Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Julho de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3153

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
DECISÃO PROCESSO SANCIONADOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Abadia de Goiás – GO, nos termos da Lei Orgânica em seu art. 93, torna pública a notificação de aplicação de Penalidade à empresa **Innovar Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 13.369.271/0001-60**, referente à inexecução de obrigações Contrato Administrativo nº 250/2024, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2023, para conclusão de remanescente de obra.

Em síntese, conforme Ato administrativo, fica notificada a **Innovar Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 13.369.271/0001-60**, que após regular Processo Administrativo Simplificado nº 15563/2024, foram aplicadas as seguintes sanções: **ADVERTÊNCIA** (art. 87, I, da Lei 8.666/93) c/c **MULTA** (art. 87, II, 2º, da Lei 8.666/93) no valor de R$ 28.112,75 (vinte e oito mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos), à empresa **Innovar Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 13.369.271/0001-60**.

Publique-se em *Placard* e no Diário Oficial da AGM, o resultado para conhecimento público.

Abadia de Goiás, 11 de julho de 2024.

JOÃO PEDRO PEREIRA BORGES
Diretor de Compras

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:FB110D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
DECISÃO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DECISÃO/DESPACHO

Processo Administrativo Licitatório nº 15065/2023
Processo Administrativo Simplificado nº 15563/2024

Trata-se de processo administrativo licitatório, onde a empresa **Innovar Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 13.369.271/0001-60**, é detentora do Contrato Administrativo nº 250/2024, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2023, para conclusão de obra remanescente.

Ocorre que uma vez contratada, emitida a ordem de serviços e entregue a documentação pertinente, pela engenharia municipal, não houve a conclusão da obra no prazo convencionado.
Diante disto foi instaurado o processo administrativo simplificado nº 15563/2024, visando a apuração dos fatos e aplicação das devidas sanções administrativas, se fosse o caso.
O processo sancionador teve início tendo por base o Parecer SEMOBI 012/2024, Anexo I, onde se descreveu as falhas contratuais e defeitos na obra e atraso na entrega da obra, prevista contratualmente para 16.06.2024, e, sendo concedido mais 03 (três) dias, também não concluída.
Notificada a empresa sobre a instauração do processo administrativo simplificado no dia 26.06.2024, via correio eletrônico, apresentou sua defesa prévia em 03.07.2024, sendo tempestiva.
Devidamente analisada pelo Diretor de Compras, não houve o acatamento das alegações articuladas, o que culminou na aplicação das seguintes sanções, pelo Diretor de Compras:

29. Aplico à empresa a sanção de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA** no valor de R$ 28.112,75 (vinte e oito mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

Destaca-se que é a segunda vez que a obra não é concluída no prazo, com defeitos graves, que impedem a disponibilização do equipamento público ao uso dos educandos da rede municipal de ensino de Abadia de Goiás.
Eis o relatório.
Certo que a Administração não pode permanecer com uma obra em andamento indefinido, pois acarreta a interrupção de serviço público, como as atividades de atividades físicas aos alunos da rede municipal de educação.
Importante é que as aulas retornam em agosto de 2024, onde deve a Administração buscar meios de conclusão da obra, ainda que com outra empresa do ramo.
Para viabilizar nova contratação, tem-se que deve operar primeiro a rescisão do contrato administrativo nº 250/2024, e sobre a possibilidade, indica-se a Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - **o não cumprimento de cláusulas contratuais**, **especificações, projetos ou prazos**;
II - **o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos**;
III - **a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra**, do serviço ou do fornecimento, **nos prazos estipulados**;
V - **a paralisação da obra**, do serviço ou do fornecimento, **sem justa causa e prévia comunicação à Administração**;

Como se comprova dos autos do processo administrativo simplificado nº 15563/2024, o atraso está comprovado pela fiscalização municipal, bem como a má-qualidade do serviço que já foi executado.
Continua a Lei 8.666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por **ato unilateral e escrito da Administração**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Portanto, uma vez que o presente caso subsume-se ao disposto nos incs. I, II, III e V do art. 78 da Lei 8.666/93, configura-se também a causa de rescisão contratual, restando a comprovação de que há possibilidade de se realizar tal rescisão, de forma cautelar, preservando o direito de ampla defesa e contraditório, ainda que diferido.
Quanto às consequências da rescisão unilateral, continua a Lei 8.666/93:

Art. 80. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes conseqüências, **sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei**:
I - **assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração**;
II - **ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade**, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;
III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
IV - **retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração**.

Passados os dispositivos da Lei 8.666/93, cuida-se da comprovação da possibilidade de rescisão cautelar, indo-se ao Código de Processo Civil de 2015, ante à ausência de regulamentação municipal:

Art. 15. **Na ausência de normas que regulem processos** eleitorais, trabalhistas ou **administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente**.

Então, até em privilégio ao princípio da isonomia, pois a empresa anterior, responsável pela obra, também teve seu contrato rompido em razão de atrasos e descumprimento de obrigações contratuais.
E, os requisitos de uma decisão cautelar, nos termos do CPC/15, tem-se:

Art. 300. A tutela de urgência **será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano** ou o risco ao resultado útil do processo.

Os elementos nos autos restam comprovados, pois a fiscalização da obra comprovou a mora, os defeitos e a ausência de correção nos prazos apontados, somado ao prazo concedido para que a empresa manifestasse sobre os documentos da fiscalização, quedou-se inerte.
O perigo de dano também está evidenciando, pois nem mesmo com dilação de prazo, e, com os 25 (vinte e cinco) dias de atraso, que estão configurados, a empresa não foi capaz de entregar o objeto contratual.
Quanto à ampla defesa, esta será garantida, mas de forma diferida, sendo possível, com entendimento do Tribunal de Justiça de Goiás, inclusive:

EMENTA: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ANÁLISE DA CONTESTAÇÃO E RECONVENÇÃO ANTES DA EXECUÇÃO DA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO. IMPOSSIBILIDADE. TEMA 1.040 DO STJ. **CONTRADITÓRIO DIFERIDO**. DECISÃO MONOCRÁTICA MANTIDA. I. Ao interpor agravo interno, nos moldes do artigo 1.021, §2º, do Código de Processo Civil de 2015, a parte recorrente deve demonstrar o desacerto dos fundamentos do decisum atacado, sustentando a insurgência em elementos convincentes o bastante que justifiquem o pedido de reconsideração. II. Na ação de busca e apreensão de que trata o Decreto-Lei nº 911/69, a análise da contestação somente deve ocorrer após a execução da medida liminar. Decisão agravada em consonância com o Tema Repetitivo nº 1.040 do STJ. III. **A análise da contestação após o cumprimento** da ordem de busca e apreensão **não oferece risco aos princípios do contraditório e da ampla defesa, vez que há mero diferimento do efetivo contraditório a ser exercido pelo devedor** fiduciante. IV. Uma vez ausentes argumentos relevantes que possam modificar a decisão unipessoal proferida, impõe-se o desprovimento do impulso com sua análise pelo órgão colegiado. IMPULSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNIPESSOAL MANTIDA.
(TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5575557-67.2022.8.09.0157, Rel. Des(a). DESEMBARGADOR FAUSTO MOREIRA DINIZ, 6ª Câmara Cível, julgado em 12/12/2022, DJe de 12/12/2022)

Sendo o caso, pois em confronto entre o direito subjetivo do particular e da comunidade escolar, público alvo da obra, deve prevalecer o último.

Por óbvio, a Administração não pode se locupletar em detrimento da contratada, razão pela qual a fiscalização da obra, deve emitir laudo final, sobre o estado da obra, defeitos e soluções a serem adotadas, nos termos da Lei 8.666/93:

Art. 38 (...)
VI - **pareceres técnicos** ou jurídicos **emitidos sobre a licitação**, dispensa ou inexigibilidade;

Lado outro, importa que, havendo prejuízos ao município de Abadia de Goiás, devem também serem apurados, nos termos do Código Civil de 2002:

Art. 247. Incorre na obrigação de indenizar perdas e danos o devedor que recusar a prestação a ele só imposta, ou só por ele exeqüível.
Art. 248. Se a prestação do fato tornar-se impossível sem culpa do devedor, resolver-se-á a obrigação; se por culpa dele, responderá por perdas e danos.
Art. 389. Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros, atualização monetária e honorários de advogado.
Art. 395. Responde o devedor pelos prejuízos a que sua mora der causa, mais juros, atualização dos valores monetários e honorários de advogado.
Parágrafo único. Se a prestação, devido à mora, se tornar inútil ao credor, este poderá enjeitá-la, e exigir a satisfação das perdas e danos.
Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Por derradeiro, indica-se à fiscalização de deve indicar de forma destacada, em percentual e valor monetário, a parcela concluída e que se aproveita, o que se refere a perdas e danos da obra, e os valores necessários à conclusão desta, já que estes valores não se confundem com a multa contratual, que é limitada ao indicado no CC/02:

Art. 412. O valor da cominação imposta na cláusula penal não pode exceder o da obrigação principal.

Uma vez fundamentado, se passa ao dispositivo.
DECIDO.
Declarar rescindido unilateralmente e, **CAUTELARMENTE**, o contrato administrativo nº 250/2024, de forma cautelar:
Determino à engenharia municipal a imediata assunção do canteiro de obras;
Deverá ainda a engenharia municipal lacrar o canteiro de obras, vedando a entrada de qualquer representante da empresa, desacompanhado de um servidor da engenharia ou de quem esta indicar;
Fica vedada a retirada de qualquer material a ser incorporado à obra, devendo a empresa, caso tenha algum equipamento próprio, fazer requerimento administrativo a ser analisado por esta Secretaria, que ao deferir, informará a engenharia municipal para acompanhamento e relatar o ocorrido;
A engenharia municipal, deverá, com **URGÊNCIA**, emitir relatório final sobre as condições da obra, discriminado a parcela concluída, dos defeitos, com indicação das soluções e custos para a finalização, devendo constar os percentuais e valores monetários.
Notifique-se a empresa, por correio eletrônico, para tomar conhecimento da presente decisão, e para que apresente defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Publique-se a decisão no *Placard* da Prefeitura municipal e no Diário Oficial da AGM.
Requisito manifestação da assessoria jurídica sobre o teor da presente decisão.
Deixo para analisar a possibilidade de instauração de processo administrativo sancionador, visando apurar os fatos e aplicar as sanções de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração municipal ou declaração de inidoneidade, após o decurso do prazo recursal da decisão do Diretor de Compras.
Adverte-se que o prazo para manifestação sobre ao teor da presente decisão e possível recurso contra decisão do Diretor de Copras, é comum de 05 (cinco) dias úteis.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Abadia de Goiás, 11 de julho de 2024.

KAMYLA CASAGRANDE KUNZ DE OLIVEIRA
Secretária de Gestão Compras e Licitações

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:A50A9186

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

> "Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024."

O **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 014/2024,** constante do **Processo Administrativo 5032/2024** de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica, consultoria e advocacia nos seguintes casos; assessoramento jurídico ao Fundo Municipal de Saúde, comissões permanentes e especiais do fundo de saúde, incluindo as de inquérito; assessoramento jurídico para os demais setores e superintendentes e diretores do Fundo de Saúde, elaboração de pareceres, representações jurídicas junto aos Órgãos de controles, advocacia preventiva e contenciosa; consultoria jurídica**,** pelo período compreendido de até 31 de dezembro de 2024, pela pessoa jurídica FERREIRA ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.967.823/0001-87, com endereço a Q Quadra 3, Conjunto C, nº 36, Lote Casa 02, Sobradinho, Brasília, DF, CEP 73.030-033, através do responsável, o Advogado, Jose Carlos Ferreira Araújo, OAB/GO nº 32248 com mesmo endereço residencial, cuja contratação fica autorizada, por se tratar de profissional de singular e de notória especialização, conforme revela seu os documentos constantes do processo e ressaltado pela Comissão de Contratação, de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, pagos em 6 (seis) parcelas fixas mensais, cujo contrato terá início na data de sua assinatura e término constante no mesmo.

À Comissão de Contratação, para as providências pertinentes.

Água Fria de Goiás, 10 de julho de 2024.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Água Fria de Goiás

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:ED3DC8AA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

> "Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024."

O **GESTORA DO PODER EXECUTIVO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 014/2024,** constante do **Processo Administrativo 5031/2024** de Inexigibilidade de Licitação conforme art. 74, inciso III alínea "c" c/c § 3º da Lei n. 14.133/21 para a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio técnico especializado, com execução realizada mediante os técnicos auxiliares, instrumentais e acessórios nas áreas administrativa, e jurídica, prestados de forma remota e presencial para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para, Auxílio, Gestão de Licitações, Assessoramento Jurídico, Pareceres, análises, atuando no controle de demandas, com inclusão de profissionais especialistas em licitações**,** pelo período compreendido de até 31 de dezembro de 2024, pela pessoa jurídica FERREIRA ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.967.823/0001-87, com endereço a Q Quadra 3, Conjunto C, nº 36, Lote Casa 02, Sobradinho, Brasília, DF, CEP 73.030-033, através do responsável, o Advogado, Jose Carlos Ferreira Araújo, OAB/GO nº 32248 com mesmo endereço residencial, cuja contratação fica autorizada, por se tratar de profissional de singular e de notória especialização, conforme revela seu os documentos constantes do processo e ressaltado pela Comissão de Contratação, de **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, pagos em 6 (seis) parcelas fixas mensais, cujo contrato terá início na data de sua assinatura e término constante no mesmo.
À Comissão de Contratação, para as providências pertinentes.

Água Fria de Goiás, 10 de julho de 2024.

JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO
Gestor do Poder Executivo
Água Fria de Goiás

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:72F9BC53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

Ato de Designação do Gestor do Convênio

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor **Fernando Antônio Pinto Monteiro**, portador da Carteira de Identidade de nº MG 12032357 e do CPF nº 054.611.926-37 como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de Manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas no município de **Águas Lindas de Goiás** do Programa Goiás em Movimento Municípios - GMP 2024 - Patrulhas Mecânicas Regionais.

Águas Lindas de Goiás, 11 de junho de 2024.

LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI
Prefeito Municipal de Águas Lindas/GO

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:8E26AE9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6709/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA: AKIYAMA S A IND E COM CNPJ N°. 02.688.100/0004-20

OBJETO: Aquisição de um Leitor Biométrico Watson mini da marca Akiyama.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando a justificativa da necessidade da contratação e demais documentos presentes no processo administrativo **RATIFICO** o presente Termo de Dispensa de licitação emergencial, no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

PUBLIQUE-SE no Diário e no Sítio Oficial, e **DIVULGUE-SE** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atenção ao art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Alexânia, 11 de julho de 2024.

ALLYSSON SILVA LIMA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EAAAFDF2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 104, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Homologa a Portaria n°. 025/2024/ALEXÂNIA-PREV, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da Servidora Pública Municipal Maria de Fátima Pereira Lima

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 025 de onze de julho de dois mil e vinte e quatro, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Servidora Pública Municipal Maria de Fátima Pereira Lima, inscrito no CPF sob o n° 440.126.161-53, matrícula 9801-1, ocupante do cargo público de Agente de Serviço, Nível IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:570255F7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 092, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Homologa a Portaria n°. 022/2024/ALEXÂNIA-PREV, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da Servidora Pública Municipal Rosa Helena Rodrigues de Souza

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 022 de vinte quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Servidora Pública Municipal Rosa Helena Rodrigues de Souza, inscrito no CPF sob o n° 777.518+761-15, matrícula 227001-1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem Nível II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2725FA32

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 084, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Homologa a Portaria n°. 017/2024/ALEXÂNIA-PREV, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da Servidora Pública Municipal Maria Clotildes da Silva Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 017 de seis de junho de dois mil e vinte e quatro, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Servidora Pública Municipal Maria Clotildes da Silva Almeida, inscrito no CPF sob o n° 276.767.221-87, matrícula 26101-1, ocupante do cargo público de Professora Nível Especial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B15A73C3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 083 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Homologa a Portaria n°. 016/2024/ALEXÂNIA-PREV, que concede aposentadoria por Incapacidade Permanente, em favor da Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Rodrigues de Almeida Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 016, de seis de junho de dois mil e vinte e quatro, que concede aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da Servidora Pública Municipal Aparecida Rodrigues de Almeida Silva, inscrita no CPF sob o n° 699.976.241-49, matrícula 212501-1, ocupante do cargo público de Agente de Serviços, Nível III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4C059BA3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO N.º 91 DE 24 DE JUNE DE 2024

Homologa a Portaria n°. 021/2024/ALEXÂNIA-PREV, que concede aposentadoria por Idade e

Tempo de Contribuição, em favor da Servidora Pública Municipal Raimunda Bernadete Soares de Melo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 021 de vinte quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, que concedeaposentadoria por Idade e Tempo de Contribuiçãoem favor da Servidora Pública Municipal Raimunda Bernadete Soares de Melo, inscrito no CPF sob o n° 187.287.401-06, matrícula 16801-1, ocupante do cargo público deAgente de Serviço Nível II.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alexânia, 24 de June de 2024

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:74866A82

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 020

O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO faz saber às interessadas a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 020 da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 005/2022 (Processo Administrativo nº. 2541/2022), designada pela Portaria nº. 012/2024/SMS, a qual está disponível no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

TELMA ANDRADE BARROS
Presidente
CPF nº. 852.633.461-15

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:316B39FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 2095/2024.

NUMERO DO CONTRATO: 186/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**

OBJETO: Contratação de empresa especializada de seguro total, pelo período de 12 (doze) meses, para veículos pertencentes à frota da secretaria municipal de Educação do Município de Alto Paraíso de Goiás
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/07/2024 a 09/07/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.864,95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação do plano plurianual	Ficha	Dotação orçamentária	Sub elemento	Fonte de recurso
Fundo Municipal de Educação	0646	10.18.12.361.403.2.021–3.3.90.39	69	1.01
Fundo Municipal de Educação	0646	10.18.12.361.403.2.021-3.3.90.39	69	1.15

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:A0F244B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 200

PORTARIA Nº 200/24 DE 11 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358/22, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 11 de julho de 2024, no veículo Fiat Strada, foi a cidade de Goiânia para resolver assuntos na Engenharia e na Amesgo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite à quantia de (R$ 470,00), QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS, conforme autoriza o item 9.1 do Art. 2º do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 11 de julho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:1227A507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 201

PORTARIA Nº 201/24 DE 11 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal GABRIELLA DE PAULA ASSIS, portador do CPF sob o nº 030.XXX.571- 48, ocupante do cargo de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, empreendeu viagem para o dia 11 de julho de 2024, a Cidade de Caçu – GO, para reunião com secretaria de meio ambiente.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 de julho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:9C9D3031

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 115

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Lindon Jonson Marques Celestino** portador do CPF 61296805115, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 10/07 no veículo Gol RBT-2J36 para a cidade de Jatai – Goiás, para levar paciente no hospital Estadual Dr Serafim de Carvalho.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Julho de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:89FBE4EE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO N° 01/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024, Processo Administrativo nº 18219/2024 finalizado segunda-feira, 8 de julho de 2024 às 14:25, objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Tecnologia da Informação e Ar Condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA**(40102540000109) com o lote 8 no valor de R$ 19.270,00 , lote 11 no valor de R$ 2.140,00 e lote 21 no valor de R$ 1.353,62 e**ALTA FREQUENCIA LTDA**(29920016000102) com o lote 1 no valor de R$ 850,00 e**NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA**(41786083000173) com o lote 15 no valor de R$ 3.710,00, lote 18 no valor de R$ 5.280,00 ,lote 23 no valor de R$ 1.920,00 e lote 26 no valor de R$ 380,00 e**LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**(25102635000120) com o lote 6 no valor de R$ 39,80, lote 13 no valor de R$ 350,00,lote 25 no valor de R$ 107,20 e lote 27 no valor de R$ 300,00 e**DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**(18861730000142) com o lote 29 no valor de R$ 5.800,00 e**WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**(41105485000165) com o lote 14 no valor de R$ 230,00 e**T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**(49490183000160) com o lote 24 no valor de R$ 315,00 e**V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA**(50752343000180) com o lote 7 no valor de R$ 500,00 e**F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA**(39935346000206) com o lote 19 no valor de R$ 9.560,00 e**LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(45010400000116) com o lote 20 no valor de R$ 2.322,00 e**LUXEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**(54570567000122) com o lote 2 no valor de R$ 15.570,00, lote 3 no valor de R$ 7.500,00 e lote 4 no valor de R$ 9.380,00 e**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**(45329312000181) com o lote 28 no valor de R$ 2.874,00 e**REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**(04500648000188) com o lote 5 no valor de R$ 1.284,00, lote 9 no valor de R$ 26,00, lote 12 no valor de R$ 240,00, lote 16 no valor de R$ 180,00 e lote 22 no valor de R$ 1.380,00 e**VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA M.E.**(27193666000160) com o lote 10 no valor de R$ 2.750, e lote 17 no valor de R$ 8.652,00.

APARECIDA DO RIO DOCE (GO), terça-feira, 9 de julho de 2024-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:721333CE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PREGÃO ELETRONICO N° 01/2024 FMS

FUNDO MUNICIPAL SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ORÇÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA N° 01- ALTA FREQUENCIA LTDA (29920016000102) com o lote 1 no valor de R$ 850,00, **ATA N° 02**- LUXEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (54570567000122) com o lote 2 no valor de R$ 15.570,00, lote 3 no valor de R$ 7.500,00 e lote 4 no valor de R$ 9.380,00, **ATA N° 03**- REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (04500648000188) com o lote 5 no valor de R$ 1.284,00, lote 9 no valor de R$ 26,00, lote 12 no valor de R$ 240,00, lote 16 no valor de R$ 180,00 e lote 22 no valor de R$ 1.380,00, **ATA N° 04**- LED

MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (25102635000120) com o lote 6 no valor de R$ 39,80, lote 13 no valor de R$ 350,00, lote 25 no valor de R$ 107,20 e lote 27 no valor de R$ 300,00, **ATA N° 05-** V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA (50752343000180) com o lote 7 no valor de R$ 500,00, **ATA N° 06-** AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA (40102540000109) com o lote 8 no valor de R$ 19.270,00 , lote 11 no valor de R$ 2.140,00 e lote 21 no valor de R$ 1.353,62, **ATA N° 07-** VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA M.E. (27193666000160) com o lote 10 no valor de R$ 2.750, e lote 17 no valor de R$ 8.652,00, **ATA N° 08-** WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (41105485000165) com o lote 14 no valor de R$ 230,00, **ATA N° 09-** NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA (41786083000173) com o lote 15 no valor de R$ 3.710,00, lote 18 no valor de R$ 5.280,00 ,lote 23 no valor de R$ 1.920,00 e lote 26 no valor de R$ 380,00, **ATA N° 10-** e F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (39935346000206) com o lote 19 no valor de R$ 9.560,00 **ATA N° 11-** e LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (45010400000116) com o lote 20 no valor de R$ 2.322,00, **ATA N° 12-** T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (49490183000160) com o lote 24 no valor de R$ 315,00, **ATA N° 13-** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) com o lote 28 no valor de R$ 2.874,00, **ATA N° 14-** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (18861730000142) com o lote 29 no valor de R$ 5.800,00.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Tecnologia da Informação e Ar Condicionado conforme Edital. **VIGÊNCIA:** 11/07/2024 a 11/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024.

APª DO RIO DOCE (GO) 11 de julho de 2024-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:04C65733

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 29/2024

Objeto: Inexigibilidade para pagamento de taxas de Licenciamento de Veículo do Fundo Municipal de Educação do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 29/2024, saindo como vencedor DETRAN-GO, com o valor de R$ 2.085,85 (dois mil oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Aragarças, 11 de julho de 2024.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:2C991F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2024

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, a fim de, atender todas as secretarias do município de Aragarças/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 17/2024, saindo como vencedor **PAPELARIA GABI LTDA**, com o valor de R$ 88.834,10 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), **G5 REFRIGERACAO E SERVICOS EIREL**, com o valor de R$ 149.045,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais), **MINEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, com o valor de R$ 153.951,10 (cento e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), **ALFA PAPELARIA LTDA**, com o valor de R$ 229.670,00 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 621.500,20 (seiscentos e vinte e um mil e quinhentos reais e vinte centavos).

Aragarças, 11 de julho de 2024.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9975F82C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 216/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de peças para o Veículo Gol Placa RBV6A95, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3794/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:F8DCD0E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 207/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças e Prestação de Serviço, para o veículo GOL, PLACA PQC: 6676, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3335/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:E967A454

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 208/2024

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços, para o veículo FIAT, PLACA PCR: 5088, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3717/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7B187F34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 211/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços, para o veículo MICROONIBUS VOLARE ATTACK, PLACA: PQD-3946, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2491/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:423DC411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 212/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças, para o veículo FIAT STRADA. PLACA: PRQ-3117, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3334/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7ADF9D1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 213/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças, para o veículo GOL, PLACA PQH 1592, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3756/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:1F91DCEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 205/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças, para a Motoniveladora 120CAT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2875/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A06D4B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 206/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças, para o Caminhão Volks 26280, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2804/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **15/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 10/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:66780922

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 209/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços, para o veículo Ônibus, PLACA NVO 6794, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2646/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:1F1F3950

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 210/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **para Aquisição Contratação de empresa especializada de Peças, para o veículo Ônibus, PLACA: RCC6C11, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3355/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:BD6416B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
DECRETO Nº 532/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"*DEFINE PROCEDIMENTOS PARA A ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS", POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI, CONFORME VALORES APURADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade ao Código Tributário Municipal;

Considerando o artigo 53, §5º e §6º do CTM, o qual estabelece que a base de cálculo do ITBI é o valor corrente de mercado do bem ou direito, o qual será primeiramente declarado pelo contribuinte o valor de compra/venda e posteriormente apurado pelo Órgão Fazendário do Município, por meio de seus servidores fiscais dentro de um processo administrativo;

Considerando a jurisprudência do STJ no Resp nº 1.937.821, o qual julgou em recurso especial representativo de controvérsia que a base de cálculo do ITBI não tem nenhuma vinculação com imposto predial e territorial urbano IPTU, sendo esse o valor venal declarado pelo contribuinte e não sendo esse o valor do bem em condições de mercado deve ser revisto pelo fisco municipal.

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento de avaliação do Imposto sobre a Transmissão "*inter vivos*" - ITBI, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos a eles relativos, conforme valores apurados pela comissão de avaliação;

DECRETA:
Capítulo I
Seção I
Da base de cálculo do ITBI

Art. 1º. A base de cálculo do ITBI é o valor corrente de mercado do bem ou direito, a ser declarado pelo sujeito passivo, ou terceiro legalmente autorizado na Guia de Informação/Requerimento.
Parágrafo único. Quando o sujeito passivo prestar na Guia de Informação/Requerimento valor de imóvel que não mereça fé ou estiver abaixo de mercado, o fisco arbitrará conforme valores avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

Seção II
Do Procedimento administrativo

Art. 2º - Para fins de apuração do ITBI, o sujeito passivo deverá comparecer na sede da Prefeitura para protocolar o requerimento do Laudo do ITBI acompanhado com as seguintes documentações:
Requerimento do adquirente ou procurador, informando os dados do imóvel e o valor de compra;
Cópia simples:
b.1) Certidão de Matrícula ou Inteiro Teor atualizada,
b.2) Escritura Pública de Compra/Venda, Permuta, Cessão, etc,
b.3) Contrato Particular de Compra/Venda, de Cessão de Direitos,
b.4) quando estes instrumentos já se encontram registrados ou que serão levados a registro junto ao cartório de imóveis), ou
b.5) Carta de arrematação, adjudicação (anexar laudo avaliação judicial).
b.6) Formal de partilha (acompanhado da petição).
b.7) Contrato social e alterações (realização de capital com imóveis).

RG e CPF/CNPJ do adquirente e procurador (se for o caso)
Certidão negativa de débitos referente ao imóvel. (imóvel urbano)

§1º. Caso seja verificado que o mesmo possui débito, ou documentação pendente necessária para a apuração e emissão do imposto, o processo não será dado encaminhamento.
§2º. Em hipótese alguma, poderá ser feito o preenchimento dos dados no sistema de gestão antes da comprovação de pagamento de tributos em relação ao imóvel a ser transferido.
Art. 3º - Para apuração da base de cálculo do imposto, o servidor irá informar no sistema de gestão os dados dos adquirentes, dos transmitentes, o valor declarado pelo contribuinte, a natureza da transação, a matrícula do imóvel e os dados do vendedor ou corretor de imóveis.
Parágrafo único. A avaliação fiscal será realizada pela administração tributária com base nas informações prestadas pelo contribuinte e caso esses valores sejam menores que o corrente de mercado a Comissão de Avaliação realizará o arbitramento da base de cálculo.

Seção III
Da imunidade, isenção ou não incidência

Art. 4º. Para os efeitos de reconhecimento de imunidade, isenção ou não incidência na forma da CF e da legislação pertinente, o contribuinte deverá apresentar administrativamente o requerimento mediante os seguintes documentos;
§1º. Para os casos de imunidade, ou isenção:
Requerimento formulado pelo representante legal da instituição requerente;
Contrato social ou estatuto da instituição;
Certidão da matrícula do imóvel atualizada, com prazo máximo de validade de no máximo 30 dias;
Certidão Negativa de débitos imobiliários;
Xerox, da identidade RG e do CPF do representante legal da instituição requerente.
Declaração do representante legal da instituição, com firma reconhecida, informando a finalidade para a qual servirá o imóvel adquirido, que não há nenhuma forma de distribuição de lucros, ou participação de resultados, e de que todos os recursos são integralmente aplicados, dentro do país, na manutenção dos objetivos institucionais.

§2º. Para os casos de não incidência:
Requerimento, formulado pelo representante legal, especificando qual a hipótese de não incidência a ser analisada pelo fisco;
Documentos dos sócios;
Certidão de registro do imóvel atualizado;
Contrato social e alterações;
Certidão Negativa de débitos imobiliários;
Contabilidade da empresa adquirente:
- empresa recém-constituída: balanço de abertura;
- empresa com mais de dois anos de existência: livros diário e razão, autenticados, dos últimos dois anos.
Xerox, da(s) identidade(s) RG(s) e CPF(s) do(s) sócio(s) da empresa requerente.
Taxa paga pelo laudo de vistoria in loco.

§3º. Poderá a autoridade instrutora do processo fazer as exigências que reputar cabíveis na complementação dos documentos necessários, determinar diligência e informação fiscal a respeito, solicitar parecer e, enfim, examinar a matéria de modo que possa sugerir ou prolatar uma decisão justa.

Seção IV
Do arbitramento fiscal

Art. 5º. A administração fazendária municipal irá arbitrar o valor venal do ITBI conforme estabelecido pela Comissão, quando a importância declarada na Guia de Informação pelo contribuinte ou representante legal mostrar inferior ao valor de mercado, nos termos do artigo 83, II, do CTM.

Seção V
Do Contencioso

Art. 6º - Não concordando o contribuinte com o valor lançado, poderá o mesmo impugná-lo (§7º artigo 83), na forma do artigo 239 do CTM, no prazo de 20 (vinte) dias da ciência do lançamento, apresentando os seguintes documentos:
I – Qualificação do interessado contendo número do RG, número do registro no CPF/CNPJ, domicílio tributário, telefone de contato, e-mail e instrumento de procuração, no caso de representante legal ou preposto;
II – Os dados do imóvel ou dos bens objeto do lançamento;
III – A guia do ITBI objeto da impugnação;
IV – Os motivos de fato e de direito em que se fundamenta o pedido;
V – outros documentos que achar necessários à comprovação dos motivos alegados.
VI – Comprovante de pagamento da Taxa de expediente para avaliação in loco do imóvel;
VII – Laudo emitido por algum avaliador habilitado.
§1º. Recebida à impugnação, o processo será encaminhado à Fiscalização, para que possam avaliar os elementos do imóvel mediante a avaliação in loco, observando neste caso:
II – localização;
III – características do imóvel;
IV – existência de melhoramentos, tais como: iluminação pública ou partícula, escola ou posto de saúde próximo, calçamento, guia ou sarjeta, rede de água e esgoto, pavimentação asfáltica;
§2º. Após o laudo de avaliação emitido pela Fiscalização, o processo será encaminhado à Secretaria de Finanças para análise da contestação fiscal e julgamento administrativo de 1ª instância.

Art. 7º - Da decisão de 1ª instância administrativa caberá recurso voluntário a Junta de Recursos Administrativos, no prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência do julgamento (artigo 258 CTM).
Art. 8º – Comprovada, a qualquer tempo, pela fiscalização tributária a omissão de dados ou a falsidade das declarações consignadas nas escrituras ou instrumentos particulares de transmissão ou cessão, o imposto ou sua diferença serão exigidos com o acréscimo de multa fiscal cabível, calculada sobre o montante do débito atualizado, sem prejuízo dos acréscimos devidos em razão de outras infrações eventualmente praticadas.
Parágrafo Único – Os notários, oficiais de Registro de Imóveis, ou seus prepostos, ficam obrigados a verificar a exatidão e a suprir as eventuais omissões dos elementos de identificação do contribuinte e do imóvel transacionado no documento de arrecadação, nos atos em que intervierem.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragoiânia, 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ GARCIA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aragoiânia

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:DBDB3015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 214/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças, para o veículo UNO, PLACA: NGS-0285, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3723/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:313D8FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 215/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças, para o veículo PALIO, PLACA: HGB-9259, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3759/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de

Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:450FA8C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 217/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças, para o veículo FIORINO, PLACA AVG 7229, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3722/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:46CA72AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 124-2024

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DELMIRO DE OLIVEIRA CANO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68.

EMPRESA CONTRATADA: **52.516.585 ANA PAULA HELRIGHEL CARDOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.516.585/0001-09, situada na Rodovia GO 060, KM 280, SN, Zona Rural, Arenópolis-Go, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **ANA PAULA HELRIGHEL CARDOSO**, brasileira, CPF 024.647.461-00, RG 19578130 SSP-MT.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de limpeza do lixão e escavação de vala no aterro, atendendo a necessidades do Município de Arenópolis-GO, conforme planilhas em anexo.

Com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:

22 05 15 452 2004 2.023 3.3.90.39.00 - FICHA 0262 FONTE (116)
22 05 15 452 2004 2.023 3.3.90.39.00 - FICHA 0262 FONTE (100)

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Arenópolis-GO, 11 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis – GO
Contratante

TESTEMUNHAS

1. ____
CPF Nº.

2. _____
CPF Nº.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:38F38659

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 213/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e treinamento em execução de malha fiscal para levantamento de edificações para apuração de IPTU, simples nacional, ISSQN retido e de áreas urbanizadas e/ou construídas que compõem a malha urbana do município de Arenópolis – GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 11 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7AB6AD06

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 207/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 207/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, do Município de Arenópolis/GO**, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 11 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1A0CF592

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 216/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Cargo 1519 de Placa: PRP3I08 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:67DA603F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 217/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Caminhão VW 26.280 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F54922E5

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 218/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Arenópolis – GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DB6856A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 214/2024 - REPUBLICAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a

Aquisição de 01 (um) Ar Condicionado de 24.000 Btus Split, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Arenópolis-GO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 11 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DC44D656

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº215 /2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Ônibus VW Neobus 8-160 Thunder Way, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:39853FCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 212/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis - FMS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de equipamentos de informática e um aparelho de ar condicionado, para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:47EFFC07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 8220/2024
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Declaro para os fins que si fizerem necessário que não ocorreu apresentação de proposta adicional no prazo de 03 (três) dias estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **GISLENE FERREIRA DA SILVA TOMAZ 01301590185, inscrita no CNPJ/MF nº 43.404.043/0001-45** no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	CAMINHONETE	KILOMETRO	5000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 22.500,00

Buriti de Goiás, aos 11 de julho de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Departamento De Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:565EB27B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 8220/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2024, às 09:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal De Assistência Social/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de frete local e intermunicipal em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa : **GISLENE FERREIRA DA SILVA TOMAZ 01301590185, inscrita no CNPJ/MF nº 43.404.043/0001-45** no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da **: GISLENE FERREIRA DA SILVA TOMAZ 01301590185, inscrita no CNPJ/MF nº 43.404.043/0001-45** no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) Conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	CAMINHONETE	KILOMETRO	5000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 22.500,00

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CC89E0C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 8220/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa: GISLENE FERREIRA DA SILVA TOMAZ 01301590185, inscrita no CNPJ/MF nº 43.404.043/0001-45, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

EU SUZI LIMA CUNHA, GESTORA dO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA, Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **GISLENE FERREIRA DA SILVA TOMAZ 01301590185, inscrita no CNPJ/MF nº 43.404.043/0001-45, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 8220/2024;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada para prestação de frete local e intermunicipal em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **GISLENE FERREIRA DA SILVA TOMAZ 01301590185, inscrita no CNPJ/MF nº 43.404.043/0001-45,** com sede na Av. Deputado Solon Amaral, Buriti de Goiás-Go, representada neste ato pelo Sra. **Gislene Ferreira Tomaz**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3769641 PC GO inscrita no CPF/MF n.º 013.015.901-85, e para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	CAMINHONETE	KILOMETRO	5000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 22.500,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

SUZI LIMA CUNHA
Secretaria de Assistencia Social e Comunitaria

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BDC86AA3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8220/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 066/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 257/2024- ADM
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA
CONTRATADA: GISLENE FERREIRA DA SILVA TOMAZ 01301590185, inscrita no CNPJ/MF nº 43.404.043/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de frete local e intermunicipal em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social.
DATA DAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 11/07/2024.a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39 - ficha 268
Data Assinatura: 11/07/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:35CEAF0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DO PROCESSO Nº 8786/2024

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA do PROCESSO Nº 8786/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público a **anulação** do Dispensa de Licitação, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo n.º 8786/2024.
Informações: buritiorcamento@gmail.com e telefone 0800 878 5625; de segunda a sexta, das 7h00 às 11h00 e 13h00 às 17:00.

Buriti de Goiás, 11 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C3D79D05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO Nº 8786/2024

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO Nº 8786/2024
PROCESSO Nº 8786/2024

I – DO OBJETO
Trata-se de anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, oriunda do Processo Administrativo n.º 8786/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva com higienização, recarga de fluido refrigerante, troca de peças e filtros nos equipamentos de ar condicionado, climatizadores de ar e bebedouros para o Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
II – DA SÍNTESE DOS FATOS
A administração observou falhas/falta de informações no termo de referência, dificultando na execução da entrega/serviços dos produtos e na elaboração das propostas dos interessados em participar do processo de Dispensa de Licitação.
Sob esta evidência, a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantajosidade para Administração Pública, não dando concreção ao princípio da eficiência, entende-se cabível a revogação do procedimento, permitida pelo art. 71 da Lei nº 14.133/21.
Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 14.133/21, o processo será submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 71 da lei 14.133/21.
III - DA FUNDAMENTAÇÃO
Inicialmente, torna-se mister frisar que o art. 37, da Constituição Federal de 1988 dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios supracitados. Assentadas tais considerações, cumpre-nos tecer algumas observações referentes a anulação do certame licitatório.
Primeiramente, cumpre-nos destacar que o procedimento de contratação se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos.
Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público.
Esse controle que a administração exerce sobre os seus atos caracteriza o princípio administrativo da autotutela administrativa. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas:
Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode **anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais**, porque deles não se Originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (grifo nosso)
O conteúdo da Súmula é também reproduzido no art. 53, da Lei n.º 9.784/99, de acordo com o qual:
Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em caso de ilegalidade, seus atos. Acerca da anulação do procedimento de contratação, dispõe a Lei n.º 14.133/21:
Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.
§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.
§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação. (grifo nosso)
Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública deverá anular o procedimento de contratação, por motivo de ilegalidade, determinando o retorno dos autos para saneamento das irregularidades.
O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo assim, ser anulado.
Neste caso não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados.
IV - DA DECISÃO
Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, determino a **ANULAÇÃO** do procedimento de contratação, oriundo da Dispensa de Licitação Presencial do PROCESSO Nº 8786/2024, nos termos do art. 71, da Lei n.º 14.133/21.

Buriti de Goiás-Go, 11 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA do PROCESSO Nº 8786/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público a **anulação** do Dispensa de Licitação, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo n.º 8786/2024.
Informações: buritiorcamento@gmail.com e telefone 0800 878 5625; de segunda a sexta, das 7h00 às 11h00 e 13h00 às 17:00.

Buriti de Goiás, 11 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1532317A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2024
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 079/2024, proveniente do Credenciamento nº. 001/2024. Prestador (a): **ADRIANA BATISTA LIMA** CNPJ: **55.476.515/0001-54.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENFERMEIRA E RT DO HOSPITAL.** Valor estimado: **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).** Vigência: 01/07/2024 à 31/12/2024**.** Data de assinatura: **01/07/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 11 de julho de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:A08420A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2024
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 086/2024, proveniente do Credenciamento nº. 005/2024. Prestador (a): **WALTEIR SEBASTIÃO DE ASSIS** CPF: **795.095.761-15.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SOCORRISTA CONDUTOR - SAMU.** Valor estimado: **R$ 19.008,00 (dezenove mil, oito reais).** Vigência: 03/07/2024 à 31/12/2024**.** Data de assinatura: **03/07/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 11 de julho de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:9E0C34F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2024
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 080/2024, proveniente do Credenciamento nº. 001/2024. Prestador (a): **RADMILA DE FREITAS BUSCH** CPF: **036.080.221-47.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DENTISTA.** Valor estimado: **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais).** Vigência: 01/07/2024 à 31/12/2024**.** Data de assinatura: **01/07/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 11 de julho de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C5244B7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2024
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 083/2024, proveniente do Credenciamento nº. 005/2024. Prestador (a): **ULISSES FERREIRA BARBOSA 03016688174** CNPJ: **41.320.869/0001-09.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENFERMEIRO RT - SAMU.** Valor estimado: **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).** Vigência: 03/07/2024 à 31/12/2024**.** Data de assinatura: **03/07/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 11 de julho de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C5C06F7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2024
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 088/2024, proveniente do Credenciamento nº. 005/2024. Prestador (a): **MAYCON FERREIRA DINIZ ARAÚJO** CPF: **046.782.791-56.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SOCORRISTA CONDUTOR - SAMU.** Valor estimado: **R$ 19.008,00 (dezenove mil, oito reais).** Vigência: 03/07/2024 à 31/12/2024**.** Data de assinatura: **03/07/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 11 de julho de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1EBAE904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2024
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 074/2024, proveniente do Credenciamento nº. 001/2024. Prestador (a): **55.195.703 KARYNNA ALVES PARREIRA** CNPJ: **55.195.703/0001-04.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.** Valor estimado: **R$ 27.842,50 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois, cinquenta centavos).** Vigência: 24/06/2024 à 31/12/2024**.** Data de assinatura: **24/06/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 11 de julho de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C98C5BD8

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO FME N.º 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53**, torna público o extrato do Contrato nº. 063/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 029/2024. Fornecedor: **CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA.** CNPJ sob o nº: **44.743.921/0001-10.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR REPAROS E PINTURA NA UNIDADE ESCOLAR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO.** Valor total: **R$ 98.850,00 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).** Vigência da sua assinatura em 10 de julho de 2024 até dia 31 de julho 2024.

Cachoeira Alta - GO, 11 dias do mês de julho de 2024.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:92128335

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005401, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Portaria nº **005401, de 10 de JULHO de 2024.**
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ADMINISTRATIVA E JUDICIA, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2446/2024, de que solicita o procedimento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, III, Lei 14.133/21), da empresa " WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA'' CNPJ: 24.633.445/0001-77, situado na RUA COELHO RODRIGUES 696/CENTRO/ARARIPINA/PE/56280-000.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 10 DE JULHO DE 2024.

NATALIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4150D0D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA SENDO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de CACHOEIRA DOURADA, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a abertura de propostas no dia 28 de junho de 2024 e fechamento no dia 03 de julho de 2024 às 07:00 horas, com proposta deserta, logo havendo a republicação com a abertura no dia 04 de julho de 2024 às 07:00 horas e fechamento no dia 09 de julho de 2024 às 07:00 horas. para a DIPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS À PROTEÇÃO CONTRA RISCOS CAPAZES DE AMEAÇAR A SEGURANÇA E A SAÚDE DO TRABALHADOR. ASSIM, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL SÃO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS EMPREGADOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOURADA – GO. ENTENDE – SE POR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADO INDIVIDUALMENTE POR UM TRABALHADOR DURANTE SUA ATIVIDADE LABORAL, TENDO POR OBJETIVO PROTEGER O FUNCIONÁRIO DE QUALQUER RISCO À SUA SAÚDE NO AMBIENTE DE TRABALHO,** tendo como vencedora a Empresa:

MAGNUS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 44.873.146/0001-17, pessoa jurídica de, estabelecida na AVENIDA LAZARO XAVIER N°44 LETRA B SALA 03 CENTRO, CEP: 75.860-000, QUIRINOPOLIS – GO.

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS À PROTEÇÃO CONTRA RISCOS CAPAZES DE AMEAÇAR A SEGURANÇA E A SAÚDE DO TRABALHADOR. ASSIM, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL SÃO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS EMPREGADOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOURADA – GO. ENTENDE – SE POR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADO INDIVIDUALMENTE POR UM TRABALHADOR DURANTE SUA ATIVIDADE LABORAL, TENDO POR OBJETIVO PROTEGER O FUNCIONÁRIO DE QUALQUER RISCO À SUA SAÚDE NO AMBIENTE DE TRABALHO.

TOTAL DO FORNECEDOR ..... R$ 5.704,78 (Cinco mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos)

TOTAL DO CERTAME ..... R$ 5.704,78 (Cinco mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos)

PUBLIQUE-SE.

CACHOEIRA DOURADA, 09 DE JULHO DE 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:6F75D154

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO EMPRESA

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Cachoeira Dourada – Goiás, convoca a empresa **CASA DO SOCORRISTA LDTA SOB CNPJ N° 14.039.501/0001-96**, que ficou como segunda colocada do Lote 3 Uniforme Escolar, do Pregão Presencial n° 009/2024 realizado no dia 12 de Junho de 2024, para apresentar as amostras conforme exigência dos laudos no prazo de 7 (sete) dias corridos, na Prefeitura Municipal e as demais empresas poderão participar da entrega das amostras.

Cachoeira Dourada / Goiás aos 11 dias do Mês de Julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:7CEFC912

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO EMPRESA

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Cachoeira Dourada – Goiás, convoca a empresa **MP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA SOB CNPJ N° 26.962.292/0001-37**, que ficou como segunda colocada do Lote 1 Tênis Escolar, do Pregão Presencial n° 009/2024 realizado no dia 12 de Junho de 2024, para apresentar as amostras conforme exigência dos laudos no prazo de 7 (sete) dias corridos, na Prefeitura Municipal e as demais empresas poderão participar da entrega das amostras.

Cachoeira Dourada / Goiás aos 11 dias do Mês de Julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:37E7B23A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
DECRETO DE DESCOMPATIBILIZAÇÃO N. 829

DECRETO nº 829/2024 de 05.07.2024.

"CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conveniência administrativa, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista o pedido, fica concedido o afastamento ao servidor efetivo, abaixo descrito, a partir de 05.07.2024, para a finalidade de desincompatibilização para disputar as eleições municipais do dia 06.10.2024:

I - CLEBER MARCOS BALDOINO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, portador do CPF: 814.908.791-53.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil, após o registro de sua candidatura, para fazer jus a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho do ano de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO NETO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:5E5910F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 817/2024. DE 05 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Marinalva Rodrigues do Nascimento**, férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 01/08/2024, sendo que a mesma terá início dia 05/07/2024 e término em 30/07/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 05 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1DF51557

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 818/2024. DE 08 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Akelly Evangelista Marques**, férias referente ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 06/02/2024, sendo que a mesma terá início dia 08/07/2024 e término em 06/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C20AE79A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 819/2024. DE 08 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Teresinha Maria Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 26/02/2023 a 26/02/2024, sendo que a mesma terá início dia 08/07/2024 e término em 06/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6A552654

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 820/2024. DE 08 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Aldenisia da Silva Torres**, férias referente ao período aquisitivo de 04/03/2022 a 04/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 08/07/2024 e término em 06/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9C66824A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 821/2024. DE 08 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Rosana Costa de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 08/07/2024 e término em 06/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BC254165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 822/2024. DE 08 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Wilson Alves de Jesus**, férias referente ao período aquisitivo de 23/04/2022 a 23/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 08/07/2024 e término em 06/08/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:05BE6649

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 823/2024. DE 08 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Rafael Cardoso dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 01/04/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 08/07/2024 e término em 27/07/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:542A2DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 824/2024. DE 08 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Jonisvaldo Ferreira Bispo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 01/04/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 08/07/2024 e término em 27/07/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DFE41687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 825/2024. DE 08 DE JULHO DE 2024.
"NOMEIA NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Aline Fernandes Abreu**, portadora do CPF: 903.078.951-49 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E9B63205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 826/2024. DE 08 DE JULHO DE 2024.
"NOMEIA NO CARGO DE COORDENADORA DA PROTEÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Luciana Ribeiro dos Santos Barcelos**, portadora do CPF: 045.454.811-75 para ocupar, em comissão, o cargo de **Coordenador da Proteção Especial,** Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0AACCD23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 827/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024. "NOMEIA NO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Saádila Cristian Oliveira Alves**, no Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:430C8EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 828/2024 09 DE JULHO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Secretário Executivo, quando em viagem a cidade Brasília -DF, com a finalidade de buscar um KMP0102 PA.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 04 e retorno no dia 05 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:940ABD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 829/2024 09 DE JULHO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Secretário Executivo, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de buscar matérias, tais como fraldas, colchões, cadeiras de rodas e cadeiras higiênica na OVG.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 07 e retorno dia 09 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 09 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:01ADC158

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 830/2024 09 DE JULHO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Suyanny Ferreira da Silva**, portadora do CPF de nº: 043.526.521-05, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de participar de reunião da rede COSEMS, Goseminario rede nascer em Goiás construção da política estadual de atenção à saúde materno infantil na cidade de Goiânia GO.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. Perfazendo assim a importância de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 09 a 11 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 09 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:24692C2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2024.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Castelândia.

CONTRATADO: A EMPRESA GUSTAVO AMARAL DE MOURA LTDA.

OBJETO: O CREDENCIADO prestará atendimento, em regime de plantão, a toda e qualquer pessoa que demandar serviços médicos classificados como ambulatorial, de urgência e emergência, em unidades/estabelecimento de saúde da CREDENCIANTE. Fica obrigado a prestar atendimento médico a todas as pessoas que derem entrada no Hospital Municipal da CREDENCIANTE.

VALOR ESTIMADO: R$ 336.000,00

PAGTO: O pagamento será realizado até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao de execução dos serviços e mediante comprovação de realização do plantão, e que correrão por conta da dotação orçamentária:

10.302.1001.2092 (102) 339036 2024.0263 – R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
10.302.1001.2092 (107) 339036 2024.0264 – R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: Inicio em 03 de Julho de 2024 e com termino em 31 de Dezembro de 2024.

SUPORTE LEGAL: Edital de Credenciamento Medico nº 003/2023 e da Lei nº 8.666/93 de 22 de junho de 1.993 e normas deste Edital.

Castelândia-Go, ao 03 dia do mês de Julho de 2024.

KERIMA DIAS DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Decreto n. 122/2019.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:DD6764C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
EDITAL Nº 15- CRISTALINA -EDUCAÇÃO, DE 11 DE JULHO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO
EDITAL Nº 15- CRISTALINA -EDUCAÇÃO, DE 11 DE JULHO DE 2024

OPrefeito do Município de Cristalina/GO, no uso de suas atribuições legais, e seguindo a recomendação administrativa
nº 2024006112903, do Ministério Público do Estado de Goiás, torna sem efeito o resultado final e a homologação do concurso público para os cargos103 e 104 - PROFESSOR PEDAGOGO - P II - (30 HORAS), divulgado por meio do Edital nº 13 – CRISTALINA, de 11 de junho de 2024. Torna pública também a inclusão da alínea "c", no subitem 1.2, a inclusão do subitem 17.7, que trata da Avaliação de Títulos para os cargos 103 e 104 - PROFESSOR PEDAGOGO - P II - (30 HORAS), bem como a retificação do subitem 18.1e do item 19, do Edital nº 1, CRISTALINA – EDUCAÇÃO, de 30 de janeiro de 2024, **na integra** no endereço eletrônico **https://www.institutoibest.org.br**.

DANIEL SABINO VAZ -
Prefeito de Cristalina

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:B6D2D5E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa Eletrônica de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de avisos de licitação, editais, comunicados e afins, em jornal de grande circulação, diário oficial do estado (DOE) e diário oficial da união (DOU), de interesse da Prefeitura Municipal., nos termos de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial https://damianopolis.go.gov.br/, no modulo "Acesso informação", "licitação", "dispensa Eletrônica de licitação". Os interessados que quiserem participar, deverão cadastrar sua proposta no site: https://go.centi.com.br/damianopolis/portalfornecedor/#/login. A sessão será pública, e realizada de acordo com o termo de referência.

NATTAN KEVINY DA ROCHA COELHO,
Agente de Contratação,

Damianópolis – Goiás 12 de julho de 2024.

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 15/07/2024 á 17/07/2024

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:4091C14C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 3163/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **42/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa: **ELEPROMAQUINAS E SOLDAS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 00.989.617/0001-81**, com o valor de R$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 11 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:37D6EC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067A/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3089/2024**

O MUNICÍPIO DE FORMOSO GO, Inscrito no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de MENOR PREÇO, foi declarado como VENCEDOR do certamente a empresa: EDINEUZA PEREIRA BASTOS RONCATO; inscrita no CNPJ sob o N° 33.107.615/0001-70, com o valor de R$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 11 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E890506A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2024
O Município de Goianira/GO, torna público que ficará aberto aos interessados pelo período de **10 (dez) dias corridos, iniciando o recebimento da documentação a partir de 12/07/2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Goianira, Avenida Goiás, nº 516, Centro, Goianira-Go, CEP: 75.370-000, o cadastro para selecionar e credenciar empresas do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta à caixa econômica federal, para elaboração de projetos e construção de 144 (Cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais unifamiliares (residências) no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas doadas para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Goianira, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:55B6EDFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 046/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: 35.114.665 ROMERITO MACEDO DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO**.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	30	PS	ABERTURA DE FECHADURA	R$ 40,00	R$ 1.200,00
02	300	PS	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES	R$ 12,00	R$ 3.600,00
03	10	PS	CÓPIA DE CHAVE TIPO TETRA	R$ 35,00	R$ 350,00
04	5	PS	CÓPIA DE CHAVE PARA AUTOMÓVEL	R$ 200,00	R$ 1.000,00
05	50	PS	CONFECÇÃO DE CHAVE	R$ 20,00	R$ 1.000,00
06	20	PS	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA	R$ 30,00	R$ 600,00
07	30	PS	CILINDRO DE PORTA	R$ 40,00	R$ 1.200,00
08	30	PS	CILINDRO DE ARMÁRIO	R$ 40,00	R$ 1.200,00
09	20	PS	ABERTURA DE CADEADO	R$ 30,00	R$ 600,00
10	20	PS	REGULAGEM DE FECHADURA	R$ 30,00	R$ 600,00
11	20	PS	ABERTURA DE ARMÁRIO	R$ 30,00	R$ 600,00
TOTAL					**R$ 11.950,00**

VALOR GLOBAL: R$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 15/07/2024

Término: 15/07/2025

PAGAMENTO: Será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondentes, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões de regularidade fiscal relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais

Goiatuba - GO, 12 de julho de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:A256800E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 042/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que o serviço de chaveiro é continuo, e tendo em vista a essencialidade do objeto, considerando as ocorrências de emergências que podem ocorrer ocasionado por trancamentos de portas e armários e por a instituição não possuir em seu corpo de funcionários, pessoas aptas a prestar os serviços mencionados.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo prestador de serviço abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço dos itens descritos abaixo no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.

35.114.665 ROMERITO MACEDO DA SILVA inscrito no CNPJ**: 35.114.665/0001-00** com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 1.147, Setor Central - Goiatuba - GO, neste ato representado por **ROMERITO MACEDO DA SILVA** inscrito no **CPF: 011.084.281-26,** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	30	PS	ABERTURA DE FECHADURA	R$ 40,00	R$ 1.200,00
02	300	PS	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES	R$ 12,00	R$ 3.600,00
03	10	PS	CÓPIA DE CHAVE TIPO TETRA	R$ 35,00	R$ 350,00
04	5	PS	CÓPIA DE CHAVE PARA AUTOMÓVEL	R$ 200,00	R$ 1.000,00
05	50	PS	CONFECÇÃO DE CHAVE	R$ 20,00	R$ 1.000,00
06	20	PS	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA	R$ 30,00	R$ 600,00
07	30	PS	CILINDRO DE PORTA	R$ 40,00	R$ 1.200,00
08	30	PS	CILINDRO DE ARMÁRIO	R$ 40,00	R$ 1.200,00
09	20	PS	ABERTURA DE CADEADO	R$ 30,00	R$ 600,00
10	20	PS	REGULAGEM DE FECHADURA	R$ 30,00	R$ 600,00
11	20	PS	ABERTURA DE ARMÁRIO	R$ 30,00	R$ 600,00
TOTAL					**R$ 11.950,00**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 12 de julho de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:EDBD9D5B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 043/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE ENTULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a alocação de caçamba se faz necessário devido os descartes de materiais de construção e outros resíduos pertinentes a esse tipo de caçamba, que não dão mais para ser utilizado.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo prestador de serviço abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço dos itens descritos abaixo no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçambas de entulho, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.

ALO ENTULHOS LTDA inscrito no CNPJ**: 36.006.421/0001-77** com endereço na Fazenda Bananeiras, S/N, Zona Rural - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Eduardo Alves Pereira** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	100	PS UND	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO 5,5 METROS.	R$ 200,00	R$ 20.000,00
TOTAL					**R$ 20.000,00**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 12 de julho de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:8F77BA32

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 047/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: ALO ENTULHOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçambas de entulho, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO**.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	100	PS UND	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO 5,5 METROS.	R$ 200,00	R$ 20.000,00
TOTAL					**R$ 20.000,00**

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 15/07/2024

Término: 15/07/2025

PAGAMENTO: Será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondentes, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões de regularidade fiscal relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais

Goiatuba - GO, 12 de julho de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:4F0FDD92

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si fazem a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), o Centro Universitário de Goiatuba (UniCerrado) e a Santa Casa da Misericórdia de Catalão, para a realização de Estágio Curricular.

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), fundação pública municipal com sede na Rodovia GO 320, KM 1, Jardim Santa Paula, Goiatuba, Estado de Goiás neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Vinicius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, n° 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba – GO doravante denominada Mantenedora, o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA (UniCerrado), neste ato representada pelo Reitor GILMAR VIEIRA DE REZENDE, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rio Negro nº 176, bairro São Francisco, Goiatuba-GO, inscrito no CPF n. º 469.071.576-91 e portador da Carteira de Identidade n.º 1303501 SSP-GO, doravante denominada IES, e a Santa Casa da Misericórdia de Catalão, inscrita no CNPJ nº 01.323.146/0001-30, neste ato representado por seu Presidente Agnaldo Antônio Rodrigues Filho, doravante designado CONCEDENTE, resolvem celebrar Convênio para realização de estágios de alunos, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este convênio visa a realização de Estágio Curricular/Internato Regional dos alunos regularmente matriculados e frequentes no Curso de Graduação em Medicina da IES e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde da CONCEDENTE, para um total de até 30(trinta) acadêmicos que serão selecionados mediante edital.

Período	Quantidade estimada de internos	Valor por Aluno	Valor Total Estimado
02/2024	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
01/2025	22	R$ 2.000,00	R$ 44.000,00
A partir de 02/2025	30	R$ 2.000,00	R$ 60.000,00

Parágrafo Único: Para alcançar o objeto ora pactuado, os partícipes cumprirão o anexo Plano de Trabalho, elaborado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 4, de 7 de novembro de 2001, e Portaria do Ministério da Educação e Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO TERMO DE COMPROMISSO
Nos termos da Lei 11.788/08, a concessão do estágio curricular/internato tornar-se-á efetiva mediante a celebração de Termo de Compromisso entre a IES, a CONCEDENTE e o aluno, doravante denominado INTERNO, devendo ficar estabelecido, de comum acordo, as condições necessárias à realização do estágio curricular/internato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO
A execução deste convênio dar-se-á dentro dos princípios que orientam o SUS.

CLÁUSULA QUARTA: DOS COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO POR MEIO DO CURSO DE MEDICINA
A IES, por meio do Curso de Medicina, compromete-se a:
Apresentar à CONCEDENTE a proposta de atividades do estágio curricular/internato e as condições básicas para o funcionamento deles;
Apresentar à CONCEDENTE a relação dos alunos indicados para o treinamento, devidamente matriculados e segurados;
Designar um professor do Curso de Medicina como responsável pelo Internato Regional;
Avaliar, através dos relatórios de atividades dos INTERNOS, o resultado do treinamento e emitir conceito de aproveitamento para fins de concessão de crédito escolar;
Assinar, na qualidade de Instituição de Ensino, o Termo de Compromisso de estágio curricular/internato.
Comunicar, imediatamente, por escrito, sobre o desligamento do interno ou a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante relacionado a realização do internato;

CLÁUSULA QUINTA: DOS COMPROMISSOS DA CONCEDENTE
A CONCEDENTE compromete-se a:
Estar ciente de todas as propostas de atuação do Internato, bem como das condições para o seu funcionamento;
Implementar todas as condições necessárias para execução do plano de trabalho anexo;
Contratar as suas custas todos os profissionais necessários a execução do plano de trabalho anexo;
Propiciar, dentro de suas disponibilidades, o apoio necessário às atividades desenvolvidas pelos internos e estagiários através do fornecimento de medicamentos básicos, meios para o diagnóstico laboratorial e outros no âmbito de sua unidade hospitalar;
Designar médicos locais para atuar como supervisor dos internos/estagiários, ressaltando que ele não terá nenhum vínculo empregatício com a MANTENEDORA ou com a IES;

Comunicar à IES fatos decorrentes das atividades ora conveniadas que julgar relevantes e oportunos, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do convênio, nas quais incluem-se revisão prévia de toda a estrutura e ementa de disciplinas ligadas ao Estágio Curricular/Internato;
Permitir que técnicos da IES exerçam as atividades de assessoria técnica, acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da documentação atinente ao presente convênio;
Facilitar a ação da IES para desenvolvimento do Estágio Curricular/Internato, respeitados os regulamentos da Conveniada.
Assinar, na qualidade de Concedente, o Termo de Compromisso de Estágio Curricular/Internato.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DO ESTÁGIO CURRICULAR/INTERNATO
O Estágio Curricular/Internato terá duração de 03 (três) semestres para cada aluno, podendo ser prorrogado em caso de reprovação. Trata-se de um estágio semestral correspondente a disciplinas obrigatórias do Curso de Medicina da FESG, com rodízio contínuo dos alunos entre as áreas 06 (seis).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CARGA HORÁRIA DA JORNADA DE ATIVIDADES
O interno deverá cumprir 40 (quarenta) horas de jornada de atividades de Estágio Curricular/Internato por semana sendo que a programação das atividades será pactuada entre o Internato Regional e a IES.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO
Os partícipes comprometem-se a observar as seguintes disposições gerais:
Os internos/estagiários exercerão nas unidades de saúde locais da CONCEDENTE atividades relacionadas a formação médica, tais como consultas médicas sob supervisão, planejamento das ações de saúde, educação para a saúde, realização e acompanhamento de procedimentos e cirurgias, visando o fortalecimento do SUS e o aprendizado;
Os alunos durante o período de Estágio Curricular/Internato ficarão sujeitos às normas administrativas e técnicas adotadas pela CONCEDENTE, respeitando a capacidade física e técnica instalada, o contrato com o agente local do Sistema Único de Saúde e as determinações da Vigilância Sanitária;
As transgressões de ordem disciplinar deverão ser comunicadas à IES para as providências cabíveis;
O Estágio Curricular/Internato far-se-á, unicamente, em proveito dos internos/estagiários, não ensejando, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com nenhum dos partícipes, de acordo com a Lei 11.788/08, que regula as relações estagiário/empresa.

CLÁUSULA NONA: DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DO ALUNO
Em conformidade com a Lei 11.788/08 e demais normas pertinentes, durante o período do Estágio Curricular/Internato, o interno/estagiário estará totalmente assegurado contra acidentes pessoais, através de apólice de seguro, não sendo de responsabilidade da CONCEDENTE o pagamento do seguro. Deverá constar no Termo de Compromisso: o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO
Para custeio da estrutura disponibilizada pela CONCEDENTE, para realização de Estágio Curricular/Internato, a MANTENEDORA pagará mensalmente para a CONCEDENTE, até o décimo dia útil de cada mês, parcela fixa de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a depender da quantidade de alunos, valor este correspondente à até 12 (doze) bolsas de preceptoria, englobando todos os custos da CONCEDENTE com a execução da preceptoria, ficando a cargo da CONCEDENTE realizar a seleção, designação e desligamento de preceptores em número suficientes para o bom funcionamento do internato.
No caso de não transferência do valor devido à CONCEDENTE até o décimo dia útil de cada mês, ao valor do débito será acrescida multa de 1% (um por cento) por inadimplemento, além de correção monetária e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.
No caso de atraso superior à 60 (sessenta) dias, o contrato poderá ser rescindido a critério da CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, por interesse das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS MODIFICAÇÕES
Este convênio poderá, mediante plena concordância dos partícipes envolvidos, ser modificado em qualquer época, lavrando-se para tanto o respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias e assegurado, durante o período de comunicação prévia, o cumprimento do cronograma de estágios já iniciados, ou rescindido imediatamente no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICIDADE
Caberá à MANTENEDORA proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial. O extrato do presente convênio será publicado pela FESG no seu site de acordo com a Lei de Acesso à Informação, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO
Fica eleito como foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento a Comarca de Catalão-Go.

E, por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, firmam o presente Convênio para que se produza seus legítimos efeitos.

Goiatuba, 29 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA (FESG)
Mantenedora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA (UNICERRADO)
Instituição De Ensino (IES)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CATALÃO
Concedente

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:2E6DED52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 183/2024

Declara dispensável a realização de procedimento necessário a Contratação de empresa especializada em serviços médico hospitalar, odontólogo e laboratorial atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2024019267.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

CONSIDERANDO que a empresa: **INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA CNPJ: 03.007.948/0001-67- CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESISTA LTDA CNPJ: 02.344.756/0001-83 – ANGIOCENTER DIAGNOSTICOS, TERAPIA VASCULAR, MARKENTING E**

CONTEUDO DE INTERNET CNPJ: 31.418.394/0001-26 apresentaram propostas com o menores valores.

DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA CNPJ: 03.007.948/0001-67** valor global de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), **CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESISTA LTDA CNPJ: 02.344.756/0001-23** valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, e ANGIOCENTER DIAGNOSTICOS, TERAPIA VASCULAR, MARKENTING E CONTEUDO DE INTERNET CNPJ: 31.418.394/0001-26** valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 10 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:92E5C20E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 185/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para aquisição de material elétrico "refletores" destinados a manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2024018266.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos* para serviços comuns.
CONSIDERANDO que as empresas**: A L R ELETRICA LTDA CNPJ: 18.040.800/0001-00** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da troca dos mesmos para garantir uma melhor qualidade os pacientes e servidores da Unidade.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **A L R ELETRICA LTDA CNPJ: 18.040.800/0001-00 CNPJ: 18.040.800/0001-00** valor de R$ 713,86 (setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 11 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:673A69EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 186/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a despesas com contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática para manutenção do Bloco de Atenção Básica conforme solicitado no processo nº 2024020493.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa**: I S ARAUJO DE MELO LTDA CNPJ: 07.684.449/0001-65,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tais itens adquiridos serão destinados aos ESF'S 401(Marcianópolis), 301 e 302.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **I S ARAUJO DE MELO LTDA CNPJ: 07.684.449/0001-65,** com endereço na rua 7 n 551 – b b. setor Santos Dumont Itumbiara-Go, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de R$ 3.663,00 (três mil seiscentos e sessenta e três reais).
Art 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 11 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:FD541397

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 134/2023 (TOMADA DE PREÇOS 004/2023)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.634.968/0001-54.

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, nos termos da Cláusula terceira do contrato primitivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 134/2023 para o recapeamento asfáltico CBUQ na Av. Presidente Vargas, no município de Goiatuba-GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexo, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 924002/2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa e Operação nº 1081434-35, por mais 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, a partir de 13/07/2024, com término em 31/12/2024, permanecendo saldo restante.

Goiatuba-Goiás, 10 de julho de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0A9BE177

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DE OBRA AO CONTRATO DE Nº 170/2023 (CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: A EMPRESA SAUL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.036.413/0001-48.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo da obra em 4,059%, correspondente à 1.219,14 m² de pavimentação, conforme justificativa técnica e projeto anexo ao processo administrativo nº: 2024018297, do contrato de nº 170/2023 para a Pavimentação asfáltica na Estrada Velha de Morrinhos, no município de Goiatuba/GO, tendo como justificativa técnica, a necessidade de ampliação da estrada fazendo com que aumentasse o trajeto, conforme projeto em anexo.

Fica aditivado o valor de R$ 140.037,14 (Cento e quarenta mil , trinta e sete reais e quatorze centavos), o equivalente a 4,059% de acréscimo do valor original, conforme clausula quinta do contrato nº 170/2023, passando o valor total do contrato de R$ 3.449.915,69 para o valor de R$ 3.589.952,83 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Goiatuba-GO, 10 de julho de 2024

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:EFDF04C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024

O **Municipio de Guarani de Goiás - GO,** torna público que fará realizar **às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2024,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA E PARCELADA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS-GO: Entrega das propostas: a partir de 15/06/2024 às 08:00 hs,** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guaranide Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 11 de julho de 2024.

VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDAO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:D1334E93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024

Pregão Eletrônico n° 026/2024(032/2024), Processo 5757/2024 - Errata
O Município de Inhumas - GO torna público a errata referente ao presente Edital. Considerando que a presente errata busca apenas mudar o número do pregão, por conta de formalidades do sistema BNC, que não aceita que o processo seja republicado com o mesmo número. Ademais, como o processo número 026/2024, teve que ter seus atos, a partir da realização da sessão no dia 05/07/2024 até 08/07/2024 quando ocorreu sua adjudicação, revogados pois esse não havia respeitado o intervalo mínimo de dez dias, entre a sua publicação e a data da sessão. Logo, para sanar tal falha foi cancelado os referidos atos e confeccionado novo edital com novos prazos para recebimento de proposta e sessão. O novo edital, como o mesmo objeto, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos, recebeu o número 032/2024.

Publicado por:
Guilherme Prado Galdine
Código Identificador:10AA7678

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10070/2024 – FEMBOM DISPENSA Nº 606/2024

O Fundo Esp. Fração Corpo de Bombeiros Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 606/2024-FEMBOM, que tem como objeto **"Aquisição de material de consumo de resgate pré-hospitalar que será utilizado no 2º semestre de 2024, no atendimento de Ocorrências nos 14 (quatorze) municípios da área de atuação da 13ª CIBM/Iporá".**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.831.246/0001-85 no valor de **R$ 4.337,75** (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 11 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:54CA2469

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72
Contratado: KARINNY MARTINS TELESSE, brasileira, portador da RG nº 6227581 SSP/GO e CPF 060.427.031-37, DN 22/07/1997, residente e domiciliada na Rua Elio Araújo de Morais, quadra 12, Lote 3, SN, Loteamento Pedro Gonçalves Filho, Iporá/GO
Objeto: contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para desempenhar a função de visitadora do programa criança feliz a ser exercida por profissional com formação mínima em nível médio, que atenderá público alvo, finalidades, objetivos e oferta exclusiva do Programa Primeira Infância / Criança Feliz, atendendo as atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Prazo de vigência: 05/07/2024 a 31/12/2024
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 14.14.08.244.1153.2.701 – 3.3.90.36, ficha 538- programa Criança Feliz.
Data da assinatura: 05/07/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 05 de julho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:582DF5E6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9787/2024– FMAS DISPENSA Nº 601/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 601/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de material permanente – mobiliário geral, visando atender as finalidades, objetivos, finalidade e estruturação do Programa Federal Bolsa Família/Cadastro Único do município de Iporá - Goiás.**

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS:
SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.554.062/0001-48 no valor de **R$ 1.370,00** (mil trezentos e setenta reais)

54.157.131 JORGE EDUARDO GUSMAO DE ANDRADE inscrita no CPF/CNPJ sob nº 54.157.131/0001-06 no valor de **R$ 4.527,52** (quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 11 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2004896B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9522/2024– FMAS DISPENSA Nº 585/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 585/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de materiais de consumo – materiais para manutenção e conservação de veículos, visando atender público alvo crianças e adolescente em situação de acolhimento no Serviço de Alta Complexidade Casa Lar Geração Família, deste município de Iporá - Goiás.**

EMPRESAS DESABILITADAS
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou a declaração de que não emprega menor

MS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.912.413/0001-27
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou a documentação exigida em edital para habilitação

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
LG AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.519.320/0001-98 no valor de **R$ 914,30** (novecentos e quatorze reais e trinta centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 11 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2739E76E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9503/2024– FMAS DISPENSA Nº 600/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 600/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de material para manutenção de bens imóveis para atender à Sec. de Assistência Social.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
LL HOME CENTER LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.537.553/0001-76 no valor de **R$ 32.428,08** (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 11 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3993824C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10077/2024– FMAS DISPENSA Nº 608/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 608/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidades da Casa Lar.**
EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
ART GESSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.903.488/0001-20 no valor de **R$ 5.604,74** (cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 11 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C7693D8F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10076/2024– FMAS DISPENSA Nº 609/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 609/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidades da Casa Lar.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
ART GESSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.903.488/0001-20 no valor de **R$ 5.192,90** (cinco mil cento e noventa e dois reais e noventa centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 11 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:ABA687AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 622/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para suprir as necessidades da UPA 24h."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 11 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1B3E0534

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9971/2024– FMS DISPENSA Nº 605/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 605/2024-FMS, que tem como objeto a **Solicitação de compra de equipamento eletrodoméstico para atender as necessidades da UPA na Secretaria Municipal no fundo municipal de saúde de Iporá-GO.**

EMPRESAS DESABILITADAS
RG COMERCIO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.163.934/0001-54
Motivo da desclassificação: A empresa apresentou a certidão de regularidade do FGTS vencida

28.111.274 SOLANGE APARECIDA ALVES inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.111.274/0001-77
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou a documentação exigida em edital para habilitação

CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 55.268.986/0001-77
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou a documentação exigida em edital para habilitação

EMPRESAS HABILITADAS
MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92
T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.521.002/0001-39
RC LICITACOES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.255.881/0001-80

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92 no valor de **R$ 15.049,00** (quinze mil e quarenta e nove reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 11 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8559B53C

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 549/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72
Contratado: TOP CAR COMERCIO DE VEICULOS E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 51.758.011/0001-76, estabelecida na Rua Bartolomeu Bueno, n° 765, quadra 39, lote 660, CEP; 76.200-000, Centro, Iporá-GO, neste ato representado pelo Sr. WELINTON MARTINS DE OLIVIERA, portador da Cédula de Identidade nº. 5128971 DGPC/GO e CPF (MF) nº 021.080.791-14, DN: 06/06/1990
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) veículo automotivo – tipo Hatch, sem motorista e com quilometragem livre para atender a necessidade do Município de Iporá-Go
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
Prazo de vigência: 25/06/2024 a 31/12/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 1010.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 90 – Manutenção da Secretaria de Finanças.
Data da assinatura: 25/06/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 25 de junho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:30294BFB

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9374/2024– ADM DISPENSA Nº 590/2024

A prefeitura Municipal de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 590/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de material para manutenção dos semáforos, para suprir as necessidades do SMTU.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
47.167.316 NATTALIA SOUSA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.167.316/0001-36 no valor de **R$ 45,25** (quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 11 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8F3CDCF3

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 621/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de pneus para os caminhões coletores, patrimônios 237 e 248 para atender a Secretaria de Obras", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 11 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3021D415

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 2129/2024
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 008/2024, tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas: às 08:00 horas do dia 29/07/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 29/07/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 29/07/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 12/07/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru/GO, 12 de julho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:9A9C11AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU – GOIÁS. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2024. O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14 torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço por item definido para o DIA 24 DE JULHO de 2024, com início às 09:00 H, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos classe II – A em estação de transbordo, fornecimento de carreta/caçamba, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II – A, do Município de Itauçu – GO, em aterro sanitário devidamente licenciado pelos Órgãos Ambientais competentes (SEMAD), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.go.br, e-mail ita.licitacao@gmail.com. 12 de julho de 2024.

KARYNE PAULA DIAS FERREIRA SOARES.
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:A97FFF64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 798

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ADIVAIR GONCALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.249.125/0001-60****, estabelecida na* ***AV DORALICE FERRAZ DA COSTA****, N°S/N, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção das festividades do aniversário da cidade;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material destinado a manutenção das festividades do aniversário da cidade, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E91A4995

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 802

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa JERONIMO ALVES DOS SANTOS 20417497172, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.819.363/0001-56, estabelecida na R JOAO RODRIGUES MACHADO, nº 140, Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;
b) – A contratação será realizada devido a não possuir nenhuma outra empresa que realiza tal serviço no município;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos destinado a manutenção dos veículos da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4725B758

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 817

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***KATIUSCIA DE SOUZA 06082020103,*** *inscrita no CNPJ: 45.505.185/0001-24, situada na 10 R RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM, 1, CASA, nº 1, Centro, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da prefeitura;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de salgados destinados a reunião do primeiro escalão, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4516EFE1

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO SANDRA FME

TERMO DE RESCISÃO Nº: 004/2024
CONTRATO/FME N° **002/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO N° **024/2024**

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/GO, SANDRA RIBEIRO DA SILVA."

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação **CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES**, e de outro lado, como CONTRATADO, a Sra. **SANDRA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, inscrita da CI RG nº 33.956.736-3 SSP- SP, e do CPF nº 008.129.211-27, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, QD 52 LT 07, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, com base no Art. 138 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, inciso II, convencionaram a RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS para a Secretaria de Educação, conforme segue:
01 – As partes contratantes, atendendo o interesse público, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/FME N° 002/2024, firmado em 16 de janeiro de 2024, oriundo do Processo n° 024/2024.
02 - O CONTRATADO terá direito ao recebimento da quantia referente aos serviços prestados até o dia 05 do mês de julho de 2024.
E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **11** dias do mês de **julho** do ano de **2024**.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

SANDRA RIBEIRO DA SILVA
Contratada

T E S T E M U N H A S:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BD3CDC84

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 800

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **CAPRICHO MOVEIS ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.612.878/0004-84**, estabelecida na **R JOAO VIEIRA MACHADO**, nº 663, Bairro JARDIM PLANALTO, na cidade de Itajá, Estado de Goias, *possui qualificação técnica para fornecer a mercadoria solicitada;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da rede elétrica da Escola Municipal devido a uma pane elétrica;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material tv destinada a manutenção da creche municipal, destinado ao centro de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BC4E27DF

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 774

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W A AUTO PECAS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.962.993/0001-90****, estabelecida na* ***R ANTONIO PAULINO****, Nº 756, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção da frota escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:10B6573B

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 793

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – a empresa ***MIRLENE APARECIDA FERREIRA 34133240120****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***34.807.777/0001-84****, estabelecida na* ***R GERALDO BORGES DE FREITAS****, nº 117, JARDIM PLANALTO, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz para manutenção da secretaria de educação e cultura;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo destinadas a premiação do 3° festival de música regional, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1692F24A

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 790

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***Marcos Borges Mendonca LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***13.413.578/0001-11****, estabelecida na* ***Avenida 31 de Marco Esq Com Ave Paralela****, Maria dos Anjos, Nº 002, na cidade de Itaruma, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da moto niveladora 120k;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da retro escavadeira 416e, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:966BEA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 811

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***UROCLINICA UROLOGIA E MEDICINA DIAGNOSTICO LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***36.780.499/0001-44****, estabelecida na* ***R ISAIAS CANDIDO BARBOSA****, N° 745, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária em benefício de Rogerio Ferreira Pereira;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com exames, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8067D8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 801

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W A AUTO PECAS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.962.993/0001-90****, estabelecida na* ***R ANTONIO PAULINO****, N°756, CENTRO, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*
b) – a aquisição se faz necessária devido a necessidade e de manutenção da secretaria de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção do veículo de placa PRT5449, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B293286

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 799

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FARMACIA ALQUIMIA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***03.484.949/0001-00****, estabelecida na* ***R SEBASTIAO LEAL****, nº 530,* ***Centro****, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F254E6BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5522/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 17/2024

Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Das Partes, *PROMITENTE*: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 25.043.571/0001-34 com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Vera Cruz e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA, inscrito no CNPJ n° 24.586.600/0001-41 com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 16, Lt. 02, Centro, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: F C COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.068.984/0001-36 com sede na Avenida Indaiá Leste, n° 333, Centro, na cidade de Chapadão do Céu, estado de Goiás; Item: 28 com o Valor Total de R$ 25.144,00 (vinte e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 11 de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EFC4DF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5522/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 17/2024

Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Das Partes, *PROMITENTE*: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 25.043.571/0001-34 com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Vera Cruz e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA, inscrito no CNPJ n° 24.586.600/0001-41 com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 16, Lt. 02, Centro, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: LICITTA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 54.236.391/0001-77 com sede na Rua da Pátria, n° 239, Qd. 73, Lt. 18, Santa Genoveva, na cidade de Goiânia, estado de Goiás; Itens: 12, 33, 34 e 40 com o Valor Total de R$ 66.628,99 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 11 de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DA45B120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5708/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 23/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Das Partes, *PROMITENTE*: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 25.043.571/0001-34 com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Vera Cruz e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA, inscrito no CNPJ n° 24.586.600/0001-41 com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 16, Lt. 02, Centro, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: PANIFICADORA PÃO E PÃES LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.455.011/0001-54 com sede na Avenida Rio Verde, n°

122, Centro, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; Itens: 11, 12, 30, 35, 39, 40 e 41 com o Valor Total de R$ 211.513,50 (duzentos e onze mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 11 de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0FA221C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5708/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 23/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Das Partes, *PROMITENTE*: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 25.043.571/0001-34 com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Vera Cruz e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA, inscrito no CNPJ n° 24.586.600/0001-41 com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 16, Lt. 02, Centro, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: FERREIRA NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.989.624/0001-37 com sede na Rua Geraldo Jaime esquina com a Rua Dário Alves de Paiva, n° 663, Centro, na cidade de Rio Verde, estado de Goiás; Itens: 7 e 38 com o Valor Total de R$ 16.409,50 (dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 11 de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A906F8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5708/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 23/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Das Partes, *PROMITENTE*: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 25.043.571/0001-34 com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Vera Cruz e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA, inscrito no CNPJ n° 24.586.600/0001-41 com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 16, Lt. 02, Centro, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: PADARIA KIPÃO CONFEITARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.591.056/0001-60 com sede na Avenida Campo Limpo, Qd. 24, Lt. 14, Centro, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; Itens: 10, 36, 37, 45 e 46 com o Valor Total de R$ 92.758,00 (noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 11 de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C668A2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5708/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 23/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Das Partes, *PROMITENTE*: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 25.043.571/0001-34 com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Vera Cruz e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA, inscrito no CNPJ n° 24.586.600/0001-41 com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 16, Lt. 02, Centro, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: MR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.875.560/0001-00 com sede na Rua Goya, n° 453, Qd. 47, Lt. 09, Setor Gentil Meirelles, na cidade de Goiânia, estado de Goiás; Itens: 1, 6, 24, 29 e 47 com o Valor Total de R$ 21.383,70 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 11 de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FD8EDB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5708/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 23/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Das Partes, *PROMITENTE*: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 25.043.571/0001-34 com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Vera Cruz e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA, inscrito no CNPJ n° 24.586.600/0001-41 com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 16, Lt. 02, Centro, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: 53.538.874 JOSELI RIBEIRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ n° 53.538.874/0001-63 com sede na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, n° 821, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Verde, estado de Goiás; Itens: 3, 4, 9, 13, 22, 23, 25, 26, 31, 33, 34, 42, 43 e 44 com o Valor Total de R$ 42.657,90 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 11 de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:62D54D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5522/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 17/2024

Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Das Partes, *PROMITENTE*: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 25.043.571/0001-34 com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Vera Cruz e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA, inscrito no CNPJ n° 24.586.600/0001-41 com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 16, Lt. 02, Centro, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: RB LIFE LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.229.359/0001-78 com sede na Rua 86, n° 54, Qd. F 32, Lt. 06, Setor Sul, na cidade de Goiânia, estado de Goiás; Itens: 2, 7, 17, 19, 23, 26, 30, 35, 36, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 com o Valor Total de R$ 339.642,52 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 11 de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:02004540

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 141/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 141/2024
O Município de Montividiu, Estado de Goiás, com sede na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ nº 25.043.571/0001-34, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024**, firmado com a empresa HELI BRASIL – KMR GROUP LTDA inscrita no CNPJ nº 05.003.729/0004-88, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 04/07/2024, Edição 3147, passando a ter as seguintes alterações:
Onde se lê:
[...] Data da Assinatura: 02/07/2024[...]
Leia-se:
[...] Data da Assinatura: 09/07/2024[...]
As demais informações permanecem inalteráveis.

Montividiu – GO, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D7A6AE52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº212/2024

Decreto de n.º 212/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre o horário de atendimento ao Público e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o horário de atendimento ao público na **Prefeitura Municipal** à partir do dia 12 de julho até o dia 19 de julho de 2024 no âmbito desta municipalidade das 08hs:00min as 12hs:00min a partir do dia 22 de julho até 31 julho ficará fechado.

Art. 2º. Fica determinado que os Serviços Públicos Essenciais, que são abrangidos pela **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos** funcionarão em seu horário normal.

Art. 3º. **Fica determinado que os serviços abrangidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social** terão seu atendimento voltado ao público das 08hs:00min as 12hs:00min durante o mês de julho do ano de 2024.

Art. 4º. **Fica determinado que os serviços administrativos abrangidos pela Secretaria Municipal de Saúde** terão seu atendimento voltado ao público das 08hs:00min as 12hs:00min a partir do dia 12 de julho de 2024 até o dia 31 de julho de 2024.

Art. 5º. **As Unidades Básicas de Saúde – PSF I, PSF II e o Atendimento para os casos de COVID-19 terão seu horário de funcionamento normalmente.**

Art. 6º. **Fica determinado que os serviços abrangidos pela Secretaria Municipal de Educação** terão seu atendimento voltado ao público das 08hs:00min as 12hs:00min durante o mês de julho do ano de 2024.

Art. 7º. **Fica determinado que os serviços abrangidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Industria, Comercio, Meio Ambiente e Turismo** terão seu atendimento voltado ao público das 08hs:00min as 12hs:00min durante o mês de julho do ano de 2024.

Art. 8º. **Fica determinado que os serviços abrangidos pela Secretaria Municipal de Finanças** terão seu atendimento voltado ao público das 08hs:00min as 12hs:00min durante o mês de julho do ano de 2024.

Art. 9º. O **Departamento de licitação** terão seu atendimento voltado ao público das 08hs:00min as 12hs:00min durante o mês de julho do ano de 2024 e funcionará de acordo com a demanda e necessidade da administração pública municipal.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO ONZE DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. (11/07/2024).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:B14ECCBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L N°222

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L N°222

O Município de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **222/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exame de broncoscopia com biopsia, para que seja realizado a doação a paciente inscrita no departamento de Assistência Social da secretaria municipal de saúde. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos

referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CNPJ: 60.765.823/0060-90
VALOR TOTAL: R$ 3.476,38 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 11 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:D7D4DD27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2024

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 231/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 6804/2024, Menor Preço por Lote, tendo como responsável pela solicitação e contratação o Sr. Giskard Xavier Nunes – CAPITÃO QOC, atual Gestor do FUNREBOM – Nerópolis/GO.

O objeto desta dispensa é o serviço de manutenção no sistema de ar condicionado e troca de peças e óleo do motor da viatura de Resgate UR-267, placa RCA8E36, em atendimento as necessidades do FUNREBOM, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa SANDRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.861.584/0001-20, o montante de R$ 2.858,75 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 12/07/2024 até 16/07/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 11 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:1FA40931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N° 230

AVISO DE DISPENSA N° 230

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 230/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 6759/2024, Menor Preço por Item, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Sra. **Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes**, atual Secretária de Saúde.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada em locação de impressora colorida, para atender as necessidades do Núcleo de Especialidades Drº Paulo Bernardes, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.
Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa ALLIANCE EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.970.394/0001-02, pelo valor de R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) mensais, totalizando o montante de R$10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais), referente a cinco meses. As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 12/07/2024 até 16/07/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 11 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:FC298824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2023
2° Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 098/2023. **Chamamento Público nº 009/2023**. **Processo Adm. nº 9961/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS-GO, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
Contratado (A): MEDVET RL LTDA, CNPJ Nº 52.864.687/0001-07.
A alteração contratual se faz necessária para que haja o acréscimo de 25% no valor referente a CLAUSULA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento nº 098/2023, em decorrência do acréscimo da atribuição de Responsável Técnico da UBS Veterinária que o profissional vai passar a exercer a partir do dia 01 de julho de 2024, o que vai demandar mais tempo e mais responsabilidades a serem assumidas pelo mesmo. Logo, o valor total do Termo de Credenciamento nº 098/2023, passará para RS 58.125,00 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente De Contratação

Nerópolis, 11 de Julho de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:720A7E57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2024

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 232/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 6870/2024, menor preço por Item, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Andressa Cristiane de Paula Tavares, atual Secretária de Assistência Social.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis-Go, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.439.061/0001-27, no montante de R$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 12/07/2024 até 16/07/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 11 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:1961061B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS, por meio do seu Pregoeiro, comunica a todos interessados que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2024, processo nº 4988/2024, cujo objeto da presente licitação refere-se a aquisição eventual, futura e parcelada de material asfáltico destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, que serão utilizadas na realização da operação tapa buracos das ruas e avenidas dos bairros de Novo Brasil e distrito de Novo Goiás, fica ADIADA a abertura do Pregão Eletrônico 001/2024 para o **dia 29 de julho de 2024, às 09:00 horas**, devido a necessidade de ajustes no Edital (Edital já publicado).

NOVO BRASIL GO, 11 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:8080F9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO DE ADITIVO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: B & M ENGENHARIA LTDA CNPJ:33.246.593/0001-20
OBJETO: 1º termo de aditivo ao contrato para aumento de meta para reforma e ampliação da Escola Prof. Maria Piedade Caetano dos Anjos, visando a construção de banheiros ao lado da Quadra poliesportiva com recursos do Tesouro Estadual processos nº Processo nº 202100006082877; Emenda do ano de 2021; Processo nº 202200006020965 - Emenda nº 2515; Processo nº 202200006010802 - Emenda nº 2367; Processo nº 202200006005807 - Emenda nº 2793 – Financiamento de Ações Fundo a Fundo, Convênio entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, conforme projeto e planilhas anexo aos autos e prorrogação da execução e vigência contratual.
Contrato nº 20/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 86.267,71 (Oitenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 10 de julho de 2024.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:2FF736A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR - RECURSO FEDERAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR - RECURSO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO OSC PARCEIRA: Organização Vicentina de Palmeiras de Goiás - OVIPA
CNPJ Nº: 02.394.963/0001-42
SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$: 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco mil) – Emenda Parlamentar Deputado Sr. Francisco Jr.
NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO: 521570220230004
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – CUSTEIO.

OBJETO

Trata-se de procedimento referente à formalização de parceria por meio da Dispensa de Chamamento Público, destinada à transferência voluntária de recursos na modalidade de Custeio (GND 3), provenientes da Emenda Parlamentar do Deputado Sr. Francisco Jr., vinculado à Programação nº 521570220230004, tendo como Unidade Beneficiária: Organização Vicentina de Palmeiras de Goiás – OVIPA.

O repasse, realizado na modalidade fundo a fundo, tem como finalidade realizar o custeio da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a Emenda Parlamentar em questão, conforme disposto na Resolução CMAS nº 001, de 23 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Plano de Trabalho em questão, conforme disposto na Resolução CMAS nº 017, de 09 de julho de 2024.

Este compromisso é estabelecido com a devida reciprocidade de interesses, com o monitoramento e acompanhamento criteriosos por parte do Conselho Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto nos artigos 29, 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Considerando a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MDS nº 886 de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Orçamentária Anual de 2023, Lei e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão legal, faz-se imperativa a celebração de Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público com a Organização da Sociedade Civil: Organização Vicentina de Palmeiras de Goiás – OVIPA, para oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), consoante a Resolução CNAS nº 109/2009 e demais legislações correlatas, conforme Plano de Trabalho apresentado e documentos constantes do processo.

Palmeiras de Goiás-GO, 11 de julho de 2024.

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:F99559A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JHAYCE KELLY LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº **058.825.261-16**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 025/2024. Mês 06/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 a 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:2DB6C873

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GLEISCY KELLY SIQUEIRA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob nº **014.921.511-81**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 015/2024. Mês 06/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 a 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:02C32DBD

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **KENIA SOUSA DA SILVA**, inscrita no

CPF/MF sob nº **945.163.751-68**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 030/2024. Mês 06/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 a 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A3117B3F

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº **825.546.171-04**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022 - Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 018/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 06/2024.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 e 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:2BD6484B

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **024.536.001-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 020/2024. Mês 06/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 a 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:6529CF56

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **RAQUEL ROSA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 013.007.851-44. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 019/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 06/2024.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 a 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:82491B48

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **SABRINA LORRAINY MESSIAS NEVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 022.959.681-94. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 026/2024. Mês 06/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 a 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:699BAD5D

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CLEA FERREIRA VAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **561.002.561-34**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 016/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 06/2024.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 a 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:7759BC3F

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **EDINALVA COSTA FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **994.336.301-06**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 024/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 06/2024.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 a 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:AA54F025

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GISELLE GOMES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **051.707.271-86**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 022/2024. Mês 06/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 a 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:8CFB2CCC

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **FERNANDA DE BARROS MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº **031.055.331-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022 - Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 017/2024. Mês 06/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 a 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:45D3CE91

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **NAYARA MARIANO DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.679.731-85**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 021/2024. Mês 06/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 e 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:7439F397

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **ANA ADELINA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.672.041-22**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 029/2024. Mês 06/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 a 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:FE4B9CA4

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **PEDRO ROCHA SANTOS NETO**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.461.271-02**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 023/2024. Mês 06/2024 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/07/2024 a 31/07/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:

2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0332.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:6BCD15DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO torna público o Registro de Preços referente ao Processo N° 755/2024 julgamento tipo por item, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DAAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARAATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ, AASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO CENTRO DE SAÚDE SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ATENDEM AS AÇÕES E SERVIÇOS DAASSISTÊNCIA INTEGRALA SAÚDE., tendo como vencedora as empresas:

Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI **CPF/CNPJ:** 06.065.614/0001-38

Vencedora dos itens
01.0010, 01.0028, 01.0036, 01.0037, 01.0040, 01.0049, 01.0063, 01.0070, 01.0074, 01.0076, 01.0121, 01.0123, 01.0127, 01.0129, 01.0141, 01.0154, 01.0164, 01.0165, 01.0178, 01.0183, 01.0193, 01.0207, 01.0216, 01.0226, 01.0229
Total: 46318,600000

Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CPF/CNPJ:** 09.034.672/0001-92

Vencedora dos itens
01.0001, 01.0007, 01.0016, 01.0022, 01.0058, 01.0059, 01.0060, 01.0061, 01.0082, 01.0108, 01.0110, 01.0124, 01.0142, 01.0148, 01.0149, 01.0166, 01.0176, 01.0181, 01.0186, 01.0187, 01.0189, 01.0197, 01.0198, 01.0212
Total: 69661,000000

Empresa: REALMED HOSPITALAR EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.847.959/0001-18

Vencedora dos itens
01.0002, 01.0008, 01.0012, 01.0039, 01.0042, 01.0050, 01.0051, 01.0068, 01.0083, 01.0090, 01.0091, 01.0093, 01.0099, 01.0100, 01.0111, 01.0122, 01.0125, 01.0130, 01.0138, 01.0145, 01.0146, 01.0153, 01.0162, 01.0163, 01.0173, 01.0182, 01.0184, 01.0195, 01.0196, 01.0200, 01.0202, 01.0203, 01.0205, 01.0206, 01.0213, 01.0218, 01.0222, 01.0225, 01.0227, 01.0228
Total: 69381,100000

Empresa: JR DISTRIBUIDORA DE PROD.MEDICOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 38.182.923/0001-84

Vencedora dos itens
01.0023, 01.0056, 01.0134
Total: 3853,000000

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91

Vencedora dos itens
01.0025, 01.0045, 01.0066, 01.0077, 01.0085, 01.0087, 01.0094, 01.0095, 01.0097, 01.0105, 01.0120, 01.0136, 01.0137, 01.0140, 01.0143, 01.0147, 01.0167, 01.0170, 01.0171, 01.0172, 01.0177, 01.0194, 01.0232
Total: 71697,850000

Empresa: VFB BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 30.949.099/0001-33

Vencedora dos itens
01.0006, 01.0009, 01.0019, 01.0032, 01.0048, 01.0062, 01.0114, 01.0116, 01.0119, 01.0160, 01.0180, 01.0201, 01.0211, 01.0230
Total: 22996,400000

Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CPF/CNPJ: 32.364.822/0001-48

Vencedora dos itens
01.0031, 01.0065, 01.0107, 01.0169, 01.0219
Total: 5532,000000

Empresa: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 34.772.843/0001-28

Vencedora dos itens
01.0021, 01.0043, 01.0113
Total: 8714,000000

Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 27.455.068/0001-11

Vencedora dos itens
01.0133
Total: 23960,000000

Empresa: WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 41.582.087/0001-30

Vencedora dos itens
01.0015, 01.0024, 01.0026, 01.0038, 01.0044, 01.0053, 01.0064, 01.0067, 01.0079, 01.0080, 01.0086, 01.0096, 01.0109, 01.0118, 01.0128, 01.0139, 01.0150, 01.0152, 01.0156, 01.0157, 01.0158, 01.0209, 01.0210, 01.0217, 01.0223
Total: 77104,570000

Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 41.347.974/0001-23

Vencedora dos itens
01.0020, 01.0034, 01.0084, 01.0174
Total: 13183,500000

Empresa: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CPF/CNPJ: 31.600.475/0001-42

Vencedora dos itens
01.0046, 01.0052, 01.0078, 01.0088, 01.0155, 01.0214, 01.0220, 01.0231
Total: 15719,300000

Empresa: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 41.990.236/0001-08

Vencedora dos itens
01.0003, 01.0011, 01.0013, 01.0017, 01.0018, 01.0027, 01.0030, 01.0071, 01.0101, 01.0115, 01.0132, 01.0135, 01.0151, 01.0175, 01.0179, 01.0185, 01.0191, 01.0192, 01.0199, 01.0204
Total: 23677,300000

Empresa: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 51.685.649/0001-24

Vencedora dos itens
01.0221
Total: 1730,000000

Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 12.927.876/0001-67

Vencedora dos itens
01.0004, 01.0005, 01.0014, 01.0029, 01.0033, 01.0035, 01.0041, 01.0047, 01.0054, 01.0055, 01.0069, 01.0072, 01.0073, 01.0075, 01.0089, 01.0102, 01.0103, 01.0104, 01.0106, 01.0112, 01.0126, 01.0131, 01.0144, 01.0159, 01.0168, 01.0208, 01.0215, 01.0224
Total: 57597,100000

Empresa: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 37.714.493/0001-31

Vencedora dos itens
01.0098
Total: 9555,000000

Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 38.329.458/0001-61

Vencedora dos itens
01.0117, 01.0161
Total: 9840,000000

Empresa: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 14.115.388/0001-80

Vencedora dos itens
01.0057, 01.0081, 01.0092, 01.0188, 01.0190
Total: 4195,000000
Totalizando o Valor de R$ 534.715,72(Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Quinze Reais e Setenta e Dois Centavos). A ata de Registro de Preços terá vigência até 01/07/2024 e está disponível no site http://panama.centi.com.br/. Maiores informações no endereço AV GETULIO VARGAS, N°: 540, CENTRO, CASA, CEP: 75.580-000, PANAMÁ - GO. Fone: (64) 34791153

Publicado por:
Eduardo Sousa Silva
Código Identificador:BEA2DF1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º ADITIVO CONTRATUAL – 1° DE QUANTITATIVO N°84

2º ADITIVO CONTRATUAL – 1° DE QUANTITATIVO

2º ADITIVO CONTRATUAL – 1° DE QUANTITATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO E A TATIEELE SOARES FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.932/0001-89, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo, Senhora **ELIVÂNIA SILVA DE JESUS**, brasileira, portadora do CPF: 594.441.851-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e de outro lado a Sra. **TATIELE SOARES FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 705.051.761-57 e RG nº 6475391-SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Rua Virgilio Paneago, Centro, Qd. 25, Lt. 11 A – Perolândia/GO, doravante designado **CREDENCIADO**, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e o estabelecido no **CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **QUANTITATIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES** nº. **084/2023**, Credenciamento n.º 001/2023, firmado em 08 de Maio de 2023, em vigência, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando o aditivo contratual, sendo em **25** (Vinte e Cinco) plantões**.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Permanece Inalterado conforme 1° termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Sendo o valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) por Plantão, estimado em **25** (Vinte e Cinco) pelo período estimado em vigor, perfazendo o valor total de **R$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.36.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, 11 de Julho de 2024.

ELIVÂNIA SILVA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

TATIELE SOARES FERREIRA
705.051.761-57
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1-_____
2-_____

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:977AF799

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 092/2024

Processo N° 7978/2024

Empresa: ROGÉRIO ALVES CAETANO

Objeto: Locação de 01 (Um) caminhão pipa mangueira, com Motorista, motor boba, com o objetivo de abastecimento de fornecimento de água para os moradores da zona rural do Município de Perolândia/GO. Capacidade Mínima de 10.000 Litros.

Assinatura: 01/07/2024.

Vigência: 01/07/2024 à 01/10/2024.

Valor Global: R$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais), divididos em 03 (Três) Parcelas iguais de R$ 13.500,00 (Onze Mil Reais) cada.

Dotação orçamentária:

04.20.20.606.0079.2.158-3.3.90.39.00 – Gestão das Ativ. Da Secretaria de Agricultura – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de Julho de 2024.

GINISCLE FERNANDES DA COSTA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:2AD72CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 072/2024

EXTRATO DO CONTRATO 072/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: BRUNA PAOLLA LINHARES BARROS PONTES
Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 23, QUADRA 9, LOTE 16, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 2.022,00 (Dois Mil e Vinte e Dois Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável pela publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:148E99BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 065/2024

EXTRATO DO CONTRATO 065/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: CARLOS EDUARDO MARTINS PRADO
Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 15, QUADRA 7, LOTE 19, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.

Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:26118805

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 059/2024

EXTRATO DO CONTRATO 059/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: CARRIJIM AUTO CENTER

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 9, QUADRA 6, LOTE 18, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável pela publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:8CECCEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 060/2024

EXTRATO DO CONTRATO 060/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: EVALDO ARAUJO VIEIRA
Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 10, QUADRA 6, LOTE 19, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.

Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:E30B9A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 077/2024

EXTRATO DO CONTRATO 077/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: CESAR ANTONIO SCOPEL
Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 245,2 m², descrita no ITEM 33, QUADRA 13, LOTE 16, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 3.700,00 (Três mil e Setecentos Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:97BA3931

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 076/2024

EXTRATO DO CONTRATO 076/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: CHARLES SANTOS DE JESUS
Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 245,21 m², descrita no ITEM 31, QUADRA 13, LOTE 14, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável pela publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:4D749165

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 052/2024

EXTRATO DO CONTRATO 052/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: COOP. MISTA AGROP. INTEGRADA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PEROLÂNDIA
Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 288,9m², descrita no ITEM 2, QUADRA 5, LOTE 2, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.

Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:6D0FA481

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 078/2024

EXTRATO DO CONTRATO 078/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: DEBORAH MARIA BALZ

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 34, QUADRA 14, LOTE 1, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável pela publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:A18F05C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO 062/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: DEINER SANTOS SOUZA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 294,98 m², descrita no ITEM 12, QUADRA 7, LOTE 2, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável pela publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:4CD03724

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 080/2024

EXTRATO DO CONTRATO 080/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: DELCIR FELIX SOBRINHO

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 319,83 m², descrita no ITEM 38, QUADRA 14, LOTE 16, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável pela publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:DA97F73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 064/2024

EXTRATO DO CONTRATO 064/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023
Contratada: EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 14, QUADRA 7, LOTE 18, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:BA937B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 058/2024

EXTRATO DO CONTRATO 058/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: ELVIS DE MELO MARTINS

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 225,18 m², descrita no ITEM 8, QUADRA 6, LOTE 3, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 5.225,00 (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:777C27E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 069/2024

EXTRATO DO CONTRATO 069/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: ERNADES VILELA DE ASSIS

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 20, QUADRA 8, LOTE 20, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais.).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:A86673C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 067/2024

EXTRATO DO CONTRATO 067/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: FABIO CONSTANTINO

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 231,55 m², descrita no ITEM 18, QUADRA 8, LOTE 3, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo
Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 8.673,00 (Oito Mil Seiscentos e Setenta e Três).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável pela publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:405B73BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 061/2024

EXTRATO DO CONTRATO 061/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: FABRICIO COSTA SILVA
Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 294,98 m², descrita no ITEM 11, QUADRA 7, LOTE 1, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 15.305,00 (Quinze Mil Trezentos e Cinco Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:D45DF365

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 074/2024

EXTRATO DO CONTRATO 074/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: FELIX BARBEARIA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 27, QUADRA 11, LOTE 16, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 2.300,00 (Dois mil e Trezentos Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável pela publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:8CEA4B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 053/2024

EXTRATO DO CONTRATO 053/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: GILSON COSTA DA SILVA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 288,74 m², descrita no ITEM 3, QUADRA 5, LOTE 3, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.

Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:78689942

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 054/2024

EXTRATO DO CONTRATO 054/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: HELLEN NATALY MOREIRA ALVES DE ALMEIDA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,94 m², descrita no ITEM 4, QUADRA 5, LOTE 17, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.

Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:5C69FE60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 057/2024

EXTRATO DO CONTRATO 057/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: IVAN PEREIRA DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 225,16 m², descrita no ITEM 7, QUADRA 6, LOTE 2, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 5.105,00 (Cinco Mil Cento e Cinco Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.

Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:F3D38D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO 070/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: JOSE RENATO QUEIROZ FERREIRA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 21, QUADRA 9, LOTE 1, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 2.447,00 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.

Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:616F9FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 068/2024

EXTRATO DO CONTRATO 068/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: KAROLINE MOREIRA SOUSA SCOPEL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 19, QUADRA 8, LOTE 19, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais.).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.

Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:26048707

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 063/2024

EXTRATO DO CONTRATO 063/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: KASSIA RESTAURANTE LTDA,

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 295,01 m², descrita no ITEM 13, QUADRA 7, LOTE 3, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:2FD100A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 066/2024

EXTRATO DO CONTRATO 066/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: MARCELO SILVA CARDOSO

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 231,45 m², descrita no ITEM 16, QUADRA 8, LOTE 1, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:86A12C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 056/2024

EXTRATO DO CONTRATO 056/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: NILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 225,14 m², descrita no ITEM 6, QUADRA 6, LOTE 1, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.

Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:A0C4EAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 071/2024

EXTRATO DO CONTRATO 071/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: NILTON BERALDO PEREIRA,

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 22, QUADRA 9, LOTE 2, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 5.101,00 (Cinco Mil Cento e Um Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.

Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:E1686D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 079/2024

EXTRATO DO CONTRATO 079/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: RONY NUNES FERREIRA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 319,83 m², descrita no ITEM 36, QUADRA 14, LOTE 14, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:4BA561E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 073/2024

EXTRATO DO CONTRATO 073/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: RUDIMAR FERRI

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 26, QUADRA 11, LOTE 2, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 6.502,99 (Seis Mil Quinhentos e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:CD534BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 075/2024

EXTRATO DO CONTRATO 075/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: TITO CABRAL DE SALES COUTINHO

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 287,5 m², descrita no ITEM 28, QUADRA 11, LOTE 17, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 1.412,00 (Mil Quatrocentos e Doze Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:BA09E02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 051/2024

EXTRATO DO CONTRATO 051/2024
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.118/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023

Contratada: WAGNER GALDINO FERREIRA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a venda de um imóvel urbano, bem do patrimônio público municipal, situado nesta cidade, Perolândia-GO, com o tamanho de 288,4m², descrita no ITEM 1, QUADRA 5, LOTE 1, devidamente autorizada pela Lei 517/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo.

Assinatura: 24/06/2024.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 20.022,00 (Vinte Mil e Vinte e Dois Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Junho de 2024.

ANA MARIA BALZ
Sec. de Administração

C E R T I D Ã O

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:CD75B194

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

"1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 100/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA E A EMPRESA BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na Rua José Alves Vilela, S/N, Centro, representado pela Prefeita Municipal **GRETE ELISA BALZ ROCHA,** brasileira, casada, portadora do RG 1043472016/SSP-RS e inscrito no CPF nº 588.056.801-68, residente e domiciliado nesse município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: **BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o **nº 43.939.494/0001-87**, sediada na Rua Secundino Pereira Alves nº 01, Bairro Residencial Morumbi por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Bruno Gouveia de Magalhães, portador(a) da Carteira de Identidade n° 4271954 DGPC GO e do CPF n° 001.432.531-40**.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 100/2023, firmado em 18/07/2023, mediante processo de Tomada de Preço de nº 007/2023, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, visando o aditivo de 4,814% ao valor total do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas há sessenta meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Permanece Inalterado.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

O valor total do aditamento em 4,814% ao valor do contrato, perfazendo assim o novo valor total de **R$ 2.797.253,37 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

04.29.15.451.0077.1.116 - 4.4.90.51.00. Pavimentação de vias urbanas - obras e instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia - GO, aos 11 de Julho de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
43.939.494/0001-87
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:EEFA3488

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31//2024

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que reabriu o prazo para envio de propostas para contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO PLANEJADO PARA SALA DE OBSERVAÇÃO DA UBS FRANCISCO VENANCIO XAVIER, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS – GO.** Termo de referência e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas, até dia 12 de julho de 2024, às 23h59min, no e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com.

DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Agente de Contratações

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:AD6F24DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32//2024

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço global, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS – GO**. Termo de referência e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com.

DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Agente de Contratações

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:6C09598F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2024 PROCESSO Nº 3279/2024

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POSSE E O SINDICATO RURAL DE POSSE, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

O **MUNICÍPIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.743.335/0001-62, com sede na Av. Padre Trajano, n°55, setor: centro, Posse-GO, CEP: 73.900-000, neste ato representado pelo **Sr. HELDER SILVA BONFIM**, brasileiro, casado, médico, na atual condição de prefeito municipal, portador do RG n° 3295576 2ª Via – DGPC/GO e do CPF n° 839.445.671-53, adiante apenas denominado **CONVENENTE**, e de outro lado o **SINDICATO RURAL DE POSSE**, pessoa jurídica de direito privado, entidade representante dos produtores rurais, inscrito no CNPJ n°24.855.017/0001-99, com sede administrativa localizado na Rua Nelson Vieira de Brito, n°12, centro, Posse-GO, CEP: 73.900-000, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. ALZIRA DE F. DE CAMPOS AZEREDO**, brasileira, divorciada, produtora rural, portadora do RG n°32974973843530 SSP-GO e CPF n° 516.135.180-15, o qual se denomina **CONVENIADO**, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o presente Convênio, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° **Nº 3279/2024**, respeitando as normas aplicadas a administração pública por meio do Constituição Federal de 1988, a Lei n°8.666/93 e a Lei Municipal n° 809/2001, e, ainda, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o apoio institucional para a entidade, com o objetivo de auxiliar na organização e promoção da **10ª EXPOPOSSE, edição 2024**, que realizar-se-á no Parque de Exposições Adair Fagundes, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS CONVENENTES

2.1. Para consecução do objeto descrito na cláusula primeira, competirá:

I- Ao **CONVENENTE**:

a) Em execução direta, limpar e preparar o Parque de Exposição Odair Fagundes para que possa estar preparado para a realização do evento;

b) Em execução direta, auxiliar na manutenção das pistas de trânsito existente dentro do parque Odair Fagundes;

c) Em execução direta, manter e reparar as instalações elétricas e hidráulicas existente no parque Odair Fagundes;

d) Durante os 04 (quatro) dias de evento, realizar a limpeza do local do evento, parque de Exposição Odair Fagundes.

e) A **CONVENENTE** se compromete a ceder **03 (três) shows** artísticos, em comemoração ao dia do aniversário da cidade (152 anos), sendo eles:

II- Ao **CONVENIADO**:

a) Executar as ações necessárias á consecução do objeto deste Convênio;

b) Fiscalizar e coordenar a execução dos serviços a serem realizados pela **CONVENENTE**;

c) Incentivar a participação da população em todos os eventos promovidos através deste Convênio;

d) Divulgar institucionalmente a municipalidade com vista a atender ao princípio da publicidade, dando amplo conhecimento do evento a ser realizado no município;

e) Ceder por 03 (três) dias (18, 19 e 20 de julho), de **forma gratuita (entrada franca),** a estrutura física, tais como, espaço, palco, som, iluminação e outros que fizerem necessário, para a realização do evento de comemoração do aniversário de 152 (cento e cinquenta e dois) anos do Município de Posse/GO;

f) Prestar contas de todos os serviços prestados pelo CONVENENTE, no prazo especificado na cláusula sexta deste termo de convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente instrumento terá início a partir de sua assinatura e finalizará no 10º (décimo) dia depois de findado o

evento, tendo os seus efeitos jurídicos a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DOS CONVÊNIOS

5.1. Para representar o interesse das partes, fica instituída uma Comissão Permanente, para a qual será designado 01 (um) representante de cada instituição, a quem caberá a responsabilidade pelo acompanhamento e desenvolvimento da execução do objeto previsto na Cláusula Primeira.

5.2. Como representante do **CONVENENTE**, fica designado o **Sra. FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI,** brasileira, casada, Secretária Municipal de Administração, portador do RG n° 3296026, SSP-GO e CPF n° 768.110.341-49, a quem caberá a responsabilidade na execução deste Convênio.

5.3. Como representante do **CONVENIADO**, fica designada a **Sra. ALZIRA DE F. DE CAMPOS AZEREDO**, brasileira, divorciada, produtora rural, portadora do RG n°32974973843530 SSP-GO e CPF n° 516.135.180-15, a quem caberá a responsabilidade na execução deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas referente à aplicação dos recursos transferidos, em conformidade com o plano de trabalho apresentado, será feita em até 60 (sessenta) dias após a realização dos eventos, mediante apresentação da relação discriminada de todos os gastos empregados pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS TERMOS ADITIVOS

7.1. Fica facultado às partes alterarem, de comum acordo, por meio de termo aditivo, mediante proposta devidamente formalizada, a qualquer tempo, no prazo nele estipulado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

8.1. Ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

CLÁUSULA OITAVO – ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

9.1. A **CONVENIADA** desobriga, desde já, a **CONVENENTE** de quaisquer débitos de natureza, fiscal e previdenciária ou de responsabilidade junto aos órgãos públicos federais, estaduais e/ou municipais, bem como os referentes ao setor privado, decorrentes do cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DO PLANO DE TRABALHO

10.1. Faz parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, e, que especifica à execução do objeto deste convênio, descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. O presente Termo de Convênio somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação de seu extrato em meio oficial de publicidade da administração pública, tais como jornal de grande circulação, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, portal dos Tribunais de contas e Placar da Prefeitura Municipal de Posse, nos termos e forma do Parágrafo Único do art.61, da Lei 8.666/93 e da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

12.1. Os conflitos que possam surgir relativamente ao ajuste decorrente deste termo de Convênio, que não puderem ser dirimidas de forma amigável, processar-se-ão no Foro da Comarca de Posse/GO, conforme eleito pelas partes.

E assim, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Convênio, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais, em juízo e fora dele, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente assinam e se identificam.

Posse-GO, 12 de junho de 2024.

Município de Posse
HELDER SILVA BONFIM
Convenente

Sindicato Rural de Posse
ALZIRA DE F. DE C. AZEREDO
Conveniado

Testemunhas:

_____

Nome:
CPF:

_____

Nome:
CPF:

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:763338F3

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.203/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.203/2023

PROCESSO	2267/2024
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VOLUS INSTITUIÇAO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE FROTA, EM MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS, POR ORÇAMENTO ELETRÔNICO
VALOR GLOBAL	R$ 122.559,79 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39.00 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.39.00 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	05/03/2024 à 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**
DATA DE ASSINATURA	05 de março de 2024

Posse/Go, 05 de março de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:21D1F1C7

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.053/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.053/2024

PROCESSO	4323/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA CNPJ 54.706.674/0001-35
OBJETO	Contratação de empresa para serviço de instalação de piso de granitina no teatro municipal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da lei federal 14.133/2021
VALOR	R$ 100.000,00 (cem mil reais
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.05.12.361.0312.2009.3.9.90.39
VIGENCIA	06/06/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BOMFIM / JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA**
DATA DE ASSINATURA	06 de junho de 2024

Posse/Go, 06 de junho de 2024

HELDER SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:716C32AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°59º/2024

Processo Administrativo nº 2654/2024
OBJETO: DISPENSA Nº 59/2024 REFERENTE A ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA EVENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATADO: JAIR GONÇALVES PACHECO JUNIOR 98648691168
CNPJ: 21.249.068/0001-89
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:1237563E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°60º/2024

Processo Administrativo nº 2135/2024
OBJETO: DISPENSA Nº 60/2024 REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE COMPOSTEIRAS NO MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.
CONTRATADO: CRISTINA MARIA COSTA PRADO
CNPJ: 52.156.055/0001-99
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 1.363,00 (mil trezentos e sessenta e três reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A764DB38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 688

PORTARIA Nº 688/2024 Santa Fé de Goiás, 11 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 11 de Julho de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:31C4B5A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 684

PORTARIA Nº 684/2024 Santa Fé de Goiás, 11 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 11 de Julho de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6A2CDCE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 685

PORTARIA Nº 685/2024 Santa Fé de Goiás, 11 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. IVAN MARQUES DE CARVALHO, portador do CPF nº 823.886.601-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 de Julho de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D83BB85E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 686

PORTARIA Nº 686/2024 Santa Fé de Goiás, 11 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 11 de Julho de 2024, à cidade de Goiás, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:35324F3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 687

PORTARIA Nº 687/2024 Santa Fé de Goiás, 11 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 11 de Julho de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:334DA361

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goias, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento à Lei 14.133/2021, torna público a todos os interessados o **CANCELAMENTO** do iten/lote 10 - **"Desfibrilador Externo Modelo: Externo E Automático De Acesso Público - Dea / Dap , Modo De Funcionamento: Automático , Forma De Onda: Exponencial Truncado Bifásico , Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos , Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques , Alimentação: Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Sem Fio. Tipo: MATERIAL. (DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: ACESSÓRIO(S): 3 ELETRODOS; BATERIA MÍNIMO DE 300 CHOQUES; POSSUI TELA DE ECG)"**, e item/lote 11 - **Colposcópio Tipo: Sistema Videocolposcopia Ótica , Capacidade Aumento: Aumento Mínimo 10x, Zoom Mínimo 1 A 6 , Características Adicionais: Videocolposcópio Braço Contrapeso Horizontal , Tipo Regulagem: Controle Câmara Digital, Monitor Lcd, Impressora , Outros Componentes: Cabo De Luz, Suporte, Filtro Moiré, Fonte De Luz. Tipo: MATERIAL - 1 COLPOSCÓPIO: AUMENTO VARIÁVEL; POSSUI BRAÇOS; POSSUI CÂMERA; POSSUI MONITOR** do Pregão Eletrônico 003/2024, conforme oficio 179/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

Ficam mantidos os demais itens/lotes, bem como as demais disposições edilícias.

Santa Rita do Araguaia – Go, 11 de julho de 2024.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 066/2024

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:B24DBE75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº. 018/2024 – FMMA

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - AMMA e dá outras providências".

O Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GILBERTO BARBOSA SANTOS,** portador do CPF: 024.504.031-59, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo de nº 7.276/2024 – Manutenção de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, de acordo com o artigo 117 da Lei 14.133/21 e no artigo16, inciso XX da instrução normativa nº 15 do TCM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024.

Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA
ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Presidente AMMA – Decreto n.º 186/2024

Publicado por:
Rosangela Maria de Jesus
Código Identificador:F06955C0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FISCAL DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS(ILPI)

PORTARIA N° 1.938/2024

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências".

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULLIANA ARANTES TEIXEIRA,** portadora do CPF: 710.718.901-82, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo n° 11.484/20241DOC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência Para Pessoa Idosa (ILPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e no artigo16, inciso XX da instrução normativa nº 15 do TCM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11de julho do ano de 2024.

DANIELLA DIAS DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1.149/2024

Publicado por:
Daniella Dias da Costa
Código Identificador:A1C104FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS PARA VIAGENS

PORTARIA 1930 /2024
A**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,**Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria n° 1887/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 10/07/2024, Edição nº 3151 no que se refere ao valor das diárias, da seguinte forma:
Onde se lê:
Art. 2º
Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor
13029 ADAIL NOGUEIRA DA SILVA 11330/2024 R$ 600,00
Leia-se:
Art. 2º
Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor
13029 ADAIL NOGUEIRA DA SILVA 11330/2024 **R$ 450,00**
Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:27963B84

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS PARA VIAGENS

PORTARIA 1931 /2024
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 1888/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 10/07/2024, Edição nº 3151 no que se refere ao valor das diárias e correção do nome, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 2º Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor 54338 MARCELOGEOVANNE DOS SANTOS 11333/2024 R$ 600,00

Leia-se:

Art. 2º Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor 54338 **MARCELOGEOVANE DOS SANTOS SILVA** 11333/2024 **R$ 450,00**

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:BB40E1A2

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO DE PRAZO - SISTEMA DE PREVENÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.050/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.729/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO SISTEMA REGIONAL DE PREVENÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 10.378.645/0001-16.
OBJETO: 7º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 338.
DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:AA146244

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO DE PRAZO - FERNANDO MOLINARI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.05.18.008/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.157/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: FERNANDO AUGUSTO MOLINARI DI CASTRO CURADO, inscrito no CPF/MF sob nº 001.408.881-95.
OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01° de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339036 Ficha 337.
DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:B3B7D397

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO DE PRAZO - GARCIA E RIBEIRO LUCAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.065/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.042/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: GARCIA E RIBEIRO LUCAS ODONTOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF N° 21.352.033/0001-70.
OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 966.
DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:4C001EEA

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO DE PRAZO - IMEN

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.041/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.169/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: IMEM INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 00.088.925/0001-36.
OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 966.
DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC –
Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:FAB98910

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO DE PRAZO - PATRICIA NEVES PACHECO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.091/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.494/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADA: PATRÍCIA NEVES PACHECO, inscrita no CPF/MF sob n° 076.786.127-29.
OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 até o dia 30 de junho de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 965.
DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC –
Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:9DB7937D

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO DE PRAZO - RENATA LIMA MARQUES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.11.003/2023
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.498/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: RENATA LIMA MARQUES, inscrito no CPF/MF sob n° 001.443.911-55.
OBJETO: 2º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 965.
DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:1ACC81E1

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO DE PRAZO - RS REZENDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.12.01.007/2022
REFERENTE AO PROCESSO 9.065/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: RS - REZENDE E SIQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ/MF N° 14.533.170.0001-16.
OBJETO: 4º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 338.
DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:2C2C7B63

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO DE PRAZO - RENATO SILVA DUARTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.07.07.001/2023
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.499/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: RENATO SILVA DUARTE, inscrito no CPF/MF sob nº 839.102.551-91.
OBJETO: 2º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 965.
DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:FB69393E

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
CONTRATO - IMS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05.07.02.001/2024
REFERENTE AO PROCESSO N° 8.077/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.999.472/0001-08.
CONTRATADA (O): MARCELO MICHEL HANNA E CIA LTDA (IMS, INSTITUTO DO SONO), inscrita no CNPJ/MF sob n° **04.786.954/0001-22**.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços em Consultas Médicas e Exames destinados aos usuários do plano de Saúde IAMESC.
VIGÊNCIA: O presente Contrato de Credenciamento terá vigência do dia **02/07/2024 a 31/12/2024**.
VALOR TOTAL: O Valor Total do contrato é de **R$ 59.666,67 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº **05.02.10.302.4150.2007.258 339039 Ficha 966**
DATA: 02/07/2024

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:8F5FD711

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
2º PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO ao Contrato nº 09.06.20.001/2022, Processo nº 10.995/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 09.097.711/0001-09 e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (LUMIAR SAUDE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.652.247/0001-06, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UBS'S, SAMU, MATERNIDADE, PRONTOS SOCORROS, UPA, CENTRO DE ESPECIALIDADES E PACIENTES DOMICILIARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MÉDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTES: 01,02 E 03, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO; Prorrogar a vigência do Contrato

Administrativo n° 09.06.20.001/2022, por mais 12(doze) meses, conforme a previsão do inciso II, do artigo da Lei Federal 8.666/93; Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de 13/07/2024 até 12/07/2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração; Valor Total – é R$ 399.701,00 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e um reais); Dotação Orçamentária - 09.01.10.302.4139.2014.339039. Ficha 471 Fonte 107-064; - 09.01.10.302.4139.2014.339030. Ficha 463 Fonte 107-064.

Senador Canedo/GO, 05 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde –FMS
CNPJ/MF 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF 318.368.898-01
Gestora e Ordenadora de Despesas Contratante

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:F040F770

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO Nº007/2024

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO Nº007/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 2.152/2024, julgamento tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto se trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO PARA ATENDIMENTO DAS DUAS NOVAS ESCOLAS LOCALIZADAS NOS SETORES (SANTA EDWIGES E PRADO) E REPOSIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS SUCATEADOS NAS 51 (CINQUENTA E UMA) INSTITUIÇÕES ESCOLARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: ARP N° 136- **3 A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.419.527/0001-01**, itens 21, 38, 49, 62, perfazendo o valor R$ 20.853,00, ARP N° 137 - **ALVES E CORREIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:40.955.297/0001-63**, itens 04, 16, perfazendo o valor R$ 1.100,00, ARP N° 138 - **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI – ME – CNPJ: 21.668.414/0001-63**, itens 65, 66, perfazendo o valor R$ 672.000,00, ARP N° 139 - **COMERCIAL INFOMED LTDA – CNPJ: 07.910.017/0001-25**, itens 59, 60, perfazendo o valor R$ 254.450,00, ARP N° 140 **COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI – CNPJ: 18.768.894/0001-20**, itens 13, 14, 20, 42, 46, 47, perfazendo o valor R$ 73.500,00, ARP N° 141 **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI – CNPJ: 32.850.995/0001-76**, item 48, perfazendo o valor R$ 10.140,00, ARP N° 142 **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO – EIRELI – CNPJ: 22.906.038/0001-60**, itens 01, 03, 17, 19, 26, 28,32, 36, 37, 41, 43, 44, perfazendo o valor R$ 23.980,88, ARP N° 143 - **CREATIVE SOLUÇÕES COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 04.251.374/0001-30**, itens 61, perfazendo o valor R$ 12.500,00, ARP N° 144 - **IBBA INDUSTRIA E COERCIO DE BEBEDOURO LTDA– CNPJ: 50.456.480/0001-78**,itens 52, 53, perfazendo o valor R$ 209.000,00, ARP N° 145 - **JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 15.104.655/0001-87**, itens 09, 27, 31, 54, 55, perfazendo o valor R$ 21.899,96, ARP N° 137 - **M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 31.499.939/0001-76**, item 06, perfazendo o valor R$ 1.480,00, ARP N° 148 - **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ: 42.649.742/0001-92**, itens 30, 56, 63, 64, 67, 68, 72, 73 perfazendo o valor R$ 556.874,88, ARP N° 149 - **MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 45.702.540/0001-55**, item 45, perfazendo o valor R$ 1.400,80, ARP N° 150 - **MELIM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 49.608.132/0001-90**, item 74, perfazendo o valor R$ 1.992,00, ARP N° 151 - **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ:34.075.109/0001-00**, itens 57, 58, perfazendo o valor R$ 16.800,00, ARP N° 152- **NADJA MARINA PIRES – CNPJ: 12.130.958/0001-86**, item 50, perfazendo o valor R$ 14.880,00, ARP N° 158 - **CONSULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA– CNPJ: 40.686.128/0001-75**, item 69, perfazendo o valor R$ 20.160,00, ARP N° 154 **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 03.818.333/000-10**, itens 02, 08, 10, 11, 15, 24, 29, 35, 70, 71, perfazendo o valor R$ 84.602,00, ARP N° 155 - **SOLUTION COMERCIOSERVIÇOS EIRELI– CNPJ: 25.249.082/0001-33**, itens 07, 12, 18, 22, 33, perfazendo o valor R$ 5.177,68, ARP N° 156 - **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 46.34co4.050/0001-97**, item 51, 26, perfazendo o valor R$ 26.049,80, totalizando o valor R$ 2.028.841,00 (dois milhão, vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais). Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:BCFF7FE1

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: 03.07.27.001/2020, Processo nº: 10.907/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO INSTITUCIONAL, e a empresa LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 26.329.734/0001-02, visando prorrogar a vigência do Contrato n°: 03.07.27.001/2020, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM, serviços de internet, disponibilizados em infraestrutura própria de rede de telecomunicação, com tecnologia hibrida em fibra óptica e wireless para atender a Secretaria de Administração, em circuito dedicado e exclusivo com disponibilidade dos seguintes serviços: internet, internet banda larga, disponibilidade de internet via rádio em praças e logradouros públicos para acesso comunitário e em eventos, decorrente do Pregão Presencial nº: 016/2020, Processo nº: 7543/2020, firmado com amparo nos Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/1993 e alterações, Cláusula Quarta do Contrato; VIGÊNCIA: Com o presente Aditivo fica prorrogado o Contrato n°: 03.07.27.001/2020 por mais 12 (doze) meses, de 28/07/2024 até 27/07/2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações; VALOR: O valor permanece inalterado, no total de R$ 184.512,76 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos); RECURSOS: Dotação Orçamentária: 01.03. 16.04.126.4100.4212.3.3.90.40, Fonte: 100, Ficha: 204.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional
CPF/MF: 743.956.451-00 Matrícula: 71.671.
Gestor e Ordenador de Despesas Contratante

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:DB0E96CE

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL

TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 03.02.22.001/2024
PROCESSO 1DOC Nº 16.114/2023

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, pessoa jurídica de direito público interno**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS – SEFAZ,** com sede no Paço Municipal Guilhermina D'Araújo, na cidade de Senador Canedo, estado de Goiás, CEP: 75.250-005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.107525/0001-51, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 771.XXX.XXX-49, nomeado pelo Decreto nº 397/2022, residente nesse município, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **MAIS CÂMARA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.951.013/0001-50, sediada na Rua Copaíba, lt. 01, Torre A, Sala 1801, DF Century Plaza, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.919-900, doravante designada **DISTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **LUCIANA MARIA ARAGÃO MARCONDES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 710.XXX.XXX-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, tem justo e acertado entre si, de forma unilateral, o que se segue relativamente o presente Termo de Resilição do Contrato de Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e tributário à Gestão da Dívida Ativa Municipal, decorrente do processo administrativo n.º 16.114/2023, Pregão Eletrônico n.º 163/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e Tributário à Gestão da Dívida Ativa Municipal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único: Em face da justificativa para a Resilição Contratual apresentada pelo DISTRATANTE, está o fato de que a DISTRATADA não realizou a execução dos serviços contratados e não apresentou nenhum relatório em tramite.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente distrato fundamenta-se no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei Federal nº: 8.666/93.

Parágrafo Único: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS
3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

3.2. Todas as Cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo nº: 03.02.22.001/2024, de 22/02/2024, originadas pelo processo 1DOC nº: 16.114/2023, Pregão Eletrônico nº 163/2023 restam distratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
4.1. O presente distrato passa a vigorar a partir de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente distrato.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias de julho de 2024.

Município de Senador Canedo - Goiás
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
CPF/MF: 771.XXX.XXX-49
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Karlla Andrade Doescher
Código Identificador:40C4CF09

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2004 24 EXO E NOM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ASSESSOR TECNICO V DAM 5 IAMESC

DECRETO N.º 2.004, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 463.969.001-06, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.748, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 02/07/2023, Edição 3145, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III – Símbolo DAM-3, vinculado (a) ao Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Senador Canedo – IAMESC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) V – Símbolo DAM-5, vinculado (a) ao Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Senador Canedo – IAMESC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:6165952E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2005 24 NOM NATAL JOSE DE SOUZA CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO DAM-7 GB

DECRETO Nº 2.005, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) NATAL JOSE DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 303.289.771-87, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito – Símbolo DAM-7, vinculado (a) ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BB899F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2006 24 EXO E NOM MARCELO LAURIA FREIRE RIBEIRO ASSESSOR TECNICO VIII DAM 8 CGM

DECRETO N.º 2.006, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MARCELO LAURIA FREIRE RIBEIRO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 031.733.581-20, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VIII – Símbolo DAM-8, vinculado (a) a Controladoria Geral do Município – CGM.
Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IX – Símbolo DAM-9, vinculado (a) a Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4FE908C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2007 24 NOM SILVANIR DOS SANTOS OLIVEIRA ASSESSOR TÉCNICO VIII DAM 8 SEMASC

DECRETO N.º 2.007, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) SILVANIR DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 024.404.653-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) VIII - Símbolo DAM 8, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:05F5B145

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2008 ALTERA O DEC 1866 24 EXO E NOM ADRIANA NUNES VALADAO ASS TÉCNICO IX DAM 9 SMS

DECRETO N.º 2.008, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n.º 1.866, de 05 de julho de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Municipal n.º 1.866, de 05 de julho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 09/07/2024, Edição 3150, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IX – Símbolo DAM 9, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BE385467

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2009 24 NOM ZIDALVA ALVES DE SOUZA ASSESSOR TÉCNICO IV DAM 4 SITEG

DECRETO Nº 2.009, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade, considerando a apresentação da documentação contida no que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ZIDALVA ALVES DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o nº 936.931.841-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) IV - Símbolo DAM 4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional - SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:05E686C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1981 24 ALTERA DEC 1922 24 NOM EDNA INOCENCIO DE SOUZA ASSESSOR TÉCNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO N.º 1.981, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n.º 1.922, de 05 de julho de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Municipal n.º 1.922, de 05 de julho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 09/07/2024, Edição 3150, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica nomeado (a) EDNA INOCENCIO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 046.646.871-76, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:8F58FD16

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2010 24 EXO CLEA DALVA GONCALVES FERREIRA ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEINFRA

DECRETO Nº 2.010, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) CLEA DALVA GONCALVES FERREIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 351.225.871-91, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3BE29C65

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1982 24 REV DEC 1952 23 NOM MEMBROS CONSELHO BEM ESTAR ANIMAL

DECRETO N.º 1.982, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Bem-estar e Proteção Animal para o biênio de 2023/2025, em cumprimento a Lei Municipal n.º 2.698, de 18 de agosto de 2023 e revoga o Decreto 1.952, de 26 de setembro de 2023.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, bem como considerando a apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício Comum n.º 24.847/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência das vedações legais,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal, para o biênio compreendido entre 18 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025, em cumprimento a Lei Municipal n.º 2.698, de 18 de agosto de 2023, vigorando com 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes com suas devidas representações, conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA	
Titular	Isabella de Oliveira Silva Lauria
Suplente	Tariany dos Santos Rabelo
Representantes da Secretária Municipal De Saúde – SMS	
Titular	Arnaldo Ferreira dos Santos Júnior
Suplente	Fernanda Salerno Carneiro
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Vereadores	
Titular	Wesley Faleiro Rodrigues
Suplente	Cleide de Paula Ribeiro Araújo
REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS	
Titular	Adriana da Silva Santos
Suplente	Denise Gonçalves Ferreira
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE PROTEÇÃO ANIMAL COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO	
Titular	Iraci Penha Ortiz
Suplente	Marineide Penha Dias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se o Decreto n.º 1.952, de 26 de setembro de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 28/09/2023, Edição 2956.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7F373CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1983 24 EXO GABRIEL RIBEIRO CAMANDUCAIA SUPERINTENDENTE DE ÁGUA DAS-5 SANESC

DECRETO N.º 1.983, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo

Administrativo n.º 10.831/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) GABRIEL RIBEIRO CAMANDUCAIA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 038.328.591-79, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.034, de 19 de abril de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 23/04/2024, Edição 3097, no cargo em comissão de Superintendente de Água - Símbolo DAS-5, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BF24029C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1984 24 EXO RIVALDO BASTISTA DOS SANTOS ASSESSOR TÉCNICO II DAM 2 SMS

DECRETO Nº 1984, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 9.925/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado (a) RIVALDO BASTISTA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 845.776.571-04, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:8C6A3915

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1985 24 EXO E NOM JULIMAR GONCALVES DA SILVA ASSESSOR TÉCNICO V DAM 5 SANESC

DECRETO N.º 1.985, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 10.490/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) JULIMAR GONÇALVES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 732.566.091- 04, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.143, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 06/05/2024, Edição 3105, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) III - Símbolo DAM 3, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Água – Símbolo DAS-5, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo - SANESC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F1D5538D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1986 24 EXO NOM ELCIANNY PEREIRA SILVA ASSESSOR TECNICO III DAM 3 SANESC

DECRETO N.º 1.986, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 10.495/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado (a) ELCIANNY PEREIRA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 016.006.611-57, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) III – Símbolo DAM 3, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E5E32102

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1987 24 NOM ABNER DE FRANCA RIBEIRO ASSESSOR TÉCNICO I DAM 1 SANESC

DECRETO N.º 1.987, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 10.534/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ABNER DE FRANCA RIBEIRO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 020.135.212-51, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:FB9CC10D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1988 24 LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS SEMEC

DECRETO N.º 1.988, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre licença para Atividade Política do (a) servidor (a) efetivo (a) Sebastiao Mendes dos Santos.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 96 e o inc. XXI do art. 128, ambos da Lei n.º 1.488, de 06 de abril de 2.010 e em razão da apresentação da documentação contida no Protocolo Servidor n.º 16.084/2024 via Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença para Atividade Política, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Profissional da Educação 2 – PE, admitido em 21/02/2002, registrado sob matrícula n.º 12.774, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 2º. O período de licença para atividade política inicia-se em 06 de julho de 2024 e encerra-se em 06 de outubro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 06 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:5053E9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2011 24 ROBERTO DE SOUZA SILVA ASSESSOR TÉCNICO III DAM 3 AMMA

DECRETO Nº 2.011, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ROBERTO DE SOUZA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 622.391.121-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) III - Símbolo DAM 3, vinculado (a) a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:53C9B3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1989 24 BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA ASSESSOR TÉCNICO I SEMTRAE

DECRETO N.º 1989, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 702.519.361-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTRAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4B578FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2012 24 EXO CLEIDE FERNANDES TAVARES ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEINFRA

DECRETO N.º 2.012, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e

considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado (a) CLEIDE FERNANDES TAVARES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 775.102.591-34, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1D3D0BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1990 24 DESIGNAÇÃO FC 7 REGIANI BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA SMS

DECRETO Nº 1.990, DE 10 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Função de confiança VII, e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade, considerando a apresentação da documentação contida no que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função de confiança VII, equivalente a FC-7 (sete) ao servidor (a) efetivo (a) REGIANI BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA, matricula nº 12.926, titular do cargo de Agente de Combate a Endemias ACE, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F866BB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2013 24 ROSIMEIRY SOUSA GALDINO ASSESSOR TÉCNICO I DAM 1 SEMASC

DECRETO Nº 2.013, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ROSIMEIRY SOUSA GALDINO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 462.346.161-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:624A8513

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2014 2 EXO FATIMA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEINFRA

DECRETO N.º 2.014, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) FATIMA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 628.545.181-87, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C53FD45B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2015 24 NOM WASHINGTON PATRICK PAULINO BRITO ASSESSOR TÉCNICO III DAM 3 SEMTRAE

DECRETO N.º 2.015, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) WASHINGTON PATRICK PAULINO BRITO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 029.887.881-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) III - Símbolo DAM 3,

vinculado (a) a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTRAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E97A160C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2016 24 EXO KETRHWN DA FONSECA COSTA ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO N.º 2.016, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) KETRHWN DA FONSECA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 033.918.521-00, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 317, de de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 09/02/2024, Edição 3047, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:41A1A397

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2017 24 EXO REGINA VITORIA DA SILVA SANTOS ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SMS

DECRETO Nº 2.017, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) REGINA VITORIA DA SILVA SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 005.230.251-22, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3CEA615A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1991 24 DESIGNAÇÃO FC 8 POLLYANA GOMES CANDIDO SITEG

DECRETO Nº 1.991, DE 10 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Função de confiança VIII, e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade, considerando a apresentação da documentação contida no que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função de confiança VIII, equivalente a FC-8 (oito) ao servidor (a) efetivo (a) POLLYANA GOMES CANDIDO, matricula nº 69.724, titular do cargo de Agente Educacional AGE, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional - SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D1AB8B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1993 24 NOM KAYO GABRIEL DE SALES ASSESSOR TÉCNICO II SSPMU

DECRETO Nº 1.993, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) Kayo Gabriel de Sales, inscrito (a) no CPF sob o n.º 706.316.181-47, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) II - Símbolo DAM 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SSMPU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:69648608

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2018 24 EXO VINICIOS OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS ASS TECNICO I DAM 1 SEINFRA

DECRETO Nº 2.018, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) VINICIOS OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 710.033.181-18, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2F9EF9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1994 24 NOM NILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA ASSESSOR TÉCNICO I SEMTRAE

DECRETO N.º 1.994, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) NILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 857.877.441-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTRAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:0FBFDAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2019 24 EXO E NOM RENATO FERREIRA CARVALHO ASSESSOR TECNICO VIII DAM 8 PGM

DECRETO N.º 2.019, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) RENATO FERREIRA CARVALHO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 021.884.981-86, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VII – Símbolo DAM 7, na função de Coordenador (a) de Turismo, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 784, de 1º de abril de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 03/04/2024, Edição 3083, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VIII – Símbolo DAM-8, vinculado (a) a Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:19C283E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1995 24 NOM DANIEL LUIZ FERREIRA NETO ASSESSOR TÉCNICO VII DAM 7 SEFAZ

DECRETO N.º 1.995, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) DANIEL LUIZ FERREIRA NETO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 734.563.651-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) VII - Símbolo DAM 7, vinculado (a) a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Públicas – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4132CDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2020 24 EXO FABIO JOSE DE SOUZA ALVES
ASSESSOR TECNICO II DAM 2 SEINFRA

DECRETO N.º 2.020, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado (a) FABIO JOSE DE SOUZA ALVES, inscrito (a) no CPF sob o nº 941.604.731-72, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 384, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 19/02/2024, Edição 3052, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) II - Símbolo DAM 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:9A6EB61D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2021 24 TORNA SEM EFEITO DEC 1616 EXO
ELIANE NOGUEIRA SILVA SEMEC

DECRETO N.º 2.021, DE 10 DE JULHO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 1616, de 28 de junho de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 1.616, de 20 de junho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 24/06/2024, Edição 3139, que exonerou ELIANE NOGUEIRA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 015.429.281-84, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III – Símbolo DAM-3 e destituiu da função de Supervisor (a) I de Eventos Culturais, nomeado (a) e designado (a), respectivamente, pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B58FA4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1996 24 NOM DANIEL MAIA SANTOS SILVA
ASSESSOR TÉCNICO I DAM 1 SMS

DECRETO N.º 1.996, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) DANIEL MAIA SANTOS SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 712.833.541-28, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:90EB1AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2022 24 TORNA SEM EFEITO DEC 1810 EXO
GRAZYELLE NASCIMENTO COELHO SMS

DECRETO N.º 2.022, DE 10 DE JULHO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 1.810, de 03 de julho de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 1.810, de 03 de julho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 05/07/2024, Edição 3148, que exonerou GRAZYELLE NASCIMENTO COELHO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 053.017.38160, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:5FFD9864

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1997 24 NOM EMANOEL JUNIOR FLORENCIO ASSESSOR TÉCNICO I DAM 1 SMS

DECRETO Nº 1.997, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) EMANOEL JUNIOR FLORENCIO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 057.078.531-62, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F4A1D4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2023 24 DESIGNAÇÃO FC 10 JULGADOR ORDINÁRIO MARTA DAMÁZIO FONSECA SSMPU

DECRETO N.º 2.023, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Função de Confiança X – Julgador Ordinário.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função de Confiança X – Julgador Ordinário, equivalente a FC 10 (dez), ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARTA DAMAZIO FONSECA, matricula funcional n.º 53.262, titular do cargo de Guarda Civil Municipal, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SSMPU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D1C10126

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1998 24 NOM GLÓRIA JACOB DE ABADIA ASSESSOR TÉCNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO N.º 1.998, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) GLORIA JACOB DE ABADIA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 598.049.041-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:8CC6840C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2024 24 EXO NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMTRAE

DECRETO Nº 2.024, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 400.252.761-15, 400.252.761-15, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SEMTRAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DC44279A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1999 24 NOM JONICELIA PEREIRA PASSARINHO ASSESSOR TÉCNICO I DAM 1 SMS

DECRETO N.º 1.999, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado (a) JONICELIA PEREIRA PASSARINHO, inscrito (a) no CPF sob o nº 096.564.198-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F0A4C361

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2025 24 ALTERA O DEC 1889 24 NOM GABRIEL VICTOR VITORIANO DOS SANTOS AMMA

DECRETO N.º 2.025, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n.º 1.889, de 05 de julho de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Municipal n.º 1.889, de 05 de julho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 09/07/2024, Edição 3150, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeado (a) GABRIEL VICTOR VITORIANO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 064.539.011-96, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VI – Símbolo DAM 6, vinculado (a) a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:6FA7FBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2000 24 NOM MARIVALDO DA SILVA RANGEL ASSESSOR TÉCNICO I DAM 1 SEINFRA

DECRETO N.º 2.000, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIVALDO DA SILVA RANGEL, inscrito (a) no CPF sob o n.º 655.302.417-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:034DF400

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2001 24 EXO E NOM ADRIANA SEVERO DO PRADO ASSESSOR TÉCNICO IX CGM

DECRETO N.º 2.001, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ADRIANA SEVERO DO PRADO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 809.185.571-00, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IV – Símbolo DAM-4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTRAE.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IX – Símbolo DAM-9, vinculado (a) a Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:91E360C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2002 24 NOM MAYCON JAFERSON DOS SANTOS MEIRELE ASSESSOR TÉCNICO X 10 SITEG

DECRETO Nº 2.002, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MAYCON JAFERSON DOS SANTOS MEIRELE, inscrito (a) no CPF sob o n.º 053.505.005-46, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) X – Símbolo DAM 10, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:71AA1351

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2003 24 EXO E NOM APARECIDA DIAS LINO ASSESSOR TÉCNICO VII DAM 7 SEMAC

DECRETO N.º 2.003, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) APARECIDA DIAS LINO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 278.528.901-30, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IV – Símbolo DAM-4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários – SEMAC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de comissão de Assessor (a) Técnico (a) VII – Símbolo DAM-7, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários – SEMAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:88B83358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2024

Senador Canedo, 11 de julho de 2024

A Secretaria Municipal de **Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

DESIGNAR a servidor **Luciano De Paes Souza,** Portador do CPF: 717.855.901-20**,** para exercer a função de fiscal do contrato, referente ao processo de nº 1.864/2024- Aquisição de material esportivos e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

WENDER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto n° 863/2024

De acordo:
Em _____/_____/_____
_____
Matricula nº:_____

Publicado por:
Cleide da Silva Santos Macedo
Código Identificador:549E06C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 097/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do CPF: **028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 4º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.07.01.012/2021 do Pregão Presencial n° 045/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões do Município de Senador Canedo – Alex Gonçalves Pinheiro.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo:
Em 09/07/2024
_____
Matrícula nº: 67729

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:885043F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 098/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do CPF: **028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 5º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.07.01.013/2021 do Pregão Presencial n° 045/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões do Município de Senador Canedo – Lucas Silva de Souza.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 09/07/2024

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:47F5159A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 099/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do CPF: **028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 5º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.07.01.015/2021 do Pregão Presencial n° 045/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões do Município de Senador Canedo – Paulo Renato dos Santos Correa.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:80D479E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 100/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do CPF: **028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 5º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.07.01.016/2021 do Pregão Presencial n° 045/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões do Município de Senador Canedo – Pedro Paulo da Silva.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:001A8186

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº101/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do CPF: **028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 5º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.07.01.019/2021 do Pregão Presencial n° 045/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões do Município de Senador Canedo – Theofilo Areba Rodrigues.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo:
Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:A1171892

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 102/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do CPF: **028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 5º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.07.01.022/2021 do Pregão Presencial n° 045/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões do Município de Senador Canedo – Yoshiharu Kuwahara.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo:
Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:95479F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 104/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do CPF: **028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 5º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.06.30.010/2021 do Pregão Presencial n° 042/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas do Município de Senador Canedo – Pedro Paulo da Silva.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo:
Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:576B18B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 106/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 5º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.06.30.006/2021 do Pregão Presencial n° 042/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas do Município de Senador Canedo – Fernando Lemes dos Santos.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo:
Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:88280958

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 106/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 5º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.06.30.006/2021 do Pregão Presencial n° 042/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas do Município de Senador Canedo – Fernando Lemes dos Santos.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo:
Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:2884432F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 107/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 5º Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.06.30.004/2021 do Pregão Presencial n° 042/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas do Município de Senador Canedo – Eduardo Miguel Manso.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:2F4B9755

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 108/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato n° 03.06.30.003/2021, do Pregão Presencial n° 042/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas do Município de Senador Canedo – Costa e Silva Comércio e Serviços Eireli.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: 67729

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:56C02E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 109/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 5º Termo Aditivo de Prazo, referente ao contrato n° 03.06.30.002/2021 do Pregão Presencial n° 042/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas do Município de Senador Canedo – Cleone Pires da Silva.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: 67729

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:90D7A2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 110/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 5º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.06.30.001/2021 do Pregão Presencial n° 042/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas do Município de Senador Canedo – **C.R Guimarães**.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: 67729

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:03F2A600

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 111/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.09.01.001/2021 do Pregão Presencial n° 106/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – **Alex Gonçalves Pinheiro – OH Campeão**.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: 67729

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:3C1756D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 112/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.09.01.002/2021 do Pregão Presencial n° 106/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – **Arte Solo Construtora Eirele-ME.**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:B94334A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 113/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.09.01.006/2021 do Pregão Presencial n° 106/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – **Danubia Carla Rodrigues dos Santos 02523472180 -ME**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:8D9B05CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 113/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.09.01.006/2021 do Pregão Presencial n° 106/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – **Danubia Carla Rodrigues dos Santos 02523472180 -ME**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:F7A4F9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 114/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR, Portador do CPF: 028.143.101-94, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.09.01.007/2021 do Pregão Presencial n° 106/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – **Edimar dos Santos Palomeque 69710996134-ME.**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:2F73E3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 115/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.09.01.008/2021 do Pregão Presencial n° 106/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – **Eduardo Miguel Manso 82631565134 – ME.**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:D7E2B62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 116/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.09.01.009/2021 do Pregão Presencial n° 106/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – **Hugo Cezar Alves Dionizio 03668849137 – ME.**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo:
Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:F3C1121A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 117/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.09.01.012/2021 do Pregão Presencial n° 106/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – **Janice Teixeira Borges de Sousa 06532137600 – ME.**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo:

Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:93BC223A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 118/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.09.01.014/2021 do Pregão Presencial n° 106/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – **Loc Service Locadora de Maquinas e Equipamentos Eireli-EPP.**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo:
Em 09/07/2024

_____
Matrícula Nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:8916CAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 119/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.09.01.015/2021 do Pregão Presencial n° 106/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – **Paulo Renato dos Santos Correa 02858137145 – ME.**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo:
Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:BC050904

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 120/2024.

Senador Canedo, 09 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do **CPF: 028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato n° 03.09.01.019/2021 do Pregão Presencial n° 106/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – **Theofilo Areba Rodrigues 23504900172 – ME.**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo:
Em 09/07/2024

_____
Matrícula nº: _67729_

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:CFB23B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº. 086/2024.

Senador Canedo, 04 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Urbano, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUNARA GOMES PEREIRA**, Portador do CPF: 050.760.881-08, inscrito no CAU n° A282732-8, para exercer a função de **FISCAL DE OBRA**, referente ao processo licitatório n° **1000028013/2022**, do contrato n° 09.06.16.001/2023 cujo objeto é Contratação **de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da UBS Jardim Todos os Santos.**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 04/07/2024

_____
Matricula nº: 74533

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:066F2924

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº. 085/2024.

Senador Canedo, 04 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Urbano, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUNARA GOMES PEREIRA**, Portador do CPF: 050.760.881-08, inscrito no CAU n° A282732-8, para exercer a função de **FISCAL DE OBRA**, referente ao processo licitatório n° **100013747/2023**, do contrato n° 03.11.20.002/2023 cujo objeto é **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Praça Jardim Canedo III.**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto n° 953/2024

De acordo: Em 04/07/2024

_____
Matricula nº: 74533

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:56AC9E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.544/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 4.113/2024 -Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Maria Luciana Gonçalves, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 2", admitida em 01/02/1999, registrada sob matrícula nº 20893 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 23/11/2017 a 06/07/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:E34D74C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.545/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de

Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 4.277/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Maria Neide Filha, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 21/02/2002, registrada sob matrícula nº 22750 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 4° qüinqüênio, do período aquisitivo de 08/03/2017 a 12/10/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:9CE6FB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.546/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 4.845/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidorapública Maristela Pedrosa De Moraes Otto, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 17/04/2002, registrada sob matrícula nº 22752 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 14/05/2012 a 24/05/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:7FCA73F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.547/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 1.851/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Marly De Paula Oliveira, ocupante do cargo de "Agente Educativo", admitida em 25/02/2003, registrada sob matrícula nº 13490 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 13/03/2013 a 29/03/2018
.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:F1D5219D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.548/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.882/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Patrícia Teles Campos, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 09/02/1994, registrada sob matrícula nº 20564 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 2° qüinqüênio, do período aquisitivo de 09/02/1999 a 08/02/2004.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:11887781

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.550/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.382/2024– 1Doc, resolve:
Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Rosa Edir de Paula Silva, ocupante do cargo de "Agente Educativo", admitida em 26/02/2003, registrada sob matrícula nº 13463 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 26/02/2003 a 25/02/2008.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:0F3903FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.551/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 334/2024– 1Doc, resolve:
Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Rosalina Silvaniade Almeida Spindola, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 02", admitida em 26/02/2003, registrada sob matrícula nº 13338 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 2° qüinqüênio, do período aquisitivo de 26/02/2008 a 04/04/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:72CD6902

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.554/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 144/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Rosiane Da Costa Toledo Campos, ocupante do cargo de"Profissional Da Educação 2", admitida em 01/03/2002, registrada sob matrícula nº 22769 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo,por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 25/11/2016 a 12/07/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:2387AD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.556/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 584/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Rucleyany da Silva Souza, ocupante do cargo de "Agente Educacional", admitida em 27/06/2014, registrada sob matrícula nº 51671 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 27/06/2014 a 02/08/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:949D2CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.557/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 4.709/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Sandra Beatriz Flores Benia Paiva, ocupante do cargo de "Agente Educacional", admitida em 15/01/2015, registrada sob matrícula nº 52669 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 15/01/2015 a 20/03/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:D21FCA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.558/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e

artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.261/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Sheilla Lopes Da Silva, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 28/02/2003, registrada sob matrícula nº 23529 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 2° qüinqüênio, do período aquisitivo de 20/05/2017 a 12/02/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:392B822D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.560/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 3.997/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Solange Soares Silva Moraes, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 02", admitida em 31/05/1991, registrada sob matrícula nº 20115 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 4° qüinqüênio, do período aquisitivo de 06/10/2010 a 27/12/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:F8A26F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.561/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 2.207/2023 – 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Taciana Correa Curado Souza Da Silva, ocupante do cargo de "Professor – Pedagogo", admitida em 01/01/2017, registrada sob matrícula nº 57223 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 01/01/2017 a 23/09/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:D410D9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.562/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 10.161/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Thais Mara Vieira Araújo, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 01/02/1999, registrada sob matrícula nº 21770, e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo,por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 4° qüinqüênio, do período aquisitivo de 0/03/2014 a 14/03/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:AD2856E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.564/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº2.785/2024– 1Doc, resolve:
Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Valdeci Machado De Souza, ocupante do cargo de "Auxiliar De Higiene E Alimentação", admitida em 06/02/2003, registrada sob matrícula nº 13455 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 06/03/2003 a 05/03/2008.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:7A54BB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.566/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº4.584/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Valdenice Aparecida Gomes Da Silva, ocupante do cargo de "Professor – Pedagogo", admitida em 31/07/2017, registrada sob matrícula nº 59362 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 31/07/2017 a 05/03/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:C7185903

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.568/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.028/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Valdenice Nunes Da Silva, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 14/01/2004, registrada sob matrícula nº 23931 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 2° qüinqüênio, do período aquisitivo de 14/01/2009 a 26/01/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:5FE64BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.569/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.320/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Valeria Dias Lobo, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 02", admitida em 01/12/1999, registrada sob matrícula nº 21857 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 2° qüinqüênio, do período aquisitivo de 01/12/2004 a 30/11/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:601714F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.571/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 1.095/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, aservidorapública Valmira Elizabeth De Oliveira Alves, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 13/02/2000, registrada sob matrícula nº 21102 e vinculada à Secretaria[Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 14/04/2010 a 20/04/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:4A31268B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.627/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e

artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 11.748/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Ana Carolina de Oliveira Pinheiro, ocupante do cargo de "Auxiliar Educacional", admitida em 03/07/2014, registrada sob matrícula nº 51695 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:FEDC87E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.629/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 9.436/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Andréia Carlas Da Silva, ocupante do cargo de "Auxiliar De Cozinha E Alimentação", admitida em 01/04/2001, registrada sob matrícula nº 12491 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:60957961

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.630/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 8.466/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Cleide Lúcia Dos Santos Silva, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 2 - Pedagogo", admitida em 15/05/2014, registrada sob matrícula nº 51303 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:21FD8AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.631/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 11.458/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público Cleomar Rodrigues Romeiro, ocupante do cargo de "Professor Educação Física", admitido em 19/05/2014, registrado sob matrícula nº 51225 e vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:8B4FB912

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.633/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 11.426/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Cleuza Carvalho Dos Santos Abadia, ocupante do cargo de "Auxiliar De Higiene E Alimentação", admitida em 25/04/2002, registrada sob matrícula nº 22839 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:94AEE6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.635/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE

SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 12.706/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Dalvina Da Silva Nicolau, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 24/04/2002, registrada sob matrícula nº 12391 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:9C4F8217

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.637/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 11.391/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Debora Nunes De Lima, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2" ,admitida em 06/03/2003, registrada sob matrícula nº 13502 e vinculada à Secretaria Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:39C9065C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.639/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 11.440/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público Delcy Serafim De Sousa, ocupante do cargo de "Auxiliar De Serviços Gerais", admitido em 01/02/2010, registrado sob matrícula nº 16345 e vinculado à Secretaria Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:8FDFF963

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.641/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 7.627/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Denise Aparecida Braz Mendes, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo", admitida em 30/06/2014, registrada sob matrícula nº 51761 e vinculada à Secretaria Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:3855253F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.643/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 7.293/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Dilamaia Alves Sales Prado, ocupante do cargo de "Agente Educacional", admitida em 23/01/2015, registrada sob matrícula nº 52560 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:3BFB1946

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.644/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 7.523/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Divonete Da Silva Santos Neto, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 30/04/2002, registrada sob matrícula nº 22317 e vinculada à Secretaria Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:2AB31E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1645/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 12.742/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público Eder Chaves Floriano, ocupante do cargo de "Professor - Geografia", admitido em 02/06/2014, registrado sob matrícula nº 51368 e vinculado à Secretaria Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:E3435A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.646/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 12.740/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público Eder Chaves Floriano, ocupante do cargo de "Professor - Geografia", admitido em 08/08/2011, registrado sob matrícula nº 19240 e vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:57F422EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.647/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 12.769/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Elaine Socorro Ferreira De Souza Santos, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 26/07/2004, registrada sob matrícula nº 24502 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:6F399C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.649/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando doart. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 12.665/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Eliana Rios Soares, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 19/01/1998, registrada sob matrícula nº 21413 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:BA5CBC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.650/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 10.772/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Eliana Sousa Beda da Cruz, ocupante do cargo de "Auxiliar Educacional", admitida em 28/01/2016, registrada sob matrícula nº 55395 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:443C9F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.651/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 12.161/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Eliete Francisca Oliveira Da Silva, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 26/02/2003, registrada sob matrícula nº 13359 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:760A571F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 1.921/2024 - DISPOSIÇÃO - RENATO AGENOR CAMARGO

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 10.849/2024 da Plataforma 1Doc.
R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a)RENATO AGENORCAMARGO, CPF sob nº 028.844.781-67, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e relotar na Secretaria Municipal de Articulação Políticae Relações Institucionais.
Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 11 de julho de 2024.

Senador Canedo, 10 de julho de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:5C1C729C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.652/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 7.300/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Fernanda Kassie De Sousa Cunha, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo", admitida em 01/08/2014, registrada sob matrícula nº 51954 e vinculada à Secretaria Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:9DB203A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.653/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.921/2024– 1Doc, resolve:
Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Fernanda Rodrigues Ferreira, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2 Pedagogo", admitida em 28/01/2016, registrada sob matrícula nº 55234 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:45303F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 1.922/2024 - DISPOSIÇÃO - IREMAR NEVES DE ASSIS

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 10.770/2024 da Plataforma 1Doc.
R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a)IREMARNEVES DE ASSIS,CPF sob nº 860.944.671-91, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo e relotar na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2024.

Senador Canedo, 10 de julho de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:69E97B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.655/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 11.176/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Gelma Gomes Dos Santos, ocupante do cargo de "Agente Educativo", admitida em 27/02/2003, registrada sob matrícula nº 13412 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:1FDD483B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 1.923/2024 - DISPOSIÇÃO - HERIKA LETICIA OLIVEIRA SANTOS

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 10.451/2024 da Plataforma 1Doc.

R E S O L V E :

Art. 1º Remover o (a) servidor (a)HERIKALETICIA OLIVEIRA SANTOS,CPF sob nº 027.888.011-81, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e relotar na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2024.

Senador Canedo, 10 de julho de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:8B083EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 1.927/2024 - DISPOSIÇÃO - RENATO FERREIRA CARVALHO

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a)RENATO FERREIRACARVALHO, CPF sob nº 021.884.981-86, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e relotar na Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de julho de 2024

Senador Canedo, 10 de julho de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:E9A39EDD

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1.847 - CLEIDE MORAES BARROS FERREIRA

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professora por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição em favor de CLEIDE MORAES BARROS FERREIRA, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, c/c o art. 20, da Emenda Constitucional n° 103/19 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de aposentadoria nos termos do art. 20, da Emenda Constitucional n° 103/19, os servidores que ingressaram em cargo efetivo no serviço público até 31 de dezembro de 2003, devem preencher os seguintes requisitos cumulativamente, observadas a redução contida no §1º:

1º) Ingresso no serviço público anterior a 31/12/2003;

2º) 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher;

3º) 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

4º) 05 (cinco) anos no exercício do cargo em que se der a aposentadoria; e

5º) Idade mínima, relativamente aos limites de 57 e 52 anos (respectivamente para homens e mulheres).

CONSIDERANDO que, o(a) servidor(a), até 30/06/2024 já tinha os seguintes requisitos: Ingresso no serviço público Idade - 12/10/1970 19/01/1998 53 anos Tempo de contribuição 26 anos, 05 meses e 14 dias Tempo de efetivo exercício no serviço público 26 anos, 05 meses e 14 dias 26 anos, 05 meses e 14 dias Tempo de efetivo exercício de magistério Tempo de exercício no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria

RESOLVE:

21 anos, 04 meses e 06 dias Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professora por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de CLEIDE MORAES BARROS FERREIRA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 597.961.701-91, Cargo de Profissional da Educação 2, Carga Horária 30 hs, Matrícula nº 23.307-1, do FUNDEB, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria Especial de Professora por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base ..... R$
Adicional de Progressão Funcional (25%)..... R$
Gratificação de Titularidade (30%)..... R$
Adicional por Tempo de Serviço (10%).....R$ 5.022,43 1.255,61 1.506,73 502,24
Total do Provento de Aposentadoria ..... R$ 8.287,01

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do SENAPREV, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Canedo, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:52DEC696

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1870 - DORMECI FERREIRA DA SILVA

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao tempo de contribuição em favor de DORMECI FERREIRA DA SILVA, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, c/c o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c Emenda Constitucional nº 103/2019 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a Junta Médica Oficial do Município recomenda a aposentadoria do(a) servidor(a) por incapacidade definitiva para o trabalho "G20 - Doença de Parkinson", determinando o seu afastamento definitivo do trabalho, sendo os proventos calculados de forma integral com base na média aritmética simples e reajustado na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de DORMECI FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 419.235.961-87, ocupante do Cargo de Motorista, sob a Matrícula nº 0046, Carga Horária 40h, na Câmara Municipal, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Média Aritmética Simples (100% dos maiores salários)..... R$2.586,47
Última Remuneração..... R$2.185,54
Tempo de Contribuição (35,00/35)..... 1,00
Valor dos proventos de aposentadoria conforme EC 41/03..... R$2.586,47
Complemento Constitucional.....;;;..... R$ 0,00
TOTAL DO PROVENTO..... R$2.586,47

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do SENAPREV, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Senador Canedo, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:537025C3

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
POORTARIA 1894 - DURVAL MARTINHO GONÇALVES NETO

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – APOSENTADORIA EM FAVOR DO(A) SERVIDOR(A) DURVAL MARTINHO GONÇALVES NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO, que ocorreu o falecimento do(a) ex-servidor(a) aposentado(a), o(a) Sr(a). DURVAL MARTINHO GONÇALVES NETO no dia 03 de janeiro de 2024 conforme a Certidão de Óbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta o benefício previdenciário – Aposentadoria (Portaria nº 049/2022) concedido(a) ao servidor(a), DURVAL MARTINHO GONÇALVES NETO por motivo de falecimento, ocorrido em 03 de janeiro de 2024, conforme Certidão de Óbito em apenso.

Art. 2º - Os pagamentos realizados após o falecimento do(a) segurado(a) deverá ser ressarcido ao SENAPREV, após o devido processo legal, com os procedimentos para a composição dos responsáveis na forma da Lei.

Art. 3º - Fica condicionado à abertura de novo processo aos dependentes que apresentarem as documentações elencadas na Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Senador Canedo e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros, em 03 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Senador Canedo, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:FAF0328C

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1905 - EDICIANINE FIRMINA DA SILVA

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – APOSENTADORIA EM FAVOR DO(A) SERVIDOR(A) EDICIANINE FIRMINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO, que ocorreu o falecimento do(a) ex-servidor(a) aposentado(a), o(a) Sr(a). EDICIANINE FIRMINA DA SILVA no dia 08 de março de 2024 conforme a Certidão de Óbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta o benefício previdenciário – Aposentadoria (Decreto nº 1501/12) concedido(a) ao servidor(a), EDICIANINE FIRMINA DA SILVA por motivo de falecimento, ocorrido em 08 de março de 2024, conforme Certidão de Óbito em apenso.

Art. 2º - Os pagamentos realizados após o falecimento do(a) segurado(a) deverá ser ressarcido ao SENAPREV, após o devido processo legal, com os procedimentos para a composição dos responsáveis na forma da Lei.

Art. 3º - Fica condicionado à abertura de novo processo aos dependentes que apresentarem as documentações elencadas na Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Senador Canedo e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros, em 08 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Senador Canedo, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:91F3E982

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1902 - ISABELLA CAMARGO BARBOSA ROCHA

Dispõe sobre a extinção do benefício Previdenciário de Pensão por morte do(a) ex-servidor(a) falecido(a), o(a) Sr(a). JOSEFA APARECIDA CAMARGO BARBOSA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo;

CONSIDERANDO que foi concedido o benefício previdenciário – pensão por morte por meio da Portaria n° 027/2022, que concedeu aos seguintes à dependente do(a) ex-servidor(a) falecido(a) em 21/12/2021, JOSEFA APARECIDA CAMARGO BARBOSA, que são: ISABELLA CAMARGO BARBOSA ROCHA (23/01/2003) filha menor de 21 anos;

CONSIDERANDO que o benefício previdenciário – pensão por morte retroagiu seus efeitos legais ao dia do óbito, isto é, 21/12/2021;

CONSIDERANDO que o valor do provento da pensão por morte fixou o valor de R$ 3.160,41 que correspondem 100% (cem por cento) da remuneração do "de cujus", dividido entre os dependentes;

CONSIDERANDO que a forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº. 10.887/2004, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO que a legislação previdenciária da época (Lei Municipal nº 2.240/2019) tratava o limite de idade para os dependentes temporários de 21 (vinte e um) anos;

CONSIDERANDO que o SENAPREV anualmente promove procedimentos e rotinas referentes ao Recadastramento Previdenciário;

CONSIDERANDO que se aplicada a regra da legislação anterior, em vigência ao tempo da morte do segurado, com o limite fixado em 21 (vinte e um) anos; e

CONSIDERANDO que o SENAPREV apontando o direito de rever os seus atos administrativos será realizado em busca de regularização processual e, promover as devidas responsabilidades.

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto a PENSÃO POR MORTE, ao beneficiário ISABELLA CAMARGO BARBOSA ROCHA (23/01/2003) que completou a maioridade legal, conforme a Certidão de Nascimento e a legislação municipal em vigor da época.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a data que o dependente ISABELLA CAMARGO BARBOSA ROCHA completou 21 (vinte e um) anos hoje, ou seja, 23/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:159DECAA

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1893 - JOÃO SOARES DE ABREU

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – APOSENTADORIA EM FAVOR DO(A) SERVIDOR(A) JOÃO SOARES DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO, que ocorreu o falecimento do(a) ex-servidor(a) aposentado(a), o(a) Sr(a). JOÃO SOARES DE ABREU no dia 29 de fevereiro de 2024 conforme a Certidão de Óbito;

RESOLVE

Art. 1º - Fica extinta o benefício previdenciário – Aposentadoria (Portaria nº 053/2014) concedido(a) ao servidor(a), JOÃO SOARES DE ABREU por motivo de falecimento, ocorrido em 29 de fevereiro de 2024, conforme Certidão de Óbito em apenso.

Art. 2º - Os pagamentos realizados após o falecimento do(a) segurado(a) deverá ser ressarcido ao SENAPREV, após o devido processo legal, com os procedimentos para a composição dos responsáveis na forma da Lei.

Art. 3º - Fica condicionado à abertura de novo processo aos dependentes que apresentarem as documentações elencadas na Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Senador Canedo e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros, em 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Senador Canedo, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:FD67851C

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1901 - MAGDA SOLANGE DA SILVA

Dispõe sobre a extinção do benefício Previdenciário de Pensão por morte do(a) ex-servidor(a) falecido(a), o(a) Sr(a). JOÃO BATISTA DE LIMA RAIMUNDO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo;

CONSIDERANDO que foi concedido o benefício previdenciário – pensão por morte por meio da Portaria n° 014/2017, que concedeu aos seguintes à dependente do(a) ex-servidor(a) falecido(a) em 10/02/2013, JOÃO BATISTA DE LIMA RAIMUNDO, que são: MAGDA SOLANGE DA SILVA (companheira);

CONSIDERANDO que o SENAPREV anualmente promove procedimentos e rotinas referentes ao Recadastramento Previdenciário;

CONSIDERANDO que o SENAPREV apontando o direito de rever os seus atos administrativos será realizado em busca de regularização processual e, promover as devidas responsabilidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a PENSÃO POR MORTE concedido(a) MAGDA SOLANGE DA SILVA por motivo de falecimento, ocorrido em 06 de fevereiro de 2024, conforme Certidão de Óbito em apenso.

Art. 2º - Os pagamentos realizados após o falecimento do(a) segurado(a) deverá ser ressarcido ao SENAPREV, após o devido processo legal, com os procedimentos para a composição dos responsáveis na forma da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros, em 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:313284B1

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1904 - NAZAREHT DE ARAUJO GODINHO

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – APOSENTADORIA EM FAVOR DO(A) SERVIDOR(A) NAZARETH DE ARAUJO GODINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO, que ocorreu o falecimento do(a) ex-servidor(a) aposentado(a), o(a) Sr(a). NAZARETH DE ARAUJO GODINHO no dia 09 de março de 2024 conforme a Certidão de Óbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta o benefício previdenciário – Aposentadoria (Portaria nº 010/14) concedido(a) ao servidor(a), NAZARETH DE ARAUJO GODINHO por motivo de falecimento, ocorrido em 09 de março de 2024, conforme Certidão de Óbito em apenso.

Art. 2º - Os pagamentos realizados após o falecimento do(a) segurado(a) deverá ser ressarcido ao SENAPREV, após o devido processo legal, com os procedimentos para a composição dos responsáveis na forma da Lei.

Art. 3º - Fica condicionado à abertura de novo processo aos dependentes que apresentarem as documentações elencadas na Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Senador Canedo e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros, em 09 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Senador Canedo, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:BD117EF0

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1907 - VICTOR GABRIEL SANTANA HONORATO

Dispõe sobre a extinção e manutenção dos demais dependentes do(a) ex-servidor(a) falecido(a), o(a) Sr(a).WESLEY HONORATO no benefício Previdenciário de Pensão por morte e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo;

CONSIDERANDO que foi concedido o benefício previdenciário – pensão por morte por meio da Portaria n° 012/2016, que concedeu aos seguintes aos dependentes do ex-servidor falecido em 01/02/2016, WESLEY HONORATO, que são: VICTOR GABRIEL SANTANA HONORATO (02/07/2003); STEFANNY SANTANA HONORATO (02/11/2004), ambos filhos menores;

CONSIDERANDO que o benefício previdenciário – pensão por morte retroagiu seus efeitos legais ao dia do óbito, isto é, 01/02/2016;

CONSIDERANDO que o valor do provento da pensão por morte fixou o valor de R$ 1.060,03 que correspondem 100% (cem por cento) da remuneração do "de cujus", dividido entre os dependentes;

CONSIDERANDO que a forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº. 10.887/2004, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO que a legislação previdenciária da época (Lei Municipal nº 1.769/2013) tratava o limite de idade para os dependentes temporários de 21 (vinte e um) anos; CONSIDERANDO que o processo foi devidamente registrado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO na forma LEGAL, por meio do Acórdão AC n° 02964/2016;

CONSIDERANDO que o SENAPREV anualmente promove procedimentos e rotinas referentes ao Recadastramento Previdenciário;

CONSIDERANDO que se aplicada a regra da legislação anterior, em vigência ao tempo da morte do segurado, com o limite fixado em 21 (vinte e um) anos; e

CONSIDERANDO que o SENAPREV apontando o direito de rever os seus atos administrativos será realizado em busca de regularização processual e, promover as devidas responsabilidades.

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto a PENSÃO POR MORTE, ao beneficiário VICTOR GABRIEL SANTANA HONORATO (02/07/2003) que completou a maioridade legal, conforme a Certidão de Nascimento e a legislação municipal em vigor da época.

Art. 2º Mantendo a concessão do benefício à dependente, STEFANNY SANTANA HONORATO (02/11/2004), sendo que o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais, na proporção de 100% (cem por cento).

I - A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos em parte iguais, revertendo em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar.

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº. 10.887/2004, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do SENAPREV, conforme Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a data que o dependente VICTOR GABRIEL SANTANA HONORATO completou 21 (vinte e um) anos hoje, ou seja, 02/07/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERRERIA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:5A61812E

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1925 - DORACI DE FÁTIMA FERREIRA

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) DORACI DE FATIMA FERREIRA JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo c/c com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, o pedido realizado no dia 08 do mês de maio de 2024, sob o processo n° 11.031/2024 que solicita a averbação do tempo de contribuição em outro cargo para o SENAPREV;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) foi admitido(a) nesta municipalidade em 04/02/2002 no cargo de Auxiliar de Higiene e Alimentação;

CONSIDERANDO, os aspectos relativos ao que dispõe o inciso VII do art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alteração efetuadas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Federal nº 9.796. de 5 de maio de 1999 e disposto no art. 36 da Lei Federal nº 13.846/2019, que vejamos a redação vigente do art. 96, inciso VII:

Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

...

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor; (grifo nosso)

CONSIDERANDO, não ser mais permitida, a denominada averbação automática antes admitida em normativos infralegais no caso de tempo de contribuição ao RGPS prestado pelo servidor público com vínculo funcional ao próprio Município; e

CONSIDERANDO, que para efeitos de aposentadoria especial de professor deverá comprovar as funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) DORACI DE FATIMA FERREIRA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 469.588.191-87, sob matrícula n° 22796, para efeito de aposentadoria junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, referente a Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sob o n° 12022040.1.00021/24-3, emitida em 06/01/2024, conforme documentação apresentada aos autos, que representa um tempo de contribuição de 1.611 (um mil seiscentos e onze) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dias.

Art. 2º - Fica condicionado, quando se tratar de aposentadoria especial de professor, o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério mediante apresentação de certidão/declaração firmada por autoridade responsável que ateste, atentando-se para a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de declaração falsa e, além disso, o histórico das lotações do servidor durante sua carreira que deverá fazer parte do processo de aposentadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERRERIA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:C022DCBF

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1919 - JUVENTIL DIVINO PEREIRA DA SILVA

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) JUVENTIL DIVINO PEREIRA DA SILVA JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo c/c com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, o pedido realizado no dia 28 do mês de junho de 2024, sob o processo n° 15.613/2024 que solicita a averbação do tempo de contribuição em outro cargo para o SENAPREV;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) foi admitido(a) nesta municipalidade em 01/11/1999 no cargo de Guarda Municipal;

CONSIDERANDO, os aspectos relativos ao que dispõe o inciso VII do art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alteração efetuadas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Federal nº 9.796. de 5 de maio de 1999 e disposto no art. 36 da Lei Federal nº 13.846/2019, que vejamos a redação vigente do art. 96, inciso VII:

Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

...

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor; (grifo nosso)

CONSIDERANDO, não ser mais permitida, a denominada averbação automática antes admitida em normativos infralegais no caso de tempo de contribuição ao RGPS prestado pelo servidor público com vínculo funcional ao próprio Município; e

CONSIDERANDO, que para efeitos de aposentadoria especial de professor deverá comprovar as funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício

da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico na forma da Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) JUVENTIL DIVINO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 217.176.051-68, sob matrícula n° 11186, para efeito de aposentadoria junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, referente a Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sob o n° 23001240.1.00720/24-4, emitida em 06/06/2024, conforme documentação apresentada aos autos, que representa um tempo de contribuição de 5.444 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro) dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 2º - Fica condicionado, quando se tratar de aposentadoria especial de professor, o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério mediante apresentação de certidão/declaração firmada por autoridade responsável que ateste, atentando-se para a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de declaração falsa e, além disso, o histórico das lotações do servidor durante sua carreira que deverá fazer parte do processo de aposentadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:B37D63D0

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1920 - MARIA SOCORRO GOMES SANTOS

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA SOCORRO GOMES SANTOS JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo c/c com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, o pedido realizado no dia 21 do mês de junho de 2024, sob o processo n° 14.831/2024 que solicita a averbação do tempo de contribuição em outro cargo para o SENAPREV;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) foi admitido(a) nesta municipalidade em 18/04/2002 no cargo de Profissional da Educação 2;

CONSIDERANDO, os aspectos relativos ao que dispõe o inciso VII do art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alteração efetuadas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Federal nº 9.796. de 5 de maio de 1999 e disposto no art. 36 da Lei Federal nº 13.846/2019, que vejamos a redação vigente do art. 96, inciso VII:

Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

...

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor; (grifo nosso)

CONSIDERANDO, não ser mais permitida, a denominada averbação automática antes admitida em normativos infralegais no caso de tempo de contribuição ao RGPS prestado pelo servidor público com vínculo funcional ao próprio Município; e

CONSIDERANDO, que para efeitos de aposentadoria especial de professor deverá comprovar as funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA SOCORRO GOMES SANTOS, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 775.403.101-97, sob matrícula n° 22821, para efeito de aposentadoria junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, referente a Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sob o n° 08001050.1.00128/09-4, emitida em 19/06/2009, conforme documentação apresentada aos autos, que representa um tempo de contribuição de 346 (trezentos e quarenta e seis) dias, correspondentes a 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, já excluído o período concomitante 18/04/2002 a 24/04/2002.

Art. 2º - Fica condicionado, quando se tratar de aposentadoria especial de professor, o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério mediante apresentação de certidão/declaração firmada por autoridade responsável que ateste, atentando-se para a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de declaração falsa e, além disso, o histórico das lotações do servidor durante sua carreira que deverá fazer parte do processo de aposentadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:1D9D85A1

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1918 - NEIRE MARIA BATISTA DIAS

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) NEIRE MARIA BATISTA DIAS JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo c/c com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, o pedido realizado no dia 28 do mês de junho de 2024, sob o processo n° 15.628/2024 que solicita a averbação do tempo de contribuição em outro cargo para o SENAPREV;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) foi admitido(a) nesta municipalidade em 01/06/1999 no cargo de Auxiliar de Higiene e Alimentação;
CONSIDERANDO, os aspectos relativos ao que dispõe o inciso VII do art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alteração efetuadas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Federal nº 9.796. de 5 de maio de 1999 e disposto no art. 36 da Lei Federal nº 13.846/2019, que vejamos a redação vigente do art. 96, inciso VII:

Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

...

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor; (grifo nosso)

CONSIDERANDO, não ser mais permitida, a denominada averbação automática antes admitida em normativos infralegais no caso de tempo de contribuição ao RGPS prestado pelo servidor público com vínculo funcional ao próprio Município; e

CONSIDERANDO, que para efeitos de aposentadoria especial de professor deverá comprovar as funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) NEIRE MARIA BATISTA DIAS, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 860.320.701-15, sob matrícula n° 21777-1, para efeito de aposentadoria junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, referente a Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV sob o n° 25477/2022, emitida em 28/12/2023, conforme documentação apresentada aos autos, que representa um tempo de contribuição de 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias, correspondentes a 01 (um) ano e 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Fica condicionado, quando se tratar de aposentadoria especial de professor, o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério mediante apresentação de certidão/declaração firmada por autoridade responsável que ateste, atentando-se para a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de declaração falsa e, além disso, o histórico das lotações do servidor durante sua carreira que deverá fazer parte do processo de aposentadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:C7CB84E1

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1894 - DURVAL MARTINHO GONÇALVES NETO

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – APOSENTADORIA EM FAVOR DO(A) SERVIDOR(A) DURVAL MARTINHO GONÇALVES NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO, que ocorreu o falecimento do(a) ex-servidor(a) aposentado(a), o(a) Sr(a). DURVAL MARTINHO GONÇALVES NETO no dia 03 de janeiro de 2024 conforme a Certidão de Óbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta o benefício previdenciário – Aposentadoria (Portaria nº 049/2022) concedido(a) ao servidor(a), DURVAL MARTINHO GONÇALVES NETO por motivo de falecimento, ocorrido em 03 de janeiro de 2024, conforme Certidão de Óbito em apenso.

Art. 2º - Os pagamentos realizados após o falecimento do(a) segurado(a) deverá ser ressarcido ao SENAPREV, após o devido processo legal, com os procedimentos para a composição dos responsáveis na forma da Lei.

Art. 3º - Fica condicionado à abertura de novo processo aos dependentes que apresentarem as documentações elencadas na Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Senador Canedo e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros, em 03 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Senador Canedo, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:1695B1AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023
Tipo de contrato:	Prestação de Serviços
Contratantes:	Municipio de Trindade – Goiás
Contratado (a):	BASE 3 – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.082.604/0001-25
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ----------ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 060/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS E A EMPRESA BASE 3 – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total:	R$ 86.756,63 (oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos),
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Data da assinatura:	02/07/2024
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA DA SILVA D'ORAZIO
Gestor Operacional:	THALLIANNE BORGES OLIVEIRA
Fiscal do Contrato:	WANDERSON AQUINO RIBEIRO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:3C9AD48A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 864/24.

DECRETO Nº 864/24. DE, 09 DE JULHO DE 2024.

"Aprova o Desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **Processo nº 7232/2024,** para a aprovação do **Desmembramento** de um lote de terras de nº. 01, da quadra 08, situado à rua 03, esquina com a rua 10 no loteamento denominado "JARDIM DECOLORES", neste Município, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO, sob a matrícula nº 13.047.
CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que o **BENTO PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 130.658.231-87 requer o desmembramento de um lote de terras de nº. 01, da quadra 08, situado à rua 03, esquina com a rua 10 no loteamento denominado "JARDIM DECOLORES", neste Município, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO, sob a matrícula nº 13.047;

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III.
CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional".

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 077/2024, bem como Parecer Jurídico 26/2024 opinou favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de um lote de terras de nº. 01, da quadra 08, situado à rua 03, esquina com a rua 10 no loteamento denominado "JARDIM DECOLORES", neste Município, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO, sob a matrícula nº 13.047.

Art. 2º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirão 02 (duas) áreas, sendo Lote 01A, com área de 382,97m² e Lote 01B, com área de 382,98m² conforme memorial descritivo juntado ao feito,** devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente desmebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A13EF1B0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo ao Contrato de nº 076/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Sob o n° 31.666.870/0001-28
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE VANS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE- GO
Prazo de Vigência:	21/06/2024 até 21/06/2025
Valor Global:	**R$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais).**
Dotação Orçamentária:	03.48.15.452.1538.2020.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS); 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE); 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE)
Data da assinatura:	19/06/2024
Gestor do Poder Executivo Municipal	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:3589B7E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
LEILÃO ELETRÔNICO 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ROMA - GO, através do Presidente da CPL, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2024, no qual se realizará no dia 08 de agosto de 2024, às 10h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Nova Roma - GO. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.novaroma.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei Municipal nº 465 / 2023 e Lei Federal 14133 N° 14.133/2021.

Nova Roma - Go, 11 de julho de 2024.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:ED948242

PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para sala de reunião.Tipo: Menor preço por item. Data e hora da sessão de disputa: 25/07/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br . Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 999145570 de seg a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Nova Roma-GO, 11 de julho de 2024.

ELIZIANE FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:61D2E23C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 207/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/GO."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, do Município de Arenópolis/GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

				MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SORO FISIOLÓGICO 500 ML C/24 UN	10	CX	R$ 123,90	R$ 1.239,00	R$ 151,20	R$ 1.512,00
2	SORO FISIOLÓGICO 100 ML CX C/ 60 UN	5	CX	R$ 282,80	R$ 1.414,00	R$ 222,00	R$ 1.110,00
3	SORO RINGUE SIMPLES 500 ML C/30 UN	5	CX	R$ 226,90	R$ 1.134,50	R$ 195,60	R$ 978,00
4	SORO LACTATO 500 ML C/30 UN	5	CX	R$ 235,00	R$ 1.175,00	R$ 207,00	R$ 1.035,00
5	CEFTRIAXONA 1 G C/100 UN	4	CX	R$ 412,00	R$ 1.648,00	R$ 469,00	R$ 1.876,00
6	HIDROCORTISONA 500 C/50 UN	4	CX	R$ 299,00	R$ 1.196,00	R$ 275,50	R$ 1.102,00
7	BEZETACIL 1.200 INJ C/50 UN	3	CX	R$ 349,00	R$ 1.047,00	R$ 313,50	R$ 940,50
8	DIPIRONA 500MG/ML INJ 2ML C/100 UN	5	CX	R$ 109,00	R$ 545,00	R$ 101,00	R$ 505,00
9	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/40 UN	3	CX	R$ 219,00	R$ 657,00	R$ 196,00	R$ 588,00
10	FUROSEMIDA INJ C/100 UN	5	CX	R$ 95,99	R$ 479,95	R$ 77,00	R$ 385,00

11	VITAMINA C INJ C/100 UN	4	CX	R$ 113,00	R$ 452,00	R$ 77,00	R$ 308,00
12	COMPLEXO B INJ C/100 UN	4	CX	R$ 114,00	R$ 456,00	R$ 111,00	R$ 444,00
13	ONDANSETRONA 8MG/4ML C/20UN	5	CX	R$ 97,80	R$ 489,00	R$ 30,60	R$ 153,00
				TOTAL	**R$ 11.932,45**	**TOTAL**	**R$ 10.936,50**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das empresas **MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.034.672/0001-92, situada na Rua 13, Qd. 12, LT.12, Polo Empresarial Goiás, Etava IV, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-144, representada pelo Sr. **TOMAZ LOBO DE MELO FERNANDES**, RG Nº 4961203 DGPC-GO, e do CPF/MF nº 036.323.111-02, no valor total de **R$ 2.887,00 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais), item, 01 e 05.**

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, situada na Avenida Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice-Presidente Jose de Alencar, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.993-394, aqui representado pelo Sr. **LUIS ALFREDO LIMA SILVA**, RG. Nº 2008050283 SSPDS CE, e do CPF/MF nº 064.528.653-23, no valor total de **R$ 7.548,50 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), item, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13,** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 11 de julho de 2024.

VANUSA PINHEIRO DANTAS
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6E675BA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PAAR

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)
1.
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*
2.
Dados do Plano de Ação
3. N.º do Plano de Ação:*
30882120230005-021243
4. UF Ente Recebedor:
GO
5. Ente Recebedor:
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DE GOIAS
6. CNPJ Ente Recebedor:
01.067.206/0001-00
7. Valor Total do Plano de Ação:
R$ 49.072,58
8. Masked Input
49 072.58
9.
DADOS PARA CONTATO
10.
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
11. Nome*
LUCAS GOMES DA CUNHA
12. Cargo*
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
13. Telefone*
(62) 99933-4477
14. E-mail*
divinopolisgo@hotmail.com
15. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*
Sim
16.
Processo de Participação Social

17. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

PARA GARANTIR A PARTICIPAÇAO SOCIAL A SECRETARIA MUNICIPAL REALIZOU UMA ESCUTA PUBLICA ONDE DIALOGOU COM TODO O SEGMENTO CULTURAL PARA TRAÇAR AS METAS PARA A EXECUÇAO DOS RECURSOS DA PNAB
18. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*
www.divinopolis.go.gov.br
19.
Metas
20. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	REALIZAÇAO DE FESTAS POPULARES	46.618,960	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	01	Sim

21. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇAO SERVIÇO TECNICO	2.453,62	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

22. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

23.

Áreas periféricas e Ações afirmativas
24. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*
AS AÇOES PREVISTAS PARA A REALIZAÇAO DE ATIVIDADES CULTURAIS TERAO A INCLUSAO DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA GARANTINDO A PARTICIPAÇAO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI .
25. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*
AS AÇOES AFIRMATIVAS ACONTECERAO DENTRO DA PROGRAMAÇAO DOS EVENTOS DE FESTIVAL DE CULTURA POPULAR E MOSTRA CULTURAL E DEMAIS AÇOES PREVISTAS PELA CULTURA

26.
Informações sobre Sistema de Cultura local
27. Possui Conselho de Cultura?*
Não
28. Possui Plano de Cultura?*
Em elaboração
29. Possui Fundo de Cultura?*
Não
30.
Termos e Condições
31.
Aceito
32.
Aceito

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:790E514D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 020/2024

Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 06 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33.772.464/0001-75)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FOYOMED	FOYOMED	5.000,00	2.900,00
Item: 0002 - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 800	MEDIX	20.000,00	10.400,00

Item: 0003 - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes:C/Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Quantidade: 40.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 800	MEDIX	40.000,00	21.200,00

Item: 0004 - 396029 , Hialuronidase Apresentação: Associado À Betametasona Valerato , Concentração: 150 Utr + 2,5 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada , MATERIAL , BISNAGA 20 G - Quantidade: 1.080,00 Unidade - Valor Referência: 103,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	APSEN	APSEN	1.080,00	111.834,00

Item: 0005 - 396029 , Hialuronidase Apresentação: Associado À Betametasona Valerato , Concentração: 150 Utr + 2,5 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada , MATERIAL , BISNAGA 20 G - Quantidade: 360,00 Unidade - Valor Referência: 103,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	APSEN	APSEN	360,00	37.278,00

Item: 0006 - 267508 , Alopurinol Dosagem: 100 Mg , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.880,00 Unidade - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Alopurinol Dosagem: 100 Mg	PRATI	2.880,00	403,20

Item: 0007 - 267516 , Atenolol Dosagem: 25 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Atenolol Dosagem: 25 M	PRATI	1.440,00	57,60

Item: 0008 - 267517 , Atenolol Dosagem: 50 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Atenolol Dosagem: 50 M	PRATI	720,00	36,00

Item: 0010 - 267565 , Carvedilol Dosagem: 6,25 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Carvedilol Dosagem: 6,25 M	CIMED	1.440,00	129,60

Item: 0011 - 267567 , Carvedilol Dosagem: 25 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.160,00 Unidade - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Carvedilol Dosagem: 25 M	CIMED	2.160,00	302,40

Item: 0012 - 267621 , Carbonato De Lítio Dosagem: 300 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 3.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOLAB	BIOLAB	3.000,00	720,00

Item: 0013 - 267653 , Espironolactona Dosagem: 25 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 3.840,00 Unidade - Valor Referência: 0,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Espironolactona Dosagem: 25 M	GEOLAB	3.840,00	921,60

Item: 0015 - 267892 , Pantoprazol Dosagem: 40 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.880,00 Unidade - Valor Referência: 0,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda (31.600.475/0001-42)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Cimed	Cimed	2.880,00	547,20

Item: 0016 - 267936 , Betaistina Dicloridrato Dosagem: 16 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	EUROFARMA	EUROFARMA	1.440,00	403,20

Item: 0017 - 268848 , Pantoprazol Dosagem: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.240,00 Unidade - Valor Referência: 0,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Pantoprazol Dosagem: 20 M	CIMED	2.240,00	268,80

Item: 0018 - 269963 , Domperidona Dosagem: 1 MG/ML, Indicação: Suspensão Oral , MATERIAL , Frasco 100 ML - Quantidade: 300,00 Unidade - Valor Referência: 11,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	EUROFARMA	EUROFARMA	300,00	3.528,00

Item: 0020 - 270813 , Cianocobalamina Apresentação: Associada Com Piridoxina E Tiamina , Dosagem: 5mg + 100mg + 100mg , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 2,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MYRALIS	MYRALIS	720,00	1.605,60

Item: 0021 - 272043 , Clonidina Cloridrato Concentração: 0,1 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MAWDSLEYS / RX	MAWDSLEYS / RX	720,00	201,60

Item: 0023 - 272478 , Flunarizina Dicloridrato Dosagem: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	VITAMEDIC	VITAMEDIC	720,00	108,00

Item: 0024 - 272579 , Dorzolamida Cloridrato Apresentação: Associada Com Timolol , Dosagem: 2% + 0,5% , Tipo Medicamento: Solução Oftálmica , MATERIAL , Frasco 10 ML - Quantidade: 24,00 Unidade - Valor Referência: 26,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	TEUTO	TEUTO	24,00	634,56

Item: 0026 - 272839 , Risperidona Dosagem: 1 M , MATERIAL , Frasco 30 ML - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 13,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Risperidona Dosagem: 1M	PRATI	500,00	3.250,00

Item: 0027 - 273135 , Propatilnitrato Dosagem: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FARMOQUÍMICA	FARMOQUÍMICA	1.440,00	792,00

Item: 0028 - 273830 , Citidina Princípio Ativo: 5-Monofosfato, Associada Com Uridina 5-Trifosfato , Composição: E Com Hidroxicobalamina Acetato , Concentração: 2,5mg + 1,5mg + 1mg , MATERIAL , Cápsula - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 2,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GROSS	GROSS	720,00	1.828,80

Item: 0029 - 273931 , Orlistate Dosagem: 120 M , MATERIAL , Cápsula - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 2,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NEO QUIMICA/BRAINFARMA	NEO QUIMICA /BRAINFARMA	1.440,00	3.168,00

Item: 0030 - 278316 , Zolpidem Dosagem: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOLAB	BIOLAB	2.000,00	380,00
Item: 0031 - 279269 , Varfarina Sódica Dosagem: 5 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1.440,00	259,20
Item: 0032 - 282881 , Rosuvastatina Composição: Cálcica , Concentração: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Rosuvastatina Composição: Cálcica , Conc	CIMED	1.440,00	288,00
Item: 0035 - 287473 , Losartana Potássica Dosagem: 100 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GERMED	GERMED	720,00	216,00
Item: 0036 - 291770 , Escitalopram Oxalato Dosagem: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Escitalopram Oxalato Dosagem: 10 M	PRATI	1.440,00	259,20
Item: 0038 - 296649 , Levotiroxina Sódica Dosagem: 88 Mcg , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MERCK	MERCK	720,00	237,60
Item: 0039 - 296650 , Levotiroxina Sódica Dosagem: 112 Mcg , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MERCK	MERCK	720,00	352,80
Item: 0040 - 296742 , Olmesartana Medoxomila Concentração: 40 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 1,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GERMED	GERMED	1.440,00	1.080,00
Item: 0041 - 302442 , Duloxetina Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Microgrânulos De Liberação Lenta , MATERIAL , Cápsula - Quantidade: 4.320,00 Unidade - Valor Referência: 1,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	U.QUIMICA	U.QUIMICA	4.320,00	5.572,80
Item: 0042 - 302443 , Duloxetina Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Microgrânulos De Liberação Lenta , MATERIAL , Cápsula - Quantidade: 4.320,00 Unidade - Valor Referência: 3,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	U.QUIMICA	U.QUIMICA	4.320,00	7.948,80
Item: 0043 - 309441 , Tramadol Cloridrato Dosagem: 100 M , MATERIAL , Cápsula - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 4,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	720,00	2.880,00
Item: 0044 - 328532 , Valproato De Sódio Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope , MATERIAL , Frasco 100 ML - Quantidade: 2.500,00 Unidade - Valor Referência: 6,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Valproato De Sódio Concentração: 50 MG/M	HIPOLABOR	2.500,00	15.000,00
Item: 0046 - 352301 , Indapamida Concentração: 1,5 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	TORRENT	TORRENT	720,00	158,40
Item: 0047 - 388712 , Pregabalina Concentração: 75 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 23.760,00 Unidade - Valor Referência: 0,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mediton Farmaceutica Ltda (29.614.830/0001-90)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GENERICO	GERMED	23.760,00	6.177,60
Item: 0048 - 388713 , Pregabalina Concentração: 50 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 5.600,00 Unidade - Valor Referência: 0,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SANOFI	SANOFI	5.600,00	4.424,00
Item: 0052 - 403359 , Insulina Tipo: Glulisina , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Refil , MATERIAL , Tubete 3 ML - Quantidade: 800,00 Unidade - Valor Referência: 41,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mediton Farmaceutica Ltda (29.614.830/0001-90)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	APIDRA SOLOSTAR	SANOFI	800,00	33.040,00
Item: 0053 - 405998 , Insulina Tipo: Lispro , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Com Aplicador , MATERIAL , Tubete 3 ML - Quantidade: 1.050,00 Unidade - Valor Referência: 99,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HUMALOG KWIKPEN - 3ML	ELI LILLY	1.050,00	52.374,00
Item: 0054 - 405998 , Insulina Tipo: Lispro , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Com Aplicador , MATERIAL , Tubete 3 ML - Quantidade: 350,00 Unidade - Valor Referência: 99,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HUMALOG KWIKPEN - 3ML	ELI LILLY	350,00	17.458,00
Item: 0055 - 406231 , Solifenacina Composição: Sal Succinato , Concentração: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 4.400,00 Unidade - Valor Referência: 3,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (29.043.834/0001-66)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNID	NEO QUIMICA	4.400,00	11.880,00
Item: 0056 - 407214 , Linagliptina Concentração: 5 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 9,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	LINADIB - CX C/ 60	EMS	1.440,00	10.296,00
Item: 0058 - 407327 , Lisdexanfetamina Dimesilato Concentração: 50 M , MATERIAL , Cápsula - Quantidade: 1.800,00 Unidade - Valor Referência: 19,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mediton Farmaceutica Ltda (29.614.830/0001-90)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	JUNEVE	TAKEDA	1.800,00	21.960,00
Item: 0060 - 433466 , Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Sensor , Característica Adicional: Monitorização Contínua De Glicose , MATERIAL , Unidade - Quantidade: 24,00 Unidade - Valor Referência: 1.998,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ABBOTT	ABBOTT	24,00	9.359,52
Item: 0062 - 435539 , Lacosamida Concentração: 50 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 2,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda (31.600.475/0001-42)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Torrent	Torrent	720,00	1.526,40

Item: 0063 - 437078 , Empagliflozina Concentração: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 7,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BOHEINRG	BOHERING	1.440,00	11.289,60
Item: 0064 - 439143 , Mirabegrona Concentração: 50 MG, Adicional: Liberação Prolongada , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 5.240,00 Unidade - Valor Referência: 7,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (47.647.493/0001-10)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	APSEN	APSEN	5.240,00	38.671,20
Item: 0065 - 448031 , Mirtazapina Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Orodispersível , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 1,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Mirtazapina Concentração: 30 MG	PRATI	720,00	612,00
Item: 0066 - 460987 , Bupropiona Cloridrato Concentração: 300 MG, Características Adicionais: Liberação Prolongada , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.880,00 Unidade - Valor Referência: 3,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda (31.600.475/0001-42)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Eurofarma	Eurofarma	2.880,00	10.713,60
Item: 0067 - 462392 , Empagliflozina Composição: Associado À Linagliptina , Concentração: 25 Mg + 5 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 13,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BOHEINRG	BOHERING	1.440,00	3.614,40
Item: 0068 - 476830 , Aripiprazol Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Gotas , MATERIAL , Frasco 30 ML - Quantidade: 540,00 Unidade - Valor Referência: 387,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (47.647.493/0001-10)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	EMS	EMS	540,00	201.036,60
Item: 0069 - 476830 , Aripiprazol Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Gotas , MATERIAL , Frasco 30 ML - Quantidade: 180,00 Unidade - Valor Referência: 387,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (47.647.493/0001-10)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	EMS	EMS	180,00	67.012,20
Item: 0071 - 481460 , Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino , Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem , Material: Látex Natural , Diâmetro: Cerca De 25 MM, Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual , MATERIAL , Unidade - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 2,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33.772.464/0001-75)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDSONDA	MEDSONDA	720,00	1.252,80
Item: 0072 - 602515 , Levetiracetam Concentração: 750 MG, Adicionais: Liberação Prolongada , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.160,00 Unidade - Valor Referência: 2,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda (31.600.475/0001-42)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Neo quimica	Neo quimica	2.160,00	6.048,00
Item: 0073 - 607922 , Alprazolam Concentração: 0,50 MG, Adicional: Sublingual , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 4.320,00 Unidade - Valor Referência: 0,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Alprazolam Concentração: 0,50 MG	MULTILAB	4.320,00	388,80
Item: 0074 - 267564 , Carvedilol Dosagem: 12,5 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Carvedilol Dosagem: 12,5 M	CIMED	720,00	86,40
Item: 0075 - 268859 , Levotiroxina Sódica Dosagem: 75 Mcg , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MERCK	MERCK	1.440,00	446,40
Item: 0076 - 268896 , Anlodipino Besilato Dosagem: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	VITAMEDIC	VITAMEDIC	1.440,00	72,00
Item: 0077 - 272849 , Topiramato Dosagem: 25 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Topiramato Dosagem: 25 M	MULTILAB	1.440,00	273,60
Item: 0078 - 272850 , Topiramato Dosagem: 50 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.800,00 Unidade - Valor Referência: 0,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda (31.600.475/0001-42)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Germed	Germed	2.800,00	980,00
Item: 0079 - 273121 , Glimepirida Dosagem: 4 Mg , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	EUROFARMA	EUROFARMA	720,00	86,40
Item: 0080 - 273256 , Oxcarbazepina Dosagem: 600 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.160,00 Unidade - Valor Referência: 2,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.421.421/0001-82)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2.160,00	2.376,00
Item: 0081 - 273554 , Meloxicam Concentração: 15 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NEO QUIMICA/BRAINFARMA	NEO QUIMICA /BRAINFARMA	720,00	72,00
Item: 0082 - 273818 , Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 3.600,00 Unidade - Valor Referência: 0,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	U.QUIMICA	U.QUIMICA	3.600,00	2.088,00
Item: 0085 - 328529 , Valproato De Sódio Concentração: 250 M , MATERIAL , Cápsula - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Valproato De Sódio Concentração: 250 M	BIOLAB	1.440,00	705,60
Item: 0086 - 338134 , Espironolactona Concentração: 50 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Espironolactona Concentração: 50 M	HIPOLABOR	1.440,00	590,40
Item: 0087 - 396076 , Carbonato De Cálcio Composição: Associado Com Vitamina D3 , Concentração: 600 Mg + 400 U , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.800,00 Unidade - Valor Referência: 0,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NUTIVIT	NUTIVIT	2.800,00	252,00
Item: 0088 - 429847 , Apixabana Concentração: 2,5 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 440,00 Unidade - Valor Referência: 1,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NATCOFARMA	NATCOFARMA	440,00	497,20
Item: 0089 - 434797 , Bisoprolol Fumarato Composição: Associado Com Hidroclorotiazida , Concentraçao: 10mg + 25 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 4,04					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MERCK	MERCK	720,00	2.721,60
Item: 0091 - 267518 , Atenolol Dosagem: 100 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOLAB	BIOLAB	720,00	86,40
Item: 0092 - 267569 , Diltiazem Cloridrato Dosagem: 30 Mg , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	E.M.S	E.M.S	720,00	165,60
Item: 0093 - 268082 , Atorvastatina Cálcica Dosagem: 40 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.160,00 Unidade - Valor Referência: 0,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Atorvastatina Cálcica Dosagem: 40 M	CIMED	2.160,00	1.382,40
Item: 0094 - 268107 Gabapentina Dosagem: 300 MG Prolongada-COMIPRIDOS - Quantidade: 2.880,00 Unidade - Valor Referência: 0,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PRATI	PRATI	2.880,00	1.324,80
Item: 0095 - 268125 , Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 3.100,00 Unidade - Valor Referência: 0,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MERCK	MERCK	3.100,00	775,00
Item: 0096 - 268126 , Levotiroxina Sódica Dosagem: 150 Mcg , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Levotiroxina Sódica Dosagem: 150 Mcg	MERCK	720,00	295,20
Item: 0098 - 268285 , Nitrazepam Dosagem: 5 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Nitrazepam Dosagem: 5 M	GERMED	720,00	360,00
Item: 0099 - 269962 , Domperidona Dosagem: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 4.320,00 Unidade - Valor Referência: 0,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Domperidona Dosagem: 10 M	CIMED	4.320,00	172,80
Item: 0100 - 270907 , Paracetamol Apresentação: Associado Com Codeína , Dosagem: 500mg + 30mg , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.040,00 Unidade - Valor Referência: 0,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOLAB	BIOLAB	2.040,00	1.183,20
Item: 0102 - 271691 Ácido Ascórbico Dosagem: 500 MG -comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Ácido Ascórbico Dosagem: 500 MG	AIRELA	720,00	136,80
Item: 0103 - 271746 , Baclofeno Concentração: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 30.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (29.043.834/0001-66)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNID	TEUTO	30.000,00	5.700,00
Item: 0106 - 272045 , Clopidogrel Dosagem: 75 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ACCORD	ACCORD	1.440,00	604,80
Item: 0108 - 272341 , Tiamina Dosagem: 300 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.840,00 Unidade - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Tiamina Dosagem: 300 M	PRATI	1.840,00	404,80
Item: 0109 - 272363 Sertralina Cloridrato Dosagem: 100mg comprimidos - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Sertralina Cloridrato Dosagem: 100mg	PRATI	1.440,00	849,60
Item: 0111 - 272365 Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg - Quantidade: 2.800,00 Unidade - Valor Referência: 0,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg	PRATI	2.800,00	308,00
Item: 0112 - 272434 , Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.880,00 Unidade - Valor Referência: 0,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M	GEOLAB	2.880,00	115,20
Item: 0114 - 272831 , Quetiapina Dosagem: 25 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Quetiapina Dosagem: 25 M	GEOLAB	720,00	158,40
Item: 0115 - 272832 , Quetiapina Dosagem: 100 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Quetiapina Dosagem: 100 M	GEOLAB	720,00	518,40
Item: 0116 - 272851 , Topiramato Dosagem: 100 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Topiramato Dosagem: 100 M	MULTILAB	1.440,00	1.152,00
Item: 0117 - 272903 , Citalopram Dosagem: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.800,00 Unidade - Valor Referência: 0,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Citalopram Dosagem: 20 M	PRATI	2.800,00	336,00
Item: 0118 - 273221 mantina Composição: Sal Cloridrato Concentração: 10 MG - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	mantina Composição: Sal Cloridrato Conce	PRATI	1.440,00	360,00
Item: 0119 - 273255 , Oxcarbazepina Dosagem: 60 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral , MATERIAL , FRASCOS 100 MILILITRO - Quantidade: 240,00 Unidade - Valor Referência: 38,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	240,00	9.249,60
Item: 0120 - 273257 , Oxcarbazepina Dosagem: 300 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 1,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNID	UNIÃO QUIMICA	1.440,00	1.123,20
Item: 0122 - 273400 , Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato , Dosagem: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.880,00 Unidade - Valor Referência: 0,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononit	ACHE	2.880,00	720,00
Item: 0124 - 273940 , Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 M	GEOLAB	720,00	194,40
Item: 0125 - 274036 , Piroxicam Concentração: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 3.600,00 Unidade - Valor Referência: 0,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	3.600,00	1.440,00
Item: 0126 - 276233 Insulina Origem: Lispro Dosagem: 100u/Ml Aplicação: Injetável -frasco 10 mililiro - Quantidade: 250,00 Unidade - Valor Referência: 137,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	REF 10ML	ELI LILLY	250,00	34.352,50
Item: 0127 - 276378 , Cilostazol Concentração: 100 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 4.120,00 Unidade - Valor Referência: 0,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 30	EUROFARMA	4.120,00	2.224,80
Item: 0128 - 276656 , Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 25 MG, Apresentação: Liberação Controlada , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 3.240,00 Unidade - Valor Referência: 0,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CIMED	CIMED	3.240,00	907,20
Item: 0129 - 276657 , Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação Controlada , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 3.240,00 Unidade - Valor Referência: 0,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNID	PHARLAB	3.240,00	1.587,60
Item: 0131 - 282882 , Rosuvastatina Composição: Cálcica , Concentração: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Rosuvastatina Composição: Cálcica , Con	CIMED	1.440,00	432,00
Item: 0132 - 285, 285015 , Paracetamol Apresentação: Associado Com Tramadol Cloridrato , Dosagem: 325mg + 37,5mg , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 960,00 Unidade - Valor Referência: 3,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ZYDUS	ZYDUS	960,00	2.716,80
Item: 0133 - 285686 , Ezetimiba Concentração: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	E.M.S	E.M.S	720,00	374,40
Item: 0136 - 291771 , Escitalopram Oxalato Dosagem: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 4.320,00 Unidade - Valor Referência: 0,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Escitalopram Oxalato Dosagem: 20 M	CIMED	4.320,00	1.252,80
Item: 0137 - 291772 , Escitalopram Oxalato Dosagem: 15 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CIMED	CIMED	720,00	331,20
Item: 0138 - 296647 , Cumarina Composição: Associada Com Troxerrutina , Concentração: 15 Mg + 90 M , MATERIAL , DRÁGEA - Quantidade: 2.880,00 Unidade - Valor Referência: 1,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CIFARMA	CIFARMA	2.880,00	2.822,40
Item: 0139 - 300988 , Periciazina Dosagem: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas , MATERIAL , Frasco 20 ML - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 12,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDLEY	MEDLEY	500,00	6.110,00
Item: 0140 - 300989 , Periciazina Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas , MATERIAL , Frasco 20 ML - Quantidade: 120,00 Unidade - Valor Referência: 23,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDLEY	MEDLEY	120,00	2.847,60
Item: 0141 - 309436 , Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Lenta , MATERIAL , Cápsula - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.000,00	380,00
Item: 0143 - 328531 Valproato De Sódio Concentração: 300 MG(referência torval CR) -COMPRIMIDO - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 1,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	TORRENT	TORRENT	720,00	928,80
Item: 0147 - 352933 Levetiracetam Concentração: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral- FRASCOS 100 MILILITROS - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 96,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mediton Farmaceutica Ltda (29.614.830/0001-90)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ETIRA	ACHE	200,00	16.400,00
Item: 0150 - 388714 , Pregabalina Concentração: 100 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.800,00 Unidade - Valor Referência: 4,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (29.043.834/0001-66)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNID	APSEN	2.800,00	12.236,00
Item: 0151 - 392111 , Pregabalina Concentração: 150 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.800,00 Unidade - Valor Referência: 0,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNID	GLOBO	2.800,00	1.260,00
Item: 0152 - 392708 , Metformina Cloridrato Composição: Associada À Sitagliptina , Concentração: 850 Mg + 50 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 4,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MSD	MSD	1.440,00	6.696,00
Item: 0155 - 396051 Insulina Origem: Aspart Concentração: 100 UI/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Com Aplicador- tubete 3 mililitro - Quantidade: 1.500,00 Unidade - Valor Referência: 50,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (33.781.677/0001-63)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	novorapid	novo nordisk	1.500,00	75.750,00
Item: 0156 - 397600 , Metformina Cloridrato Composição: Associada À Vildagliptina , Concentração: 1 G + 50 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 4,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mediton Farmaceutica Ltda (29.614.830/0001-90)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 -	GENERICO	ALTHAIA	1.440,00	4.320,00

	Por: SONIA MARIA MARTINS				
Item: 0158 - 400852 , Ticagrelor Concentração: 90 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.160,00 Unidade - Valor Referência: 5,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mediton Farmaceutica Ltda (29.614.830/0001-90)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	TIAG	TORRENT	2.160,00	10.800,00
Item: 0160 - 405898 , Desvenlafaxina Composição: Sal Succinato , Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 5.760,00 Unidade - Valor Referência: 1,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (29.043.834/0001-66)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNID	NEO QUIMICA	5.760,00	5.126,40
Item: 0161 - 405899 , Desvenlafaxina Composição: Sal Succinato , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.800,00 Unidade - Valor Referência: 1,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (29.043.834/0001-66)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNID	NEO QUIMICA	2.800,00	3.276,00
Item: 0163 - 412091 , Rivaroxabana Concentração: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 5.520,00 Unidade - Valor Referência: 0,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNID	PHARLAB	5.520,00	3.256,80
Item: 0164 - 412092 , Rivaroxabana Concentração: 15 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 1.080,00 Unidade - Valor Referência: 0,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda (31.600.475/0001-42)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Biolab	Biolab	1.080,00	378,00
Item: 0165 - 419399 Coletor De Urina Material*: Plástico Tipo*: Sistema Aberto Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML Esterilidade*: Não Estéril, Descartável-UNIDADE - Quantidade: 30.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (45.293.736/0001-33)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Capacidade 2000 ML	Letomed/Letomed	30.000,00	8.400,00
Item: 0166 - 421223 Denosumabe Concentração: 60 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 610,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	AMGEM	AMGEM	20,00	12.214,40
Item: 0167 - 428425 , Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 900 Mg + 100 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.880,00 Unidade - Valor Referência: 2,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (29.043.834/0001-66)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNID	VITAMEDIC	2.880,00	4.694,40
Item: 0168 - 429846 , Apixabana Concentração: 5 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.880,00 Unidade - Valor Referência: 1,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NATCOFARMA	NATCOFARMA	2.880,00	3.254,40
Item: 0171 - 438153 , Insulina Tipo: Glargina , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Refil , MATERIAL , Tubete 3 ML - Quantidade: 2.625,00 Unidade - Valor Referência: 99,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Hospfar Industria e Comércio de Prod. Hosp. (26.921.908/0002-02)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GLARGILIN 100UI/ML SOL INJ CT CAR VD TRA	Marca: BIOMM SA Fabricante: GAN & LEE	2.625,00	111.825,00
Item: 0172 - 438153 , Insulina Tipo: Glargina , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Refil , MATERIAL , Tubete 3 ML - Quantidade: 875,00 Unidade - Valor Referência: 99,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BASAGLAR KWIKPEN - CX C/ 5	ELI LILLY	875,00	41.781,25
Item: 0173 - 438409 Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 8 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33.772.464/0001-75)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FOYOMED	FOYOMED	20.000,00	10.600,00
Item: 0175 - 442754 , Gliclazida Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 4.320,00 Unidade - Valor Referência: 0,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SERVIER	SERVIER	4.320,00	1.036,80
Item: 0176 - 442755 , Gliclazida Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 2.520,00 Unidade - Valor Referência: 0,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SERVIER	SERVIER	2.520,00	1.108,80
Item: 0180 - 448639 , Lansoprazol Concentração: 30 MG, Características Adicionais 1: Liberação Prolongada , MATERIAL , Cápsula - Quantidade: 2.800,00 Unidade - Valor Referência: 0,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Lansoprazol Concentração: 30 MG	MULTILAB	2.800,00	2.212,00
Item: 0185 - 466489 , Paroxetina Cloridrato Concentraçao: 25 M , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 4,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda (31.600.475/0001-42)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Eurofarma	Eurofarma	720,00	2.872,80
Item: 0186 - 470478 , Alprazolam Concentração: 2 MG, Adicional: Liberação Lenta , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 0,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Alprazolam Concentração: 2 MG	MULTILAB	720,00	180,00
Item: 0187 - 480080 , Trimetazidina Dicloridrato Concentração: 35 MG, Adicional: Liberação Prolongada , MATERIAL , Comprimido - Quantidade: 4.320,00 Unidade - Valor Referência: 1,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda (31.600.475/0001-42)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Eurofarma	Eurofarma	4.320,00	3.024,00
Item: 0188 - 604259 Mesalazina Concentração: 800 MG Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada -FRASCO - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 4,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda (31.600.475/0001-42)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Germed	Germed	1.440,00	3.297,60
Item: 0189 - 609808 Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc, C/ Cor Tipo: Gravitacional, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Perfurante Conector Paciente: Escalonado Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual - Quantidade: 30.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 100	MEDIX	30.000,00	27.000,00
Item: 0190 - 612576 Extrato Medicinal Princípio Ativo: Cannabis Sativa Composição: Canabidiol (Cbd) Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas- 30 MILILITROS - Quantidade: 263,00 Unidade - Valor Referência: 452,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Extrato Medicinal Princípio Ativo: Canna	PRATI	263,00	118.873,37
Item: 0191 - 612576 Extrato Medicinal Princípio Ativo: Cannabis Sativa composição: Canabidiol (Cbd) Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral -Gotas- 30 MILILITROS -Cota ME-EPP - Quantidade: 87,00 Unidade - Valor Referência: 452,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Canabidiol (Cbd) Concentração: 50 MG/ML	PRATI	87,00	39.323,13
Item: 0193 - Agulha - Agulha Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Caneta Aplicadora , Dimensões: Cerca De 31 G X 5 Mm, Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre , Tipo Uso: Descartável, Estéril. - Quantidade: 25.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 100	MEDIX	25.000,00	3.000,00
Item: 0194 - Agulha - Agulha Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Caneta Aplicadora , Dimensões: Cerca De 31 G X 8 Mm, Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre , Tipo Uso: Descartável, Estéril - Quantidade: 25.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 100	MEDIX	25.000,00	3.000,00
Item: 0195 - Agulha - Agulha Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Caneta Aplicadora , Dimensões: Cerca De 32 G X 4 Mm, Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre , Tipo Uso: Descartável, Estéril - Quantidade: 25.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDIX	MEDIX	25.000,00	3.500,00
Item: 0197 - Calcitran D3 - CX Comprimidos - Quantidade: 2.160,00 Unidade - Valor Referência: 30,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DIVCOM	DIVCOM	2.160,00	2.484,00
Item: 0198 - Calcitran D3 - CX Comprimidos - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 30,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FQM	FQM	720,00	792,00
Item: 0199 - Carbonato De Cálcio - Carbonato De Cálcio Composição: Associado Com Vitamina D3 , Concentração: 600 Mg + 400 U - Quantidade: 3.240,00 Unidade - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NUTIVIT	NUTIVIT	3.240,00	291,60
Item: 0202 - Dienogeste - Concentração: 2 Mg, COMPRIMIDOS - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 0,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 30	EUROFARMA	1.440,00	936,00
Item: 0203 - Donaren 150Mg C/30 Cpr - Quantidade: 1.080,00 Unidade - Valor Referência: 165,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	APSEN	APSEN	1.080,00	1.490,40
Item: 0204 - Donaren 150Mg C/30 Cpr - Quantidade: 360,00 Unidade - Valor Referência: 165,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	APSEN	APSEN	360,00	496,80
Item: 0205 - Eszopiclona - Eszopiclona Concentração: 3 M-COMPRIMIDOS - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 4,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	prysma - cx c/ 20	EUROFARMA	1.440,00	5.616,00
Item: 0208 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTAVEL 300ML - Quantidade: 30.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FR 300ML	MEDGRAN	30.000,00	24.900,00
Item: 0211 - LAMOTRIGINA CD 100 MG - COMPRIMIDO - Quantidade: 2.160,00 Unidade - Valor Referência: 2,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	TORRENT	TORRENT	2.160,00	6.177,60
Item: 0213 - LOÇÃO HIDRATANTE RESTORADERM - FRASCO 295 ML CETAPHIL - Quantidade: 24,00 Unidade - Valor Referência: 139,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GALDERMA	GALDERMA	24,00	3.359,52
Item: 0214 - omeprazol Magnésio referencia / Losec Magnésio 10mg-COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Quantidade: 2.160,00 Unidade - Valor Referência: 81,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mediton Farmaceutica Ltda (29.614.830/0001-90)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	LOSEC MUPS	BIOPASS	2.160,00	18.144,00
Item: 0215 - omeprazol Magnésio referencia / Losec Magnésio 10mg-COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 81,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOPAS	BIOAPS	720,00	6.040,80
Item: 0216 - omeprazol Magnésio referencia / Losec Magnésio 20mg-COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Quantidade: 2.160,00 Unidade - Valor Referência: 160,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mediton Farmaceutica Ltda (29.614.830/0001-90)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	LOSEC MUPS	BIOPASS	2.160,00	22.161,60
Item: 0217 - omeprazol Magnésio referencia / Losec Magnésio 20mg-COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 160,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P B RODRIGUES LTDA (47.715.069/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOPAS	BIOAPS	720,00	7.380,00
Item: 0219 - Piracetam - Piracetam Concentração: 800 M-COMPRIMIDOS - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 1,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UCB	UCB	1.440,00	1.828,80
Item: 0221 - Risperidona - Dosagem: 2 Mg-COMPRIMIDOS - Quantidade: 2.880,00 Unidade - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Risperidona - Dosagem: 2 Mg	PRATI	2.880,00	316,80
Item: 0222 - Risperidona - Risperidona Dosagem: 3 M-COMPRIMIDOS - Quantidade: 2.880,00 Unidade - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24.325.781/0001- 52)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Risperidona Dosagem: 3M	PRATI	2.880,00	432,00
Item: 0223 - Seringa Ultra Fine Ii Para Insulina. Capacidade De 50 Unidades De Insulina, Com Graduação De 1 Em 1 Ml Com Agulha Aclopada Agulha De 8 Mm De Comprimento E 0,30 Mm De Calibre 30G. De Acordo Com As Normas Vigentes: Qualificação Pelo Inmetro, Nr 32 E Regist - Seringa Ultra Fine Ii Para Insulina. Capacidade De 50 Unidades De Insulina, Com Graduação De 1 Em 1 Ml Com Agulha Aclopada Agulha De 8 Mm - Quantidade: 40.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SOL MILLENNIUM	SOL MILLENNIUM	40.000,00	12.800,00
Item: 0224 - Suplemento Nutricional - Suplemento Nutricional Componentes: Colágeno Não Hidrolisado, Concentração: 40 M COMPRIMIDO - Quantidade: 1.440,00 Unidade - Valor Referência: 2,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 -	UNID	BIOLAB	1.440,00	1.929,60

	Por: SONIA MARIA MARTINS				
Item: 0225 - Suplemento Nutricional - Suplemento Nutricional Componentes: Peptídeos De Colágeno Associado A Vitaminas , Componentes Adicionais: Com Sabor , Apresentação: Pó Para Uso Oral , Adicional: Embalagem Inidividual - Quantidade: 1.080,00 Unidade - Valor Referência: 72,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.421.421/0001-82)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1.080,00	4.514,40
Item: 0226 - Suplemento Nutricional - Suplemento Nutricional Componentes: Peptídeos De Colágeno Associado A Vitaminas , Componentes Adicionais: Com Sabor , Apresentação: Pó Para Uso Oral , Adicional: Embalagem Inidividual - Quantidade: 360,00 Unidade - Valor Referência: 72,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.421.421/0001-82)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	360,00	1.504,80
Item: 0227 - TEGRETOL 200 MG - Quantidade: 2.800,00 Unidade - Valor Referência: 6,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (29.043.834/0001-66)	Adjudicado em: 11/07/2024 - 16:03:13 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNID	NOVARTIS	2.800,00	3.780,00

SONIA MARIA MARTINS
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:58788777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 020/2024

Resultado da Homologação					
0001 - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 06 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - FOYOMED - Valor Referência: 0,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FOYOMED	5.000,00 Unidade	0,58	2.900,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0002 - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - CX C/ 800 - Valor Referência: 0,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	CX C/ 800	20.000,00 Unidade	0,52	10.400,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0003 - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes:C/Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - CX C/ 800 - Valor Referência: 0,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	CX C/ 800	40.000,00 Unidade	0,53	21.200,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0004 - 396029 , Hialuronidase Apresentação: Associado À Betametasona Valerato , Concentração: 150 Utr + 2,5 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada , MATERIAL , BISNAGA 20 G - APSEN - Valor Referência: 103,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	APSEN	1.080,00 Unidade	103,55	111.834,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0005 - 396029 , Hialuronidase Apresentação: Associado À Betametasona Valerato , Concentração: 150 Utr + 2,5 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada , MATERIAL , BISNAGA 20 G - APSEN - Valor Referência: 103,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	APSEN	360,00 Unidade	103,55	37.278,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0006 - 267508 , Alopurinol Dosagem: 100 Mg , MATERIAL , Comprimido - Alopurinol Dosagem: 100 Mg - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Alopurinol Dosagem: 100 Mg	2.880,00 Unidade	0,14	403,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0007 - 267516 , Atenolol Dosagem: 25 M , MATERIAL , Comprimido - Atenolol Dosagem: 25 M - Valor Referência: 0,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Atenolol Dosagem: 25 M	1.440,00 Unidade	0,04	57,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0008 - 267517 , Atenolol Dosagem: 50 M , MATERIAL , Comprimido - Atenolol Dosagem: 50 M - Valor Referência: 0,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Atenolol Dosagem: 50 M	720,00 Unidade	0,05	36,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0010 - 267565 , Carvedilol Dosagem: 6,25 M , MATERIAL , Comprimido - Carvedilol Dosagem: 6,25 M - Valor Referência: 0,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Carvedilol Dosagem: 6,25 M	1.440,00 Unidade	0,09	129,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0011 - 267567 , Carvedilol Dosagem: 25 M , MATERIAL , Comprimido - Carvedilol Dosagem: 25 M - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Carvedilol Dosagem: 25 M	2.160,00 Unidade	0,14	302,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0012 - 267621 , Carbonato De Lítio Dosagem: 300 M , MATERIAL , Comprimido - BIOLAB - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	BIOLAB	3.000,00 Unidade	0,24	720,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0013 - 267653 , Espironolactona Dosagem: 25 M , MATERIAL , Comprimido - Espironolactona Dosagem: 25 M - Valor Referência: 0,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Espironolactona Dosagem: 25 M	3.840,00 Unidade	0,24	921,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA

					MARIA MARTINS
0015 - 267892 , Pantoprazol Dosagem: 40 M , MATERIAL , Comprimido - Cimed - Valor Referência: 0,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda	Cimed	2.880,00 Unidade	0,19	547,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0016 - 267936 , Betaistina Dicloridrato Dosagem: 16 M , MATERIAL , Comprimido - EUROFARMA - Valor Referência: 0,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	EUROFARMA	1.440,00 Unidade	0,28	403,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0017 - 268848 , Pantoprazol Dosagem: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Pantoprazol Dosagem: 20 M - Valor Referência: 0,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Pantoprazol Dosagem: 20 M	2.240,00 Unidade	0,12	268,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0018 - 269963 , Domperidona Dosagem: 1 MG/ML, Indicação: Suspensão Oral , MATERIAL , Frasco 100 ML - EUROFARMA - Valor Referência: 11,76					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	EUROFARMA	300,00 Unidade	11,76	3.528,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0020 - 270813 , Cianocobalamina Apresentação: Associada Com Piridoxina E Tiamina , Dosagem: 5mg + 100mg + 100mg , MATERIAL , Comprimido - MYRALIS - Valor Referência: 2,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	MYRALIS	720,00 Unidade	2,23	1.605,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0021 - 272043 , Clonidina Cloridrato Concentração: 0,1 M , MATERIAL , Comprimido - MAWDSLEYS / RX - Valor Referência: 0,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	MAWDSLEYS / RX	720,00 Unidade	0,28	201,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0023 - 272478 , Flunarizina Dicloridrato Dosagem: 10 M , MATERIAL , Comprimido - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	VITAMEDIC	720,00 Unidade	0,15	108,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0024 - 272579 , Dorzolamida Cloridrato Apresentação: Associada Com Timolol , Dosagem: 2% + 0,5% , Tipo Medicamento: Solução Oftálmica , MATERIAL , Frasco 10 ML - TEUTO - Valor Referência: 26,44					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	TEUTO	24,00 Unidade	26,44	634,56	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0026 - 272839 , Risperidona Dosagem: 1 M , MATERIAL , Frasco 30 ML - Risperidona Dosagem: 1 M - Valor Referência: 13,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Risperidona Dosagem: 1M	500,00 Unidade	6,50	3.250,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0027 - 273135 , Propatilnitrato Dosagem: 10 M , MATERIAL , Comprimido - FARMOQUÍMICA - Valor Referência: 0,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	FARMOQUÍMICA	1.440,00 Unidade	0,55	792,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0028 - 273830 , Citidina Princípio Ativo: 5-Monofosfato, Associada Com Uridina 5-Trifosfato , Composição: E Com Hidroxicobalamina Acetato , Concentração: 2,5mg + 1,5mg + 1mg , MATERIAL , Cápsula - GROSS - Valor Referência: 2,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	GROSS	720,00 Unidade	2,54	1.828,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0029 - 273931 , Orlistate Dosagem: 120 M , MATERIAL , Cápsula - NEO QUIMICA/BRAINFARMA - Valor Referência: 2,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	NEO QUIMICA/BRAINFARMA	1.440,00 Unidade	2,20	3.168,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0030 - 278316 , Zolpidem Dosagem: 10 M , MATERIAL , Comprimido - BIOLAB - Valor Referência: 0,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	BIOLAB	2.000,00 Unidade	0,19	380,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0031 - 279269 , Varfarina Sódica Dosagem: 5 M , MATERIAL , Comprimido - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	UNIAO QUIMICA	1.440,00 Unidade	0,18	259,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0032 - 282881 , Rosuvastatina Composição: Cálcica , Concentração: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Rosuvastatina Composição: Cálcica , Conc - Valor Referência: 0,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Rosuvastatina Composição: Cálcica , Conc	1.440,00 Unidade	0,20	288,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0035 - 287473 , Losartana Potássica Dosagem: 100 M , MATERIAL , Comprimido - GERMED - Valor Referência: 0,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	GERMED	720,00 Unidade	0,30	216,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0036 - 291770 , Escitalopram Oxalato Dosagem: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Escitalopram Oxalato Dosagem: 10 M - Valor Referência: 0,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Escitalopram Oxalato Dosagem: 10 M	1.440,00 Unidade	0,18	259,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0038 - 296649 , Levotiroxina Sódica Dosagem: 88 Mcg , MATERIAL , Comprimido - MERCK - Valor Referência: 0,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	MERCK	720,00 Unidade	0,33	237,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0039 - 296650 , Levotiroxina Sódica Dosagem: 112 Mcg , MATERIAL , Comprimido - MERCK - Valor Referência: 0,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	MERCK	720,00 Unidade	0,49	352,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS

0040 - 296742 , Olmesartana Medoxomila Concentração: 40 M , MATERIAL , Comprimido - GERMED - Valor Referência: 1,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	GERMED	1.440,00 Unidade	0,75	1.080,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0041 - 302442 , Duloxetina Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Microgrânulos De Liberação Lenta , MATERIAL , Cápsula - U.QUIMICA - Valor Referência: 1,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	U.QUIMICA	4.320,00 Unidade	1,29	5.572,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0042 - 302443 , Duloxetina Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Microgrânulos De Liberação Lenta , MATERIAL , Cápsula - U.QUIMICA - Valor Referência: 3,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	U.QUIMICA	4.320,00 Unidade	1,84	7.948,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0043 - 309441 , Tramadol Cloridrato Dosagem: 100 M , MATERIAL , Cápsula - CRISTÁLIA - Valor Referência: 4,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	CRISTÁLIA	720,00 Unidade	4,00	2.880,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0044 - 328532 , Valproato De Sódio Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope , MATERIAL , Frasco 100 ML - Valproato De Sódio Concentração: 50 MG/M - Valor Referência: 6,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Valproato De Sódio Concentração: 50 MG/M	2.500,00 Unidade	6,00	15.000,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0046 - 352301 , Indapamida Concentração: 1,5 M , MATERIAL , Comprimido - TORRENT - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	TORRENT	720,00 Unidade	0,22	158,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0047 - 388712 , Pregabalina Concentração: 75 M , MATERIAL , Comprimido - GENERICO - Valor Referência: 0,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mediton Farmaceutica Ltda	GENERICO	23.760,00 Unidade	0,26	6.177,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0048 - 388713 , Pregabalina Concentração: 50 M , MATERIAL , Comprimido - SANOFI - Valor Referência: 0,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	SANOFI	5.600,00 Unidade	0,79	4.424,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0052 - 403359 , Insulina Tipo: Glulisina , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Refil , MATERIAL , Tubete 3 ML - APIDRA SOLOSTAR - Valor Referência: 41,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mediton Farmaceutica Ltda	APIDRA SOLOSTAR	800,00 Unidade	41,30	33.040,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0053 - 405998 , Insulina Tipo: Lispro , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Com Aplicador , MATERIAL , Tubete 3 ML - HUMALOG KWIKPEN - 3ML - Valor Referência: 99,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	HUMALOG KWIKPEN - 3ML	1.050,00 Unidade	49,88	52.374,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0054 - 405998 , Insulina Tipo: Lispro , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Com Aplicador , MATERIAL , Tubete 3 ML - HUMALOG KWIKPEN - 3ML - Valor Referência: 99,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	HUMALOG KWIKPEN - 3ML	350,00 Unidade	49,88	17.458,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0055 - 406231 , Solifenacina Composição: Sal Succinato , Concentração: 10 M , MATERIAL , Comprimido - UNID - Valor Referência: 3,76					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UNID	4.400,00 Unidade	2,70	11.880,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0056 - 407214 , Linagliptina Concentração: 5 M , MATERIAL , Comprimido - LINADIB - CX C/ 60 - Valor Referência: 9,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	LINADIB - CX C/ 60	1.440,00 Unidade	7,15	10.296,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0058 - 407327 , Lisdexanfetamina Dimesilato Concentração: 50 M , MATERIAL , Cápsula - JUNEVE - Valor Referência: 19,72					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mediton Farmaceutica Ltda	JUNEVE	1.800,00 Unidade	12,20	21.960,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0060 - 433466 , Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Sensor , Característica Adicional: Monitorização Contínua De Glicose , MATERIAL , Unidade - ABBOTT - Valor Referência: 1.998,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	ABBOTT	24,00 Unidade	389,98	9.359,52	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0062 - 435539 , Lacosamida Concentração: 50 M , MATERIAL , Comprimido - Torrent - Valor Referência: 2,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda	Torrent	720,00 Unidade	2,12	1.526,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0063 - 437078 , Empagliflozina Concentração: 10 M , MATERIAL , Comprimido - BOHEINRG - Valor Referência: 7,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	BOHEINRG	1.440,00 Unidade	7,84	11.289,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0064 - 439143 , Mirabegrona Concentração: 50 MG, Adicional: Liberação Prolongada , MATERIAL , Comprimido - APSEN - Valor Referência: 7,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	APSEN	5.240,00 Unidade	7,38	38.671,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0065 - 448031 , Mirtazapina Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Orodispersível , MATERIAL , Comprimido - Mirtazapina Concentração: 30 MG - Valor Referência: 1,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Mirtazapina Concentração: 30 MG	720,00 Unidade	0,85	612,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS

0066 - 460987 , Bupropiona Cloridrato Concentração: 300 MG, Características Adicionais: Liberação Prolongada , MATERIAL , Comprimido - Eurofarma - Valor Referência: 3,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda	Eurofarma	2.880,00 Unidade	3,72	10.713,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0067 - 462392 , Empagliflozina Composição: Associado À Linagliptina , Concentração: 25 Mg + 5 M , MATERIAL , Comprimido - BOHEINRG - Valor Referência: 13,62					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	BOHEINRG	1.440,00 Unidade	2,51	3.614,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0068 - 476830 , Aripiprazol Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Gotas , MATERIAL , Frasco 30 ML - EMS - Valor Referência: 387,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS	540,00 Unidade	372,29	201.036,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0069 - 476830 , Aripiprazol Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Gotas , MATERIAL , Frasco 30 ML - EMS - Valor Referência: 387,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS	180,00 Unidade	372,29	67.012,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0071 - 481460 , Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino , Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem , Material: Látex Natural , Diâmetro: Cerca De 25 MM, Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual , MATERIAL , Unidade - MEDSONDA - Valor Referência: 2,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDSONDA	720,00 Unidade	1,74	1.252,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0072 - 602515 , Levetiracetam Concentração: 750 MG, Adicionais: Liberação Prolongada , MATERIAL , Comprimido - Neo quimica - Valor Referência: 2,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda	Neo quimica	2.160,00 Unidade	2,80	6.048,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0073 - 607922 , Alprazolam Concentração: 0,50 MG, Adicional: Sublingual , MATERIAL , Comprimido - Alprazolam Concentração: 0,50 MG - Valor Referência: 0,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Alprazolam Concentração: 0,50 MG	4.320,00 Unidade	0,09	388,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0074 - 267564 , Carvedilol Dosagem: 12,5 M , MATERIAL , Comprimido - Carvedilol Dosagem: 12,5 M - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Carvedilol Dosagem: 12,5 M	720,00 Unidade	0,12	86,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0075 - 268859 , Levotiroxina Sódica Dosagem: 75 Mcg , MATERIAL , Comprimido - MERCK - Valor Referência: 0,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	MERCK	1.440,00 Unidade	0,31	446,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0076 - 268896 , Anlodipino Besilato Dosagem: 10 M , MATERIAL , Comprimido - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	VITAMEDIC	1.440,00 Unidade	0,05	72,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0077 - 272849 , Topiramato Dosagem: 25 M , MATERIAL , Comprimido - Topiramato Dosagem: 25 M - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Topiramato Dosagem: 25 M	1.440,00 Unidade	0,19	273,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0078 - 272850 , Topiramato Dosagem: 50 M , MATERIAL , Comprimido - Germed - Valor Referência: 0,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda	Germed	2.800,00 Unidade	0,35	980,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0079 - 273121 , Glimepirida Dosagem: 4 Mg , MATERIAL , Comprimido - EUROFARMA - Valor Referência: 0,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	EUROFARMA	720,00 Unidade	0,12	86,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0080 - 273256 , Oxcarbazepina Dosagem: 600 M , MATERIAL , Comprimido - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 2,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO QUIMICA	2.160,00 Unidade	1,10	2.376,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0081 - 273554 , Meloxicam Concentração: 15 M , MATERIAL , Comprimido - NEO QUIMICA/BRAINFARMA - Valor Referência: 0,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	NEO 720,00 Unidade QUIMICA/BRAINFARMA		0,10	72,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0082 - 273818 , Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 450mg + 50mg , MATERIAL , Comprimido - U.QUIMICA - Valor Referência: 0,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	U.QUIMICA	3.600,00 Unidade	0,58	2.088,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0085 - 328529 , Valproato De Sódio Concentração: 250 M , MATERIAL , Cápsula - Valproato De Sódio Concentração: 250 M - Valor Referência: 0,56					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Valproato De Sódio Concentração: 250 M	1.440,00 Unidade	0,49	705,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0086 - 338134 , Espironolactona Concentração: 50 M , MATERIAL , Comprimido - Espironolactona Concentração: 50 M - Valor Referência: 0,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Espironolactona Concentração: 50 M	1.440,00 Unidade	0,41	590,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0087 - 396076 , Carbonato De Cálcio Composição: Associado Com Vitamina D3 , Concentração: 600 Mg + 400 U , MATERIAL , Comprimido - NUTIVIT - Valor Referência: 0,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	NUTIVIT	2.800,00 Unidade	0,09	252,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0088 - 429847 , Apixabana Concentração: 2,5 M , MATERIAL , Comprimido - NATCOFARMA - Valor Referência: 1,80					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	NATCOFARMA	440,00 Unidade	1,13	497,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0089 - 434797 , Bisoprolol Fumarato Composição: Associado Com Hidroclorotiazida , Concentraçao: 10mg + 25 M , MATERIAL , Comprimido - MERCK - Valor Referência: 4,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	MERCK	720,00 Unidade	3,78	2.721,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0091 - 267518 , Atenolol Dosagem: 100 M , MATERIAL , Comprimido - BIOLAB - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	BIOLAB	720,00 Unidade	0,12	86,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0092 - 267569 , Diltiazem Cloridrato Dosagem: 30 Mg , MATERIAL , Comprimido - E.M.S - Valor Referência: 0,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	E.M.S	720,00 Unidade	0,23	165,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0093 - 268082 , Atorvastatina Cálcica Dosagem: 40 M , MATERIAL , Comprimido - Atorvastatina Cálcica Dosagem: 40 M - Valor Referência: 0,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Atorvastatina Cálcica Dosagem: 40 M	2.160,00 Unidade	0,64	1.382,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0094 - 268107 Gabapentina Dosagem: 300 MG Prolongada-COMIPRIDOS - PRATI - Valor Referência: 0,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	PRATI	2.880,00 Unidade	0,46	1.324,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0095 - 268125 , Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg , MATERIAL , Comprimido - MERCK - Valor Referência: 0,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	MERCK	3.100,00 Unidade	0,25	775,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0096 - 268126 , Levotiroxina Sódica Dosagem: 150 Mcg , MATERIAL , Comprimido - Levotiroxina Sódica Dosagem: 150 Mcg - Valor Referência: 0,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Levotiroxina Sódica Dosagem: 150 Mcg	720,00 Unidade	0,41	295,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0098 - 268285 , Nitrazepam Dosagem: 5 M , MATERIAL , Comprimido - Nitrazepam Dosagem: 5 M - Valor Referência: 0,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Nitrazepam Dosagem: 5 M	720,00 Unidade	0,50	360,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0099 - 269962 , Domperidona Dosagem: 10 M , MATERIAL , Comprimido - Domperidona Dosagem: 10 M - Valor Referência: 0,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Domperidona Dosagem: 10 M	4.320,00 Unidade	0,04	172,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0100 - 270907 , Paracetamol Apresentação: Associado Com Codeína , Dosagem: 500mg + 30mg , MATERIAL , Comprimido - BIOLAB - Valor Referência: 0,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	BIOLAB	2.040,00 Unidade	0,58	1.183,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0102 - 271691 Ácido Ascórbico Dosagem: 500 MG -comprimido - Ácido Ascórbico Dosagem: 500 MG - Valor Referência: 0,19					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Ácido Ascórbico Dosagem: 500 MG	720,00 Unidade	0,19	136,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0103 - 271746 , Baclofeno Concentração: 10 M , MATERIAL , Comprimido - UNID - Valor Referência: 0,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UNID	30.000,00 Unidade	0,19	5.700,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0106 - 272045 , Clopidogrel Dosagem: 75 M , MATERIAL , Comprimido - ACCORD - Valor Referência: 0,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	ACCORD	1.440,00 Unidade	0,42	604,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0108 - 272341 , Tiamina Dosagem: 300 M , MATERIAL , Comprimido - Tiamina Dosagem: 300 M - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Tiamina Dosagem: 300 M	1.840,00 Unidade	0,22	404,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0109 - 272363 Sertralina Cloridrato Dosagem: 100mg comprimidos - Sertralina Cloridrato Dosagem: 100mg - Valor Referência: 0,62					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Sertralina Cloridrato Dosagem: 100mg	1.440,00 Unidade	0,59	849,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0111 - 272365 Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg - Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg - Valor Referência: 0,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg	2.800,00 Unidade	0,11	308,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0112 - 272434 , Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M , MATERIAL , Comprimido - Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M - Valor Referência: 0,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M	2.880,00 Unidade	0,04	115,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0114 - 272831 , Quetiapina Dosagem: 25 M , MATERIAL , Comprimido - Quetiapina Dosagem: 25 M - Valor Referência: 0,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Quetiapina Dosagem: 25 M	720,00 Unidade	0,22	158,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0115 - 272832 , Quetiapina Dosagem: 100 M , MATERIAL , Comprimido - Quetiapina Dosagem: 100 M - Valor Referência: 0,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Quetiapina Dosagem: 100 M	720,00 Unidade	0,72	518,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0116 - 272851 , Topiramato Dosagem: 100 M , MATERIAL , Comprimido - Topiramato Dosagem: 100 M - Valor Referência: 0,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Topiramato Dosagem: 100 M	1.440,00 Unidade	0,80	1.152,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0117 - 272903 , Citalopram Dosagem: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Citalopram Dosagem: 20 M - Valor Referência: 0,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Citalopram Dosagem: 20 M	2.800,00 Unidade	0,12	336,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0118 - 273221 mantina Composição: Sal Cloridrato Concentração: 10 MG - mantina Composição: Sal Cloridrato Conce - Valor Referência: 0,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	mantina Composição: Sal Cloridrato Conce	1.440,00 Unidade	0,25	360,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0119 - 273255 , Oxcarbazepina Dosagem: 60 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral , MATERIAL , FRASCOS 100 MILILITRO - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 38,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA	240,00 Unidade	38,54	9.249,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0120 - 273257 , Oxcarbazepina Dosagem: 300 M , MATERIAL , Comprimido - UNID - Valor Referência: 1,21					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	UNID	1.440,00 Unidade	0,78	1.123,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0122 - 273400 , Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato , Dosagem: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononit - Valor Referência: 0,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononit	2.880,00 Unidade	0,25	720,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0124 - 273940 , Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 M - Valor Referência: 0,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 M	720,00 Unidade	0,27	194,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0125 - 274036 , Piroxicam Concentração: 20 M , MATERIAL , Comprimido - NEO QUÍMICA - Valor Referência: 0,44					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	NEO QUÍMICA	3.600,00 Unidade	0,40	1.440,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0126 - 276233 Insulina Origem: Lispro Dosagem: 100u/Ml Aplicação: Injetável -frasco 10 mililiro - REF 10ML - Valor Referência: 137,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	REF 10ML	250,00 Unidade	137,41	34.352,50	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0127 - 276378 , Cilostazol Concentração: 100 M , MATERIAL , Comprimido - CX C/ 30 - Valor Referência: 0,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	CX C/ 30	4.120,00 Unidade	0,54	2.224,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0128 - 276656 , Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 25 MG, Apresentação: Liberação Controlada , MATERIAL , Comprimido - CIMED - Valor Referência: 0,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	CIMED	3.240,00 Unidade	0,28	907,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0129 - 276657 , Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação Controlada , MATERIAL , Comprimido - UNID - Valor Referência: 0,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	UNID	3.240,00 Unidade	0,49	1.587,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0131 - 282882 , Rosuvastatina Composição: Cálcica , Concentração: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Rosuvastatina Composição: Cálcica , Con - Valor Referência: 0,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Rosuvastatina Composição: Cálcica , Con	1.440,00 Unidade	0,30	432,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0132 - 285, 285015 , Paracetamol Apresentação: Associado Com Tramadol Cloridrato , Dosagem: 325mg + 37,5mg , MATERIAL , Comprimido - ZYDUS - Valor Referência: 3,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	ZYDUS	960,00 Unidade	2,83	2.716,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0133 - 285686 , Ezetimiba Concentração: 10 M , MATERIAL , Comprimido - E.M.S - Valor Referência: 0,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	E.M.S	720,00 Unidade	0,52	374,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0136 - 291771 , Escitalopram Oxalato Dosagem: 20 M , MATERIAL , Comprimido - Escitalopram Oxalato Dosagem: 20 M - Valor Referência: 0,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Escitalopram Oxalato Dosagem: 20 M	4.320,00 Unidade	0,29	1.252,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0137 - 291772 , Escitalopram Oxalato Dosagem: 15 M , MATERIAL , Comprimido - CIMED - Valor Referência: 0,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	CIMED	720,00 Unidade	0,46	331,20	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0138 - 296647 , Cumarina Composição: Associada Com Troxerrutina , Concentração: 15 Mg + 90 M , MATERIAL , DRÁGEA - CIFARMA - Valor Referência: 1,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	CIFARMA	2.880,00 Unidade	0,98	2.822,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0139 - 300988 , Periciazina Dosagem: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas , MATERIAL , Frasco 20 ML - MEDLEY - Valor Referência: 12,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	MEDLEY	500,00 Unidade	12,22	6.110,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0140 - 300989 , Periciazina Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas , MATERIAL , Frasco 20 ML - MEDLEY - Valor Referência: 23,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	MEDLEY	120,00 Unidade	23,73	2.847,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0141 - 309436 , Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Lenta , MATERIAL , Cápsula - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,24					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	2.000,00 Unidade	0,19	380,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0143 - 328531 Valproato De Sódio Concentração: 300 MG(referência torval CR) -COMPRIMIDO - TORRENT - Valor Referência: 1,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	TORRENT	720,00 Unidade	1,29	928,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0147 - 352933 Levetiracetam Concentração: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral- FRASCOS 100 MILILITROS - ETIRA - Valor Referência: 96,81					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mediton Farmaceutica Ltda	ETIRA	200,00 Unidade	82,00	16.400,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0150 - 388714 , Pregabalina Concentração: 100 M , MATERIAL , Comprimido - UNID - Valor Referência: 4,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UNID	2.800,00 Unidade	4,37	12.236,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0151 - 392111 , Pregabalina Concentração: 150 M , MATERIAL , Comprimido - UNID - Valor Referência: 0,76					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	UNID	2.800,00 Unidade	0,45	1.260,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0152 - 392708 , Metformina Cloridrato Composição: Associada À Sitagliptina , Concentração: 850 Mg + 50 M , MATERIAL , Comprimido - MSD - Valor Referência: 4,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	MSD	1.440,00 Unidade	4,65	6.696,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0155 - 396051 Insulina Origem: Aspart Concentração: 100 UI/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Com Aplicador- tubete 3 mililitro - novorapid - Valor Referência: 50,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	novorapid	1.500,00 Unidade	50,50	75.750,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0156 - 397600 , Metformina Cloridrato Composição: Associada À Vildagliptina , Concentração: 1 G + 50 M , MATERIAL , Comprimido - GENERICO - Valor Referência: 4,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mediton Farmaceutica Ltda	GENERICO	1.440,00 Unidade	3,00	4.320,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0158 - 400852 , Ticagrelor Concentração: 90 M , MATERIAL , Comprimido - TIAG - Valor Referência: 5,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mediton Farmaceutica Ltda	TIAG	2.160,00 Unidade	5,00	10.800,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0160 - 405898 , Desvenlafaxina Composição: Sal Succinato , Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada , MATERIAL , Comprimido - UNID - Valor Referência: 1,19					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UNID	5.760,00 Unidade	0,89	5.126,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0161 - 405899 , Desvenlafaxina Composição: Sal Succinato , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada , MATERIAL , Comprimido - UNID - Valor Referência: 1,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UNID	2.800,00 Unidade	1,17	3.276,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0163 - 412091 , Rivaroxabana Concentração: 20 M , MATERIAL , Comprimido - UNID - Valor Referência: 0,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	UNID	5.520,00 Unidade	0,59	3.256,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0164 - 412092 , Rivaroxabana Concentração: 15 M , MATERIAL , Comprimido - Biolab - Valor Referência: 0,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda	Biolab	1.080,00 Unidade	0,35	378,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0165 - 419399 Coletor De Urina Material*: Plástico Tipo*: Sistema Aberto Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML Esterilidade*: Não Estéril, Descartável-UNIDADE - Capacidade 2000 ML - Valor Referência: 0,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	Capacidade 2000 ML	30.000,00 Unidade	0,28	8.400,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0166 - 421223 Denosumabe Concentração: 60 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - AMGEM - Valor Referência: 610,72					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	AMGEM	20,00 Unidade	610,72	12.214,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0167 - 428425 , Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 900 Mg + 100 M , MATERIAL , Comprimido - UNID - Valor Referência: 2,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UNID	2.880,00 Unidade	1,63	4.694,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0168 - 429846 , Apixabana Concentração: 5 M , MATERIAL , Comprimido - NATCOFARMA - Valor Referência: 1,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	NATCOFARMA	2.880,00 Unidade	1,13	3.254,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0171 - 438153 , Insulina Tipo: Glargina , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Refil , MATERIAL , Tubete 3 ML - GLARGILIN 100UI/ML SOL INJ CT CAR VD TRA - Valor Referência: 99,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospfar Industria e Comércio de Prod. Hosp.	GLARGILIN 100UI/ML SOL INJ CT CAR VD TRA	2.625,00 Unidade	42,60	111.825,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0172 - 438153 , Insulina Tipo: Glargina , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Refil , MATERIAL , Tubete 3 ML - BASAGLAR KWIKPEN - CX C/ 5 - Valor Referência: 99,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	BASAGLAR KWIKPEN - CX C/ 5	875,00 Unidade	47,75	41.781,25	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0173 - 438409 Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 8 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - FOYOMED - Valor Referência: 0,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FOYOMED	20.000,00 Unidade	0,53	10.600,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0175 - 442754 , Gliclazida Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada , MATERIAL , Comprimido - SERVIER - Valor Referência: 0,24					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	SERVIER	4.320,00 Unidade	0,24	1.036,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0176 - 442755 , Gliclazida Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada , MATERIAL , Comprimido - SERVIER - Valor Referência: 0,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	SERVIER	2.520,00 Unidade	0,44	1.108,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0180 - 448639 , Lansoprazol Concentração: 30 MG, Características Adicionais 1: Liberação Prolongada , MATERIAL , Cápsula - Lansoprazol Concentração: 30 MG - Valor Referência: 0,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Lansoprazol Concentração: 30 MG	2.800,00 Unidade	0,79	2.212,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0185 - 466489 , Paroxetina Cloridrato Concentraçao: 25 M , MATERIAL , Comprimido - Eurofarma - Valor Referência: 4,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda	Eurofarma	720,00 Unidade	3,99	2.872,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0186 - 470478 , Alprazolam Concentração: 2 MG, Adicional: Liberação Lenta , MATERIAL , Comprimido - Alprazolam Concentração: 2 MG - Valor Referência: 0,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Alprazolam Concentração: 2 MG	720,00 Unidade	0,25	180,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA

					MARIA MARTINS
0187 - 480080 , Trimetazidina Dicloridrato Concentração: 35 MG, Adicional: Liberação Prolongada , MATERIAL , Comprimido - Eurofarma - Valor Referência: 1,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda	Eurofarma	4.320,00 Unidade	0,70	3.024,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0188 - 604259 Mesalazina Concentração: 800 MG Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada -FRASCO - Germed - Valor Referência: 4,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda	Germed	1.440,00 Unidade	2,29	3.297,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0189 - 609808 Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc, C/ Cor Tipo: Gravitacional, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Perfurante Conector Paciente: Escalonado Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual - CX C/ 100 - Valor Referência: 1,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	CX C/ 100	30.000,00 Unidade	0,90	27.000,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0190 - 612576 Extrato Medicinal Princípio Ativo: Cannabis Sativa Composição: Canabidiol (Cbd) Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas- 30 MILILITROS - Extrato Medicinal Princípio Ativo: Canna - Valor Referência: 452,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Extrato Medicinal Princípio Ativo: Canna	263,00 Unidade	451,99	118.873,37	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0191 - 612576 Extrato Medicinal Princípio Ativo: Cannabis Sativa composição: Canabidiol (Cbd) Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral -Gotas- 30 MILILITROS -Cota ME-EPP - Canabidiol (Cbd) Concentração: 50 MG/ML - Valor Referência: 452,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Canabidiol (Cbd) Concentração: 50 MG/ML	87,00 Unidade	451,99	39.323,13	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0193 - Agulha - Agulha Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Caneta Aplicadora , Dimensões: Cerca De 31 G X 5 Mm, Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre , Tipo Uso: Descartável, Estéril. - CX C/ 100 - Valor Referência: 0,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	CX C/ 100	25.000,00 Unidade	0,12	3.000,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0194 - Agulha - Agulha Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Caneta Aplicadora , Dimensões: Cerca De 31 G X 8 Mm, Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre , Tipo Uso: Descartável, Estéril - CX C/ 100 - Valor Referência: 0,21					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	CX C/ 100	25.000,00 Unidade	0,12	3.000,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0195 - Agulha - Agulha Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Caneta Aplicadora , Dimensões: Cerca De 32 G X 4 Mm, Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre , Tipo Uso: Descartável, Estéril - MEDIX - Valor Referência: 0,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	25.000,00 Unidade	0,14	3.500,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0197 - Calcitran D3 - CX Comprimidos - DIVCOM - Valor Referência: 30,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	DIVCOM	2.160,00 Unidade	1,15	2.484,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0198 - Calcitran D3 - CX Comprimidos - FQM - Valor Referência: 30,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	FQM	720,00 Unidade	1,10	792,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0199 - Carbonato De Cálcio - Carbonato De Cálcio Composição: Associado Com Vitamina D3 , Concentração: 600 Mg + 400 U - NUTIVIT - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	NUTIVIT	3.240,00 Unidade	0,09	291,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0202 - Dienogeste - Concentração: 2 Mg, COMPRIMIDOS - CX C/ 30 - Valor Referência: 0,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	CX C/ 30	1.440,00 Unidade	0,65	936,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0203 - Donaren 150Mg C/30 Cpr - APSEN - Valor Referência: 165,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	APSEN	1.080,00 Unidade	1,38	1.490,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0204 - Donaren 150Mg C/30 Cpr - APSEN - Valor Referência: 165,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	APSEN	360,00 Unidade	1,38	496,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0205 - Eszopiclona - Eszopiclona Concentração: 3 M-COMPRIMIDOS - prysma - cx c/ 20 - Valor Referência: 4,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	prysma - cx c/ 20	1.440,00 Unidade	3,90	5.616,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0208 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTAVEL 300ML - FR 300ML - Valor Referência: 1,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	FR 300ML	30.000,00 Unidade	0,83	24.900,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0211 - LAMOTRIGINA CD 100 MG - COMPRIMIDO - TORRENT - Valor Referência: 2,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	TORRENT	2.160,00 Unidade	2,86	6.177,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0213 - LOÇÃO HIDRATANTE RESTORADERM - FRASCO 295 ML CETAPHIL - GALDERMA - Valor Referência: 139,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	GALDERMA	24,00 Unidade	139,98	3.359,52	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0214 - omeprazol Magnésio referencia / Losec Magnésio 10mg-COMPRIMIDOS REVESTIDOS - LOSEC MUPS - Valor Referência: 81,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mediton Farmaceutica Ltda	LOSEC MUPS	2.160,00 Unidade	8,40	18.144,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0215 - omeprazol Magnésio referencia / Losec Magnésio 10mg-COMPRIMIDOS REVESTIDOS - BIOPAS - Valor Referência: 81,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	BIOPAS	720,00 Unidade	8,39	6.040,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0216 - omeprazol Magnésio referencia / Losec Magnésio 20mg-COMPRIMIDOS REVESTIDOS - LOSEC MUPS - Valor Referência: 160,91					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mediton Farmaceutica Ltda	LOSEC MUPS	2.160,00 Unidade	10,26	22.161,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0217 - omeprazol Magnésio referencia / Losec Magnésio 20mg-COMPRIMIDOS REVESTIDOS - BIOPAS - Valor Referência: 160,91					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P B RODRIGUES LTDA	BIOPAS	720,00 Unidade	10,25	7.380,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA

					MARIA MARTINS
0219 - Piracetam - Piracetam Concentração: 800 M-COMPRIMIDOS - UCB - Valor Referência: 1,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	UCB	1.440,00 Unidade	1,27	1.828,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0221 - Risperidona - Dosagem: 2 Mg-COMPRIMIDOS - Risperidona - Dosagem: 2 Mg - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Risperidona - Dosagem: 2 Mg	2.880,00 Unidade	0,11	316,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0222 - Risperidona - Risperidona Dosagem: 3 M-COMPRIMIDOS - Risperidona Dosagem: 3 M - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Risperidona Dosagem: 3M	2.880,00 Unidade	0,15	432,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0223 - Seringa Ultra Fine Ii Para Insulina. Capacidade De 50 Unidades De Insulina, Com Graduação De 1 Em 1 Ml Com Agulha Aclopada Agulha De 8 Mm De Comprimento E 0,30 Mm De Calibre 30G. De Acordo Com As Normas Vigentes: Qualificação Pelo Inmetro, Nr 32 E Regist - Seringa Ultra Fine Ii Para Insulina. Capacidade De 50 Unidades De Insulina, Com Graduação De 1 Em 1 Ml Com Agulha Aclopada Agulha De 8 Mm - SOL MILLENNIUM - Valor Referência: 0,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	SOL MILLENNIUM	40.000,00 Unidade	0,32	12.800,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0224 - Suplemento Nutricional - Suplemento Nutricional Componentes: Colágeno Não Hidrolisado, Concentração: 40 M COMPRIMIDO - UNID - Valor Referência: 2,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	UNID	1.440,00 Unidade	1,34	1.929,60	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0225 - Suplemento Nutricional - Suplemento Nutricional Componentes: Peptídeos De Colágeno Associado A Vitaminas , Componentes Adicionais: Com Sabor , Apresentação: Pó Para Uso Oral , Adicional: Embalagem Inidividual - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 72,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO QUIMICA	1.080,00 Unidade	4,18	4.514,40	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0226 - Suplemento Nutricional - Suplemento Nutricional Componentes: Peptídeos De Colágeno Associado A Vitaminas , Componentes Adicionais: Com Sabor , Apresentação: Pó Para Uso Oral , Adicional: Embalagem Inidividual - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 72,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO QUIMICA	360,00 Unidade	4,18	1.504,80	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS
0227 - TEGRETOL 200 MG - UNID - Valor Referência: 6,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UNID	2.800,00 Unidade	1,35	3.780,00	Homologado em 11/07/2024 16:04:12 Por: SONIA MARIA MARTINS

SONIA MARIA MARTINS
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AA3FD183

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ATA DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico - 018/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - BOTA SEGURANÇA MATERIAL: COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI DENSIDADE , COR: PRETA OU MARROM, TAMANHO: SOBRE MEDIDAS , TIPO USO: ELETRICISTA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADARÇO/CANO ACOLCHOADO/PALMILHA MATERIAL SINTÉTICA , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CARGA ELÉTRICA COM O C.A 48383 COMPATÍVEL COM FUJIWARA, MARLUVA, BRACOL, BOMBEL, CARDAN (431868) - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 124,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A L DA SILVA CONFECCOES (36.424.884/0001-59)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:48:44 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	20000027	PRÓPRIA	30	3.240,00
Item: 0002 - BOTA SEGURANÇA MATERIAL: COURO RELAX , MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE , COR: PRETA , TAMANHO: SOB MEDIDAS , TIPO CANO: CURTO , TIPO USO: CONSTRUÇÃO CIVIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIQUEIRA DE AÇO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL ANTIBACTERIANA SINTÉTICA NÃO TECIDO COSTURADA SISTEMA STROBEL, COM O C.A Nº 15081, FORRO CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO, DORSO LAMINADO SINTÉTICO, SUADOR EM FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO, COM COSTURA SIMPLES E DUPLA, COMPATÍVEL COM A FUJIWARA, MARLUVA, BRACOL,BOMBEL, CARTON(345464). - Quantidade: 660 Unidade - Valor Referência: 48,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. DE O. SANTIL EPI (97.530.228/0001-25)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CA 43317	AM Lotério	660	30.360,00
Item: 0003 - ABAFADOR RUÍDO AURICULAR MATERIAL: POLIETILENO, COR: PRETA, FORMATO: CONCHA, TAMANHO: REGULÁVEL, USO: ABSORÇÃO RUÍDO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO AURICULAR EM TRABALHO MECÂNICO (288337) - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 13,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R. DE O. SANTIL EPI (97.530.228/0001-25)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	ca 18191	Freitas	240	2.040,00
Item: 0004 - Avental - Material: tecido: oxford, modelo: unisex; tipo: proteção; cor: Azul Royal; tamanho: sob medida; características adicionais: sem bolso, com silk logo SME e Prefeitura, para uso das merendeiras e auxiliares de cozinha. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 14,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA (34.257.820/0001-85)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	200	2.818,00
Item: 0005 - Avental em serigrafia; material: tecido 100% poliéster; cor e estampa: a serem definidas no momento da contratação; tamanhos: P, M, G, GG e EG. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 22,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JUAR BRINDES LTDA (50.750.151/0001-35)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	AVENTAL	PROPRIA	500	9.245,00
Item: 0006 - Boné Material Corpo: Brim , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Modelo: Americano , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Único , MATERIAL , Unidade 444555 - Quantidade: 662 Unidade - Valor Referência: 24,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAFICA PRODATA LTDA (28.141.384/0001-81)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CONFORME O EDITAL	PROPRIA	662	7.613,00
Item: 0007 - Boné Material Corpo: Tecido 67% Poliester E 33% Algodão , Material Regulador Abertura: Plástico , Modelo: Aba Curva , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , MATERIAL , Unidade 611696 - Quantidade: 360 Unidade - Valor Referência: 40,48					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAFICA PRODATA LTDA (28.141.384/0001-81)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CONFORME O EDITAL	PROPRIA	360	7.128,00

Item: 0008 - BOTA SEGURANÇA MATERIAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX COR: MARROM OU PRETO TAMANHO: SOB MEDIDAS TIPO CANO: ACOLCHOADO TIPO USO: OCUPACIONAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BIQUEIRA , COM CADARÇO FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO, DORSO LAMINADO SINTÉTICO ESPUMA DE PU, SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADA DE POLIURETANO (PU), COM COSTURA SIMPLES DUPLA, EM MATERIAL RESINADO TERMO CONFORMADO, PALMILHA SINTÉTICA NÃO TECIDO COSTURADO SISTEMA STROBEL, COM O C.A Nº 16479 COMPATÍVEL COM A FUJIWARA, MARLUVA, BRACOL,BOMBEL, CARTON (607259) - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 72,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (19.611.064/0001- 57)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CARTOM CA 15089	CARTOM CA 15089	240	11.983,20

Item: 0009 - Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster , Modelo: Social , Quantidade Bolsos: 4 , Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados , Tamanho: Variado , Aplicação: Uniforme , MATERIAL , Unidade 601101 - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 76,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA (34.257.820/0001-85)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	30	2.216,70

Item: 0010 - Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster , Modelo: Unissex , Quantidade Bolsos: 2 Laterais E 2 Traseiros , Tipo Cós: Com Elástico E Pala , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Aplicação: Uniforme , MATERIAL , Unidade 601193 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 58,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA (34.257.820/0001-85)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	80	4.543,20

Item: 0011 - CALÇA MATERIAL: BRIM - 100 % ALGODÃO, MODELO: UNISSEX, QUANTIDADE BOLSOS: 2 FRONTAIS E 2 LATERAIS, TIPO BOLSO: 2 FRONTAIS FACA E 2 TRASEIROS CHAPADOS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO, APLICAÇÃO: UNIFORME IMPRESSÃO SILK FRENTE E COSTAS COR AZUL ROYAL COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, FAIXA REFLETIVAS PRATA/ ABAIXO DO JOELHO 5 CM. (453050) - Quantidade: 962 Unidade - Valor Referência: 47,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SINTONIA	SINTONIA	962	44.203,90

Item: 0012 - CALÇA MATERIAL: GABARDINE, MODELO: SOCIAL, QUANTIDADE BOLSOS: 4, SENDO 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS UN, TIPO BOLSO: EMBUTIDOS, TIPO CÓS: ENTRETELADO E FORRADO COM 8 PASSADORES/FECHÁVEL , TIPO BRAGUILHA: COM ZÍPER , COR: AZUL ROYAL , TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO USO: CONTÍNUO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA VIRADA PARA DENTRO COM 2 CM. (241272) - Quantidade: 360 Unidade - Valor Referência: 56,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA (34.257.820/0001-85)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	360	20.138,40

Item: 0013 - Calça para Goleiro - material: tecido 100% poliéster gramatura 230 g/m²; com viés contrastante e recortes acolchoados nas laterais e joelhos reforçado; no cós, elástico e cordão para ajuste e regulagem adequada; tamanhos: P, M, G, GG e EG. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 64,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Z&V CONFECCOES LTDA (28.067.415/0001-00)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	2024	PROPRIA/PROPRIO	20	1.198,00

Item: 0014 - Calção Material: Tecido: Dry-Fit, Cor: Azul Royal, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Entalhos, Forma E Inscrições Conforme Modelo, MATERIAL , Unidade 375380 - Cores diversas. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 29,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Z&V CONFECCOES LTDA (28.067.415/0001-00)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	2024	PROPRIA/PROPRIO	400	9.300,00

Item: 0015 - Camisa Goleiro - Material: 100% poliéster; Manga: Longa; Cores: Diversas; tamanhos: variados; Indicado para: Prática de futebol e atividades esportivas variadas. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 97,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Z&V CONFECCOES LTDA (28.067.415/0001-00)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	2024	PROPRIA/PROPRIO	40	2.968,00

Item: 0016 - Camisa Masculina Material: 100% Algodão, Modelo Manga: Comprida, Tipo Gola: Colarinho Entretelado, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo MATERIAL Unidade - 463848 - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 82,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SINTONIA	SINTONIA	15	1.214,85

Item: 0017 - Camisa Masculina Material: Malha Piquet, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Pólo, Cor: Preta, Tamanho: Gg, Características Adicionais: Fechamento Por Botão, MATERIAL, Unidade 610401 - Cor a ser definida no momento da solicitação, tamanhos: P, M, G, GG e EG. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 32,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SINTONIA	SINTONIA	30	929,70

Item: 0018 - Camisa Masculina Material: Poliviscose, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Pólo, Tamanho: Sob Medida, Uso: UniformeMATERIAL Unidade -476860 - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 30,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SINTONIA	SINTONIA	15	449,85

Item: 0019 - Camisa social tradicional - tipo: masculina; material: tecido 68% algodão, 27% poliéster, 5% elastano; tipo: manga longa com opção de cor no punho; tamanhos: P, M, G, GG e EG; cor: a ser definida no momento da contratação; gola clássica com ou sem botões - Quantidade: 340 Unidade - Valor Referência: 232,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A L DA SILVA CONFECCOES (36.424.884/0001-59)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	20000021	PRÓPRIA	340	24.820,00

Item: 0020 - Camisa Uniforme Material: Malha Fria 100% Poliéster, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Azul Royal, Tamanho: P, M E G, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Aber,MATERIA, Unidade 303459. Obs.: Cores diversas, tamanho PP, P, M, G, GG e EG - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 51,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MH CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (07.686.667/0001- 39)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CAMISA	UNV	60	2.580,00

Item: 0021 - CAMISA UNIFORME MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE) , TIPO MANGA: LONGA , TIPO COLARINHO: GOLA V , TAMANHO: SOB MEDIDA , TIPO USO: UNIFORME , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO SILK FRENTE E COSTAS COR AZUL ROYAL (477863) - Quantidade: 1.250 Unidade - Valor Referência: 27,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JUAR BRINDES LTDA (50.750.151/0001-35)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CAMISA	PROPRIO	1.250	26.100,00

Item: 0022 - CAMISA UNIFORME MATERIAL: OXFORD, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA ITALIANA, QUANTIDADE BOLSOS: 2 UN, TIPO BOLSO: FRONTAIS SUPERIORES, COR: AZUL ROYAL, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, TIPO CAMISA: SOCIAL, APLICAÇÃO: UNIFORME COM SILK NA FRENTE (614125) - Quantidade: 380 Unidade - Valor Referência: 84,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA (34.257.820/0001-85)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	380	23.917,20

Item: 0023 - Camiseta - Malha PV Anti Pilling, composta de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose; tipo: manga curta; gola: redonda; cor: branca; tamanhos diversos (PP, P, M, G, GG, EG); Características adicionais:

Viés na gola e na manga, na cor Azul Royal, silk logo SME e Prefeitura, para uso das merendeiras e auxiliares de cozinha. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 21,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JUAR BRINDES LTDA (50.750.151/0001-35)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CAMISETA	PROPRIA	100	2.097,00

Item: 0024 - Camiseta - Malha PV Anti Pilling, composta de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose; tipo: sem manga; gola: redonda; cor: branca; tamanhos diversos (PP, P, M, G, GG, EG); Características adicionais: Viés na gola e na cava, na cor Azul Royal, silk logo SME e Prefeitura, para uso das merendeiras e auxiliares de cozinha. - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 21,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C.F. DE LIRA GOMES LTDA (05.162.027/0001-02)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Camiseta - Malha PV Anti Pilling	PRÓPRIA	120	2.520,00

Item: 0025 - Camiseta em sublimação - material: tecido fio 30.1 100% poliéster; manga curta, cor e estampas: a serem definidas no momento da contratação; tamanhos: PP, P, M, G, GG e EG. - Quantidade: 1.130 Unidade - Valor Referência: 34,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Z&V CONFECCOES LTDA (28.067.415/0001-00)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	2024	PROPRIA/PROPRIO	1.130	27.967,50

Item: 0026 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Azul Royal , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Fria , MATERIAL , Unidade 611179 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 36,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JUAR BRINDES LTDA (50.750.151/0001-35)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CAMISETA	PROPRIA	150	5.122,50

Item: 0027 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Com Cor , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: 67% Poliéster E 33% Viscose , MATERIAL , Unidade 67313 - Quantidade: 260 Unidade - Valor Referência: 32,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JUAR BRINDES LTDA (50.750.151/0001-35)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CAMISETA	PROPRIA	260	5.428,80

Item: 0028 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Com Cor , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 , MATERIAL , Unidade 467314 - Quantidade: 284 Unidade - Valor Referência: 34,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JUAR BRINDES LTDA (50.750.151/0001-35)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CAMISETA	PROPRIA	284	6.071,92

Item: 0029 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul Marinho , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen , Material: Malha 100% Algodão, Fio 30.1 , MATERIAL , Unidade 487279 - Quantidade: 580 Unidade - Valor Referência: 35,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JUAR BRINDES LTDA (50.750.151/0001-35)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CAMISETA	PROPRIA	580	12.725,20

Item: 0030 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Diversas , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Aplicação: Prática Esportiva , MATERIAL , Unidade 480883 - Quantidade: 160 Unidade - Valor Referência: 28,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA (34.257.820/0001-85)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	160	3.102,40

Item: 0031 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: 67% Poliéster E 33% Viscose , Aplicação: Uniforme , MATERIAL , Unidade 614859 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 19,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA (34.257.820/0001-85)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	150	2.838,00

Item: 0032 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: V , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Poliéster E Algodão , Aplicação: Uniforme , MATERIAL , Unidade 613259 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 30,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA (34.257.820/0001-85)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	150	3.667,50

Item: 0033 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Meia Manga , Tipo Gola: Olímpica , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Impressão Conforme Modelo , Material: 100% Poliester , Aplicação: Uniforme , MATERIAL , Unidade 613369 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 22,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SINTONIA	SINTONIA	150	3.285,00

Item: 0034 - CAPA CHUVA MATERIAL: NÁILON, TRANSMITÂNCIA: OPACA, COR: PRETO, GELO E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO CAMUFLADO URBANO, COM CAPUZ TIPO PONCHO, TAMANHO REFERÊNCIA: SOB MEDIDA (290377) - Quantidade: 106 Unidade - Valor Referência: 130,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MH CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (07.686.667/0001- 39)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CAPA DE CHUVA	UNV	106	13.356,00

Item: 0035 - Chapéu de Chef de cozinha - Unissex; tamanho de circunferência ajustável; Altura do chapéu: 20 cm; Material: Tecido Oxford (100% Poliéster); estampa em serigrafia com logo do evento a ser realizado; cor a ser definida no momento da contratação. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 20,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	WR	WR	500	9.995,00

Item: 0036 - Colete Identificação Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim, Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores E 2 Inferiores), Características Adicionais: Gola U Tecido Duplo, Zíper Frontal 9mm Plástico, Cor: Azul, Tamanho: G MATERIAL Unidade - 326856 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 177,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SINTONIA	SINTONIA	100	1.049,00

Item: 0037 - Colete Identificação Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Poliéster, Quantidade Bolsos: 2 Frontais Externos Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor: Verde, Tamanho: Sob Medida, Componente Adicional: Faixa Refletiva MATERIAL Unidade-614862 - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 53,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SINTONIA	SINTONIA	12	623,88

Item: 0038 - Colete Material: 100% Poliéster, Modelo: Dupla Face, Cor: Variada, Tamanho: P, Uso: Esportivo, Características Adicionais: Logotipo, Elástico Inferior E Sem Bolso, MATERIAL, Unidade 443763 - Infantil - tamanhos diversos - Quantidade: 320 Unidade - Valor Referência: 20,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C.F. DE LIRA GOMES LTDA (05.162.027/0001-02)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Colete	PRÓPRIA	320	6.400,00

Item: 0039 - Colete Material: 100% Poliéster, Modelo: Dupla Face, Cor: Variada, Tamanho: M, Uso: Esportivo, Características Adicionais: Logotipo, Elástico Inferior E Sem Bolso, MATERIAL, Unidade 443762 - Tamanhos diversos. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 24,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

C.F. DE LIRA GOMES LTDA (05.162.027/0001-02)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Colete	PRÓPRIA	200	4.600,00

Item: 0040 - Colete Material: Poliéster, Modelo: Aberto Lateralmente E Preso Por Elástico, Cor: Azul, Tamanho: G, Uso: Esportivo, Características Adicionais: Sem Bolso, MATERIAL, Unidade 328773 - Cores e tamanhos diversos. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 18,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C.F. DE LIRA GOMES LTDA (05.162.027/0001-02)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Colete	PRÓPRIA	200	3.600,00

Item: 0041 - Equipamento/Acessórios Desporto Tipo: Meião, Material: Elastano E Poliamida, Características Adicionais: Conforme Modelo, Uso: Futebol, MATERIAL, Par 467293 - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 19,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PENALTY	PENALTY	60	1.139,40

Item: 0042 - Jaleco Material: Oxford , Tipo: Curto , Tipo Manga: Sem Manga , Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida , Cor: Variada , Tipo Gola: Gola Em V , Posição Bolsos: Frontais Inferiores , Tipo Abertura: Frontal , Uso: Uniforme, MATERIAL , Unidade 477986 - Quantidade: 650 Unidade - Valor Referência: 44,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SINTONIA	SINTONIA	650	27.943,50

Item: 0043 - LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, COR: CORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR COM SUPORTE TÊXTIL, TIPO PROTEÇÃO: RESISTENTE A ABRASÃO, CORTES, RASGOS E PERFURAÇÕES (PAR DE LUVA PROTECÃO MECANICA REFERENCIA DA 13.200 MANUSEIO DE OLEO DE GRAXA) (355691) - Quantidade: 1.800 Unidade - Valor Referência: 6,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	VOLK	VOLK	1.800	10.062,00

Item: 0044 - LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: PEQUENO, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO O PAR (208924) - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 2,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (26.950.671/0001-07)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	MbLife	MEDIX	300	651,00

Item: 0045 - LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO CAIXA 100 UNIDADES. (208577) - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 25,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA (44.219.136/0001-62)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	NITRILO	INOVEN	30	660,60

Item: 0046 - Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futebol De Campo , Tamanho: Único , Aplicação: Prática Esportiva , Cor: Preta , Uso: Adulto, MATERIAL , Par 324650 - Obs.: Tamanhos diversos. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 90,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PENALTY	PENALTY	20	1.805,00

Item: 0047 - Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futsal , Tamanho: Médio , Aplicação: Prática Esportiva , Cor: Preta, MATERIAL , Par 324648 - Obs. Tamanhos P, M, G, GG, GGG. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 61,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TOPPER	TOPPER	20	1.229,00

Item: 0048 - Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético, Tipo: Futsal, Tamanho: Pequeno, Aplicação: Prática Esportiva, Cor: Preta, MATERIAL , Par 324649 - Obs.: tamanho infantil. - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 64,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PENALTY	PENALTY	80	5.144,00

Item: 0049 - Luva Para Goleiro Material: Poliuretano E Poliéster , Tamanho: Médio , Aplicação: Prática Esportiva, MATERIAL , Par 464764 - Obs. Tamanhos diversos. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 117,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PENALTY	PENALTY	20	2.352,00

Item: 0050 - LUVA SEGURANÇA MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL. , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRICOTADA, SEM COSTURA, 4 FIOS, CA/MTB Nº 7680 OU , MODELO: AMBIDESTRA E PALMA ANTIDERRAPANTE O PAR (318426) - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 6,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	VOLK	VOLK	5.000	8.600,00

Item: 0051 - LUVA SEGURANÇA MATERIAL: POLIÉSTER E POLIAMIDA, TAMANHO: M,G APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUNHO COM ELÁSTICO, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, S , MODELO: CANO CURTO , TIPO: ANATÔMICA CAT 30916 PAR (ELETRICISTA DE ALTA-TENSÃO) (440994) - Quantidade: 360 Unidade - Valor Referência: 7,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (19.611.064/0001- 57)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	MEDIX CA 48758	MEDIX CA 48758	360	756,00

Item: 0052 - LUVA SEGURANÇA MATERIAL: POLIÉSTER, APLICAÇÃO: TRABALHO COM ESPIAS E FAINAS MARINHEIRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA COM BORRACHA E ELÁSTICO NOS PUNHOS T.9/ G REFERENCIA C.A 41.1189 SIMILAR A VOLK O PAR (301308) - Quantidade: 5.200 Unidade - Valor Referência: 4,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	VOLK	VOLK	5.200	24.544,00

Item: 0053 - LUVA SEGURANÇA MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: VARIADO, APLICAÇÃO: SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADO COM FIO KEVLAR, FORRADA ATÉ O PUNHO O PAR (613245) - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 14,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RP COMERCIAL LTDA (20.604.417/0001-70)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CA 47806	Total	200	1.858,00

Item: 0054 - Maiô Feminino Material: Poliamida E Elastano , Modelo: Alça , Tipo Alça: Larga , Quantidade Alça: 2 UN, Tipo Decote: V , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Forro, Sem Estampa , Cor: Preta , MATERIAL , Unidade 446550 - Obs.: Decote poderá ser redondo; cor a ser definida no momento da contratação. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 75,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RACA DANCIN CONFECCOES LTDA (17.119.770/0001-50)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	MAIO FEMININO	PROPRIA/PROPRIA	600	43.800,00

Item: 0055 - Meia Calça Feminina Material: 98% Poliamida E 2% Elastano, Tipo: Fina Sem Costura, Tamanho: Sob Medida, Cor: Variada , MATERIAL , Unidade 446320 - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 31,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RACA DANCIN CONFECCOES LTDA (17.119.770/0001-50)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	MEIA CALÇA FEMININA	PROPRIA/PROPRIA	800	25.112,00

Item: 0056 - ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO: POLÍMERO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE: ANTI-RISCO , COR LENTE: INCOLOR , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UVA/UVB/AJUSTE COMPRIMENTO HASTES , MATERIAL LENTE: POLICARBONATO , COR ARMAÇÃO: AMARELA/PRETA (608634) - Quantidade: 1.200 Unidade - Valor Referência: 7,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (19.611.064/0001- 57)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	VALEPLAST CA 40091	VALEPLAST CA 40091 1.200		3.204,00

Item: 0057 - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA: PLUGUE, MATERIAL: SILICONE, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO FLEXÍVEL , TAMANHO: ÚNICO (399937) - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 3,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA (40.621.125/0001-53)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PLASTCOR	PLASTCOR	100	315,00

Item: 0058 - PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB , FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60 , FORMA FARMACÊUTICA: GEL CREME (407620) - Quantidade: 1.200 Unidade - Valor Referência: 17,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (41.813.885/0001-25)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	FPS 60-120ML- OFERECEMOS LOÇÃO EM CREME	ALGSUN MAXI / ALGSUN	1.200	16.800,00

Item: 0059 - Saia para Ballet - Saia transpassada com cós para amarração; material: Malha Poliéster; cores básicas (branco, rosa ou preto); tamanhos diversos, infantil, juvenil e adulto. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 39,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RACA DANCIN CONFECCOES LTDA (17.119.770/0001-50)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SAIA PARA BALLET	PROPRIA/PROPRIA	400	15.600,00

Item: 0060 - Sapatilha Material: Tecido , Cor: Rosa , Aplicação: Ballet Clássico, Características Adicionais: Meia Ponta, Bico Redondo, Sola Dupla , Tamanho: Sob Medida , MATERIAL , Par 460771 - cor a ser definida no momento da contratação. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 56,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RACA DANCIN CONFECCOES LTDA (17.119.770/0001-50)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SAPATILHA	PROPRIA/PROPRIA	200	11.200,00

Item: 0061 - Sapato ocupacional impermeável, polimérico, antiderrapante; material: elastômero termoplástico de alta performance; alta flexibilidade; palmilha higiênica removível de 03 camadas com tecnologia de absorção/ dessorção do suor e tratamento com nano; solado de borracha vulcanizada; tamanhos diversos. Para uso da merendeiras e auxiliares de cozinha. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 76,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI (32.385.077/0001-13)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	kadesh	CA 48540	200	8.000,00

Item: 0062 - Uniforme Profissional Componentes: 16 Camisetas , 16 Calções, Sendo 3 De Goleiro , Tamanho: Xxg , Cor: Azul , Material: 100% Poliéster , Características Adicionais: Personalização Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Práticas Esportivas , Tipo: Esportivo, MATERIAL , Unidade 614425 - Tamanhos diversos. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 207,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CASA DO UNIFORME	CASA DO UNIFORME	20	4.119,80

Item: 0063 - Uniforme Profissional Componentes: Camisa Regata E Calção Dry Fit , Tamanho: Sob Medida , Material: 100% Poliéster , Características Adicionais: Recorte Lateral E Debrum , Tipo: Esportivo, MATERIAL , Unidade 444685 - Quantidade: 460 Unidade - Valor Referência: 44,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CASA DO UNIFORME	CASA DO UNIFORME	460	19.775,40

Item: 0064 - Uniforme Profissional Componentes: Camisas 18 Manga/Curta , 02 Manga/Longa Calção:20 , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Aplicação: Futebol De Campo , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo, MATERIAL , Unidade 602240 - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 848,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CASA DO UNIFORME	CASA DO UNIFORME	20	16.939,80

Item: 0065 - Uniforme Profissional Componentes: Camisas: 14 Manga/Curta, Calção:14 . , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo, MATERIAL , Unidade 602261 - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 769,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SINTONIA	SINTONIA	20	15.359,60

Item: 0066 - Uniforme Profissional Componentes: Camisas:12 Manga/Curta, Calção:12 , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Futsal , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo, MATERIAL , Unidade 602241 - Quantidade: 26 Unidade - Valor Referência: 646,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CASA DO UNIFORME	CASA DO UNIFORME	26	16.768,70

Item: 0067 - Uniforme Profissional Componentes: Camisas:14 Regatas, Calção:14. , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Voleibol , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo, MATERIAL , Unidade 602239 - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 718,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CASA DO UNIFORME	CASA DO UNIFORME	20	14.339,80

Item: 0068 - Uniforme Profissional Componentes: Camisas:20 Manga/Curta E 2 Manga/Longa Calção: 22 , Tamanho: Sob Medida , Cor: Padronagem Vermelha, Material: 100% Poliéster, Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão, Aplicação: Futebol De Campo, Tipo: Kit Completo De Uniforme 450368 - Obs.: cores diversas, a serem definidas na solicitação de aquisição. - Quantidade: 34 Unidade - Valor Referência: 1.058,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Z&V CONFECCOES LTDA (28.067.415/0001-00)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	2024	PROPRIA/PROPRIO	34	35.870,00

Item: 0069 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO TIPO: CALÇA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO USO: SOLDAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMAS (ELETRICISTA DE ALTA-TENSÃO) (613080) - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 121,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO IMPERIAL LTDA (42.027.596/0001-63)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	WR	WR	30	3.645,60

Item: 0070 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO TIPO: CAMISA ANTI-CHAMA , MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO , TAMANHO: SOB MEDIDA , TIPO USO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 270G/M², PARA AMIDA, 88-12 (ELETRICISTA DE ALTA-TENSÃO) (470408) - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 86,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C.F. DE LIRA GOMES LTDA (05.162.027/0001-02)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	VESTUÁRIO PROTEÇÃO	PRÓPRIA	30	2.550,00

Item: 0071 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO TIPO: CHAPÉU (BONE), MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: ÚNICO, COMPONENTES: CORDA E REGULADOR AJUSTÁVEL PLÁSTICO NA ALTURA DO PESCOÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO PARA NUCA E PESCOÇO (609288) - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 30,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (19.611.064/0001- 57)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	JOG CA 44233	JOG CA 44233	400	10.788,00

Item: 0072 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO TIPO: JAQUETA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO USO: SOLDAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMAS (613081) - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 174,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C.F. DE LIRA GOMES LTDA (05.162.027/0001-02)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 10:49:21 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	VESTUÁRIO PROTEÇÃO	Genérico	20	3.460,00

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DA3F0729

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico - 018/2024
Resultado da Homologação

0001 - BOTA SEGURANÇA MATERIAL: COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI DENSIDADE , COR: PRETA OU MARROM, TAMANHO: SOBRE MEDIDAS , TIPO USO: ELETRICISTA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADARÇO/CANO ACOLCHOADO/PALMILHA MATERIAL SINTÉTICA , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CARGA ELÉTRICA COM O C.A 48383 COMPATÍVEL COM FUJIWARA, MARLUVA, BRACOL, BOMBEL, CARDAN (431868) - 20000027 - Valor Referência: 124,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A L DA SILVA CONFECCOES	20000027	30 Unidade	108,00	3.240,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0002 - BOTA SEGURANÇA MATERIAL: COURO RELAX , MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE , COR: PRETA , TAMANHO: SOB MEDIDAS , TIPO CANO: CURTO , TIPO USO: CONSTRUÇÃO CIVIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIQUEIRA DE AÇO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL ANTIBACTERIANA SINTÉTICA NÃO TECIDO COSTURADA SISTEMA STROBEL, COM O C.A Nº 15081, FORRO CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO, DORSO LAMINADO SINTÉTICO, SUADOR EM FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO, COM COSTURA SIMPLES E DUPLA, COMPATÍVEL COM A FUJIWARA, MARLUVA, BRACOL,BOMBEL, CARTON(345464). - CA 43317 - Valor Referência: 48,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R. DE O. SANTIL EPI	CA 43317	660 Unidade	46,00	30.360,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0003 - ABAFADOR RUÍDO AURICULAR MATERIAL: POLIETILENO, COR: PRETA, FORMATO: CONCHA, TAMANHO: REGULÁVEL, USO: ABSORÇÃO RUÍDO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO AURICULAR EM TRABALHO MECÂNICO (288337) - ca 18191 - Valor Referência: 13,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R. DE O. SANTIL EPI	ca 18191	240 Unidade	8,50	2.040,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0004 - Avental - Material: tecido: oxford, modelo: unisex; tipo: proteção; cor: Azul Royal; tamanho: sob medida; características adicionais: sem bolso, com silk logo SME e Prefeitura, para uso das merendeiras e auxiliares de cozinha. - PROPRIO - Valor Referência: 14,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	PROPRIO	200 Unidade	14,09	2.818,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0005 - Avental em serigrafia; material: tecido 100% poliéster; cor e estampa: a serem definidas no momento da contratação; tamanhos: P, M, G, GG e EG. - AVENTAL - Valor Referência: 22,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JUAR BRINDES LTDA	AVENTAL	500 Unidade	18,49	9.245,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0006 - Boné Material Corpo: Brim , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Modelo: Americano , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Único , MATERIAL , Unidade 444555 - CONFORME O EDITAL - Valor Referência: 24,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAFICA PRODATA LTDA	CONFORME O EDITAL 662 Unidade		11,50	7.613,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0007 - Boné Material Corpo: Tecido 67% Poliester E 33% Algodão , Material Regulador Abertura: Plástico , Modelo: Aba Curva , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , MATERIAL , Unidade 611696 - CONFORME O EDITAL - Valor Referência: 40,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAFICA PRODATA LTDA	CONFORME O EDITAL 360 Unidade		19,80	7.128,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0008 - BOTA SEGURANÇA MATERIAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX COR: MARROM OU PRETO TAMANHO: SOB MEDIDAS TIPO CANO: ACOLCHOADO TIPO USO: OCUPACIONAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BIQUEIRA , COM CADARÇO FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO, DORSO LAMINADO SINTÉTICO ESPUMA DE PU, SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADA DE POLIURETANO (PU), COM COSTURA SIMPLES DUPLA, EM MATERIAL RESINADO TERMO CONFORMADO, PALMILHA SINTÉTICA NÃO TECIDO COSTURADO SISTEMA STROBEL, COM O C.A Nº 16479 COMPATÍVEL COM A FUJIWARA, MARLUVA, BRACOL,BOMBEL, CARTON (607259) - CARTOM CA 15089 - Valor Referência: 72,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	CARTOM CA 15089	240 Unidade	49,93	11.983,20	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0009 - Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster , Modelo: Social , Quantidade Bolsos: 4 , Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados , Tamanho: Variado , Aplicação: Uniforme , MATERIAL , Unidade 601101 - PROPRIO - Valor Referência: 76,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	PROPRIO	30 Unidade	73,89	2.216,70	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0010 - Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster , Modelo: Unissex , Quantidade Bolsos: 2 Laterais E 2 Traseiros , Tipo Cós: Com Elástico E Pala , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Aplicação: Uniforme , MATERIAL , Unidade 601193 - PROPRIO - Valor Referência: 58,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	PROPRIO	80 Unidade	56,79	4.543,20	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0011 - CALÇA MATERIAL: BRIM - 100 % ALGODÃO, MODELO: UNISSEX, QUANTIDADE BOLSOS: 2 FRONTAIS E 2 LATERAIS, TIPO BOLSO: 2 FRONTAIS FACA E 2 TRASEIROS CHAPADOS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO, APLICAÇÃO: UNIFORME IMPRESSÃO SILK FRENTE E COSTAS COR AZUL ROYAL COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, FAIXA REFLETIVAS PRATA/ ABAIXO DO JOELHO 5 CM. (453050) - SINTONIA - Valor Referência: 47,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	SINTONIA	962 Unidade	45,95	44.203,90	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0012 - CALÇA MATERIAL: GABARDINE, MODELO: SOCIAL, QUANTIDADE BOLSOS: 4, SENDO 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS UN, TIPO BOLSO: EMBUTIDOS, TIPO CÓS: ENTRETELADO E FORRADO COM 8 PASSADORES/FECHÁVEL , TIPO BRAGUILHA: COM ZÍPER , COR: AZUL ROYAL , TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO USO: CONTÍNUO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA VIRADA PARA DENTRO COM 2 CM. (241272) - PROPRIO - Valor Referência: 56,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	PROPRIO	360 Unidade	55,94	20.138,40	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0013 - Calça para Goleiro - material: tecido 100% poliéster gramatura 230 g/m²; com viés contrastante e recortes acolchoados nas laterais e joelhos reforçado; no cós, elástico e cordão para ajuste e regulagem adequada; tamanhos: P, M, G, GG e EG. - 2024 - Valor Referência: 64,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Z&V CONFECCOES LTDA	2024	20 Unidade	59,90	1.198,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0014 - Calção Material: Tecido: Dry-Fit, Cor: Azul Royal, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Entalhos, Forma E Inscrições Conforme Modelo, MATERIAL , Unidade 375380 - Cores diversas. - 2024 - Valor Referência: 29,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Z&V CONFECCOES LTDA	2024	400 Unidade	23,25	9.300,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS

					ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0015 - Camisa Goleiro - Material: 100% poliéster; Manga: Longa; Cores: Diversas; tamanhos: variados; Indicado para: Prática de futebol e atividades esportivas variadas. - 2024 - Valor Referência: 97,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Z&V CONFECCOES LTDA	2024	40 Unidade	74,20	2.968,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0016 - Camisa Masculina Material: 100% Algodão, Modelo Manga: Comprida, Tipo Gola: Colarinho Entretelado, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo MATERIAL Unidade - 463848 - SINTONIA - Valor Referência: 82,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	SINTONIA	15 Unidade	80,99	1.214,85	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0017 - Camisa Masculina Material: Malha Piquet, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Pólo, Cor: Preta, Tamanho: Gg, Características Adicionais: Fechamento Por Botão, MATERIAL, Unidade 610401 - Cor a ser definida no momento da solicitação, tamanhos: P, M, G, GG e EG. - SINTONIA - Valor Referência: 32,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	SINTONIA	30 Unidade	30,99	929,70	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0018 - Camisa Masculina Material: Poliviscose, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Pólo, Tamanho: Sob Medida, Uso: UniformeMATERIAL Unidade -476860 - SINTONIA - Valor Referência: 30,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	SINTONIA	15 Unidade	29,99	449,85	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0019 - Camisa social tradicional - tipo: masculina; material: tecido 68% algodão, 27% poliéster, 5% elastano; tipo: manga longa com opção de cor no punho; tamanhos: P, M, G, GG e EG; cor: a ser definida no momento da contratação; gola clássica com ou sem botões - 20000021 - Valor Referência: 232,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A L DA SILVA CONFECCOES	20000021	340 Unidade	73,00	24.820,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0020 - Camisa Uniforme Material: Malha Fria 100% Poliéster, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Azul Royal, Tamanho: P, M E G, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Aber,MATERIA, Unidade 303459. Obs.: Cores diversas, tamanho PP, P, M, G, GG e EG - CAMISA - Valor Referência: 51,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MH CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CAMISA	60 Unidade	43,00	2.580,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0021 - CAMISA UNIFORME MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE) , TIPO MANGA: LONGA , TIPO COLARINHO: GOLA V , TAMANHO: SOB MEDIDA , TIPO USO: UNIFORME , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO SILK FRENTE E COSTAS COR AZUL ROYAL (477863) - CAMISA - Valor Referência: 27,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JUAR BRINDES LTDA	CAMISA	1.250 Unidade	20,88	26.100,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0022 - CAMISA UNIFORME MATERIAL: OXFORD, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA ITALIANA, QUANTIDADE BOLSOS: 2 UN, TIPO BOLSO: FRONTAIS SUPERIORES, COR: AZUL ROYAL, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, TIPO CAMISA: SOCIAL, APLICAÇÃO: UNIFORME COM SILK NA FRENTE (614125) - PROPRIO - Valor Referência: 84,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	PROPRIO	380 Unidade	62,94	23.917,20	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0023 - Camiseta - Malha PV Anti Pilling, composta de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose; tipo: manga curta; gola: redonda; cor: branca; tamanhos diversos (PP, P, M, G, GG, EG); Características adicionais: Viés na gola e na manga, na cor Azul Royal, silk logo SME e Prefeitura, para uso das merendeiras e auxiliares de cozinha. - CAMISETA - Valor Referência: 21,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JUAR BRINDES LTDA	CAMISETA	100 Unidade	20,97	2.097,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0024 - Camiseta - Malha PV Anti Pilling, composta de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose; tipo: sem manga; gola: redonda; cor: branca; tamanhos diversos (PP, P, M, G, GG, EG); Características adicionais: Viés na gola e na cava, na cor Azul Royal, silk logo SME e Prefeitura, para uso das merendeiras e auxiliares de cozinha. - Camiseta - Malha PV Anti Pilling - Valor Referência: 21,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C.F. DE LIRA GOMES LTDA	Camiseta - Malha PV Anti Pilling	120 Unidade	21,00	2.520,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0025 - Camiseta em sublimação - material: tecido fio 30.1 100% poliéster; manga curta, cor e estampas: a serem definidas no momento da contratação; tamanhos: PP, P, M, G, GG e EG. - 2024 - Valor Referência: 34,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Z&V CONFECCOES LTDA	2024	1.130 Unidade	24,75	27.967,50	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0026 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Azul Royal , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Fria , MATERIAL , Unidade 611179 - CAMISETA - Valor Referência: 36,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JUAR BRINDES LTDA	CAMISETA	150 Unidade	34,15	5.122,50	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0027 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Com Cor , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: 67% Poliéster E 33% Viscose , MATERIAL , Unidade 67313 - CAMISETA - Valor Referência: 32,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JUAR BRINDES LTDA	CAMISETA	260 Unidade	20,88	5.428,80	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0028 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Com Cor , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 , MATERIAL , Unidade 467314 - CAMISETA - Valor Referência: 34,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JUAR BRINDES LTDA	CAMISETA	284 Unidade	21,38	6.071,92	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0029 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul Marinho , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen , Material: Malha 100% Algodão, Fio 30.1 , MATERIAL , Unidade 487279 - CAMISETA - Valor Referência: 35,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JUAR BRINDES LTDA	CAMISETA	580 Unidade	21,94	12.725,20	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0030 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Diversas , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Aplicação: Prática Esportiva , MATERIAL , Unidade 480883 - PROPRIO - Valor Referência: 28,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	PROPRIO	160 Unidade	19,39	3.102,40	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0031 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: 67% Poliéster E 33% Viscose , Aplicação: Uniforme , MATERIAL , Unidade 614859 - PROPRIO - Valor Referência: 19,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	PROPRIO	150 Unidade	18,92	2.838,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0032 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: V , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Poliéster E Algodão , Aplicação: Uniforme , MATERIAL , Unidade 613259 - PROPRIO - Valor Referência: 30,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	PROPRIO	150 Unidade	24,45	3.667,50	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0033 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Meia Manga , Tipo Gola: Olímpica , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Impressão Conforme Modelo , Material: 100% Poliester , Aplicação: Uniforme , MATERIAL , Unidade 613369 - SINTONIA - Valor Referência: 22,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	SINTONIA	150 Unidade	21,90	3.285,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0034 - CAPA CHUVA MATERIAL: NÁILON, TRANSMITÂNCIA: OPACA, COR: PRETO, GELO E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO CAMUFLADO URBANO, COM CAPUZ TIPO PONCHO, TAMANHO REFERÊNCIA: SOB MEDIDA (290377) - CAPA DE CHUVA - Valor Referência: 130,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MH CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CAPA DE CHUVA	106 Unidade	126,00	13.356,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0035 - Chapéu de Chef de cozinha - Unissex; tamanho de circunferência ajustável; Altura do chapéu: 20 cm; Material: Tecido Oxford (100% Poliéster); estampa em serigrafia com logo do evento a ser realizado; cor a ser definida no momento da contratação. - WR - Valor Referência: 20,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	WR	500 Unidade	19,99	9.995,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0036 - Colete Identificação Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim, Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores E 2 Inferiores), Características Adicionais: Gola U Tecido Duplo, Zíper Frontal 9mm Plástico, Cor: Azul, Tamanho: G MATERIAL Unidade - 326856 - SINTONIA - Valor Referência: 177,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	SINTONIA	100 Unidade	10,49	1.049,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0037 - Colete Identificação Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Poliéster, Quantidade Bolsos: 2 Frontais Externos Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor: Verde, Tamanho: Sob Medida, Componente Adicional: Faixa Refletiva MATERIAL Unidade-614862 - SINTONIA - Valor Referência: 53,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	SINTONIA	12 Unidade	51,99	623,88	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0038 - Colete Material: 100% Poliéster, Modelo: Dupla Face, Cor: Variada, Tamanho: P, Uso: Esportivo, Características Adicionais: Logotipo, Elástico Inferior E Sem Bolso, MATERIAL, Unidade 443763 - Infantil - tamanhos diversos - Colete - Valor Referência: 20,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C.F. DE LIRA GOMES LTDA	Colete	320 Unidade	20,00	6.400,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0039 - Colete Material: 100% Poliéster, Modelo: Dupla Face, Cor: Variada, Tamanho: M, Uso: Esportivo, Características Adicionais: Logotipo, Elástico Inferior E Sem Bolso, MATERIAL, Unidade 443762 - Tamanhos diversos. - Colete - Valor Referência: 24,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C.F. DE LIRA GOMES LTDA	Colete	200 Unidade	23,00	4.600,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0040 - Colete Material: Poliéster, Modelo: Aberto Lateralmente E Preso Por Elástico, Cor: Azul, Tamanho: G, Uso: Esportivo, Características Adicionais: Sem Bolso, MATERIAL, Unidade 328773 - Cores e tamanhos diversos. - Colete - Valor Referência: 18,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C.F. DE LIRA GOMES LTDA	Colete	200 Unidade	18,00	3.600,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0041 - Equipamento/Acessórios Desporto Tipo: Meião, Material: Elastano E Poliamida, Características Adicionais: Conforme Modelo, Uso: Futebol, MATERIAL, Par 467293 - PENALTY - Valor Referência: 19,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	PENALTY	60 Unidade	18,99	1.139,40	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0042 - Jaleco Material: Oxford , Tipo: Curto , Tipo Manga: Sem Manga , Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida , Cor: Variada , Tipo Gola: Gola Em V , Posição Bolsos: Frontais Inferiores , Tipo Abertura: Frontal , Uso: Uniforme, MATERIAL , Unidade 477986 - SINTONIA - Valor Referência: 44,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	SINTONIA	650 Unidade	42,99	27.943,50	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0043 - LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, COR: CORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR COM SUPORTE TÊXTIL, TIPO PROTEÇÃO: RESISTENTE A ABRASÃO, CORTES, RASGOS E PERFURAÇÕES (PAR DE LUVA PROTECÃO MECANICA REFERENCIA DA 13.200 MANUSEIO DE OLEO DE GRAXA) (355691) - VOLK - Valor Referência: 6,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	VOLK	1.800 Unidade	5,59	10.062,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0044 - LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: PEQUENO, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO O PAR (208924) - MbLife - Valor Referência: 2,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	MbLife	300 Unidade	2,17	651,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0045 - LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO CAIXA 100 UNIDADES. (208577) - NITRILO - Valor Referência: 25,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA	NITRILO	30 Unidade	22,02	660,60	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0046 - Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futebol De Campo , Tamanho: Único , Aplicação: Prática Esportiva , Cor: Preta , Uso: Adulto, MATERIAL , Par 324650 - Obs.: Tamanhos diversos. - PENALTY - Valor Referência: 90,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	PENALTY	20 Unidade	90,25	1.805,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0047 - Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futsal , Tamanho: Médio , Aplicação: Prática Esportiva , Cor: Preta, MATERIAL , Par 324648 - Obs. Tamanhos P, M, G, GG, GGG. - TOPPER - Valor Referência: 61,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	TOPPER	20 Unidade	61,45	1.229,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0048 - Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético, Tipo: Futsal, Tamanho: Pequeno, Aplicação: Prática Esportiva, Cor: Preta, MATERIAL , Par 324649 - Obs.: tamanho infantil. - PENALTY - Valor Referência: 64,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	PENALTY	80 Unidade	64,30	5.144,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0049 - Luva Para Goleiro Material: Poliuretano E Poliéster , Tamanho: Médio , Aplicação: Prática Esportiva, MATERIAL , Par 464764 - Obs. Tamanhos diversos. - PENALTY - Valor Referência: 117,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	PENALTY	20 Unidade	117,60	2.352,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0050 - LUVA SEGURANÇA MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL. , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRICOTADA, SEM COSTURA, 4 FIOS, CA/MTB Nº 7680 OU , MODELO: AMBIDESTRA E PALMA ANTIDERRAPANTE O PAR (318426) - VOLK - Valor Referência: 6,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	VOLK	5.000 Unidade	1,72	8.600,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0051 - LUVA SEGURANÇA MATERIAL: POLIÉSTER E POLIAMIDA, TAMANHO: M,G APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUNHO COM ELÁSTICO, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, S , MODELO: CANO CURTO , TIPO: ANATÔMICA CAT 30916 PAR (ELETRICISTA DE ALTA-TENSÃO) (440994) - MEDIX CA 48758 - Valor Referência: 7,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	MEDIX CA 48758	360 Unidade	2,10	756,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0052 - LUVA SEGURANÇA MATERIAL: POLIÉSTER, APLICAÇÃO: TRABALHO COM ESPIAS E FAINAS MARINHEIRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA COM BORRACHA E ELÁSTICO NOS PUNHOS T.9/ G REFERENCIA C.A 41.1189 SIMILAR A VOLK O PAR (301308) - VOLK - Valor Referência: 4,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	VOLK	5.200 Unidade	4,72	24.544,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0053 - LUVA SEGURANÇA MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: VARIADO, APLICAÇÃO: SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADO COM FIO KEVLAR, FORRADA ATÉ O PUNHO O PAR (613245) - CA 47806 - Valor Referência: 14,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RP COMERCIAL LTDA	CA 47806	200 Unidade	9,29	1.858,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0054 - Maiô Feminino Material: Poliamida E Elastano , Modelo: Alça , Tipo Alça: Larga , Quantidade Alça: 2 UN, Tipo Decote: V , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Forro, Sem Estampa , Cor: Preta , MATERIAL , Unidade 446550 - Obs.: Decote poderá ser redondo; cor a ser definida no momento da contratação. - MAIO FEMININO - Valor Referência: 75,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RACA DANCIN CONFECCOES LTDA	MAIO FEMININO	600 Unidade	73,00	43.800,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0055 - Meia Calça Feminina Material: 98% Poliamida E 2% Elastano, Tipo: Fina Sem Costura, Tamanho: Sob Medida, Cor: Variada , MATERIAL , Unidade 446320 - MEIA CALÇA FEMININA - Valor Referência: 31,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RACA DANCIN CONFECCOES LTDA	MEIA CALÇA FEMININA	800 Unidade	31,39	25.112,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0056 - ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO: POLÍMERO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE: ANTI- RISCO , COR LENTE: INCOLOR , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UVA/UVB/AJUSTE COMPRIMENTO HASTES , MATERIAL LENTE: POLICARBONATO , COR ARMAÇÃO: AMARELA/PRETA (608634) - VALEPLAST CA 40091 - Valor Referência: 7,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	VALEPLAST CA 40091	1.200 Unidade	2,67	3.204,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0057 - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA: PLUGUE, MATERIAL: SILICONE, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO FLEXÍVEL , TAMANHO: ÚNICO (399937) - PLASTCOR - Valor Referência: 3,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	PLASTCOR	100 Unidade	3,15	315,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0058 - PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB , FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60 , FORMA FARMACÊUTICA: GEL CREME (407620) - FPS 60-120ML-OFERECEMOS LOÇÃO EM CREME - Valor Referência: 17,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RPC PRODUTOS E SERVICOS EIREL	I FPS 60-120ML- OFERECEMOS LOÇÃO EM CREME	1.200 Unidade	14,00	16.800,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0059 - Saia para Ballet - Saia transpassada com cós para amarração; material: Malha Poliéster; cores básicas (branco, rosa ou preto); tamanhos diversos, infantil, juvenil e adulto. - SAIA PARA BALLET - Valor Referência: 39,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RACA DANCIN CONFECCOES LTDA	SAIA PARA BALLET	400 Unidade	39,00	15.600,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0060 - Sapatilha Material: Tecido , Cor: Rosa , Aplicação: Ballet Clássico, Características Adicionais: Meia Ponta, Bico Redondo, Sola Dupla , Tamanho: Sob Medida , MATERIAL , Par 460771 - cor a ser definida no momento da contratação. - SAPATILHA - Valor Referência: 56,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RACA DANCIN CONFECCOES LTDA	SAPATILHA	200 Unidade	56,00	11.200,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0061 - Sapato ocupacional impermeável, polimérico, antiderrapante; material: elastômero termoplástico de alta performance; alta flexibilidade; palmilha higiênica removível de 03 camadas com tecnologia de absorção/ dessorção do suor e tratamento com nano; solado de borracha vulcanizada; tamanhos diversos. Para uso da merendeiras e auxiliares de cozinha. - kadesh - Valor Referência: 76,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI	kadesh	200 Unidade	40,00	8.000,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0062 - Uniforme Profissional Componentes: 16 Camisetas , 16 Calções, Sendo 3 De Goleiro , Tamanho: Xxg , Cor: Azul , Material: 100% Poliéster , Características Adicionais: Personalização Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Práticas Esportivas , Tipo: Esportivo, MATERIAL , Unidade 614425 - Tamanhos diversos. - CASA DO UNIFORME - Valor Referência: 207,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	CASA DO UNIFORME	20 Unidade	205,99	4.119,80	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0063 - Uniforme Profissional Componentes: Camisa Regata E Calção Dry Fit , Tamanho: Sob Medida , Material: 100% Poliéster , Características Adicionais: Recorte Lateral E Debrum , Tipo: Esportivo, MATERIAL , Unidade 444685 - CASA DO UNIFORME - Valor Referência: 44,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	CASA DO UNIFORME	460 Unidade	42,99	19.775,40	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0064 - Uniforme Profissional Componentes: Camisas 18 Manga/Curta , 02 Manga/Longa Calção:20 , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Aplicação: Futebol De Campo , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo, MATERIAL , Unidade 602240 - CASA DO UNIFORME - Valor Referência: 848,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	CASA DO UNIFORME	20 Unidade	846,99	16.939,80	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0065 - Uniforme Profissional Componentes: Camisas: 14 Manga/Curta, Calção:14 . , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo, MATERIAL , Unidade 602261 - SINTONIA - Valor Referência: 769,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	SINTONIA	20 Unidade	767,98	15.359,60	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0066 - Uniforme Profissional Componentes: Camisas:12 Manga/Curta, Calção:12 , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Futsal , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo, MATERIAL , Unidade 602241 - CASA DO UNIFORME - Valor Referência: 646,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	CASA DO UNIFORME	26 Unidade	644,95	16.768,70	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0067 - Uniforme Profissional Componentes: Camisas:14 Regatas, Calção:14. , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Voleibol , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo, MATERIAL , Unidade 602239 - CASA DO UNIFORME - Valor Referência: 718,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	CASA DO UNIFORME	20 Unidade	716,99	14.339,80	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0068 - Uniforme Profissional Componentes: Camisas:20 Manga/Curta E 2 Manga/Longa Calção: 22 , Tamanho: Sob Medida , Cor: Padronagem Vermelha, Material: 100% Poliéster, Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão, Aplicação: Futebol De Campo, Tipo: Kit Completo De Uniforme 450368 - Obs.: cores diversas, a serem definidas na solicitação de aquisição. - 2024 - Valor Referência: 1.058,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Z&V CONFECCOES LTDA	2024	34 Unidade	1.055,00	35.870,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0069 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO TIPO: CALÇA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO USO: SOLDAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMAS (ELETRICISTA DE ALTA-TENSÃO) (613080) - WR - Valor Referência: 121,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO IMPERIAL LTDA	WR	30 Unidade	121,52	3.645,60	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0070 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO TIPO: CAMISA ANTI-CHAMA , MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO , TAMANHO: SOB MEDIDA , TIPO USO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 270G/M², PARA AMIDA, 88-12 (ELETRICISTA DE ALTA-TENSÃO) (470408) - VESTUÁRIO PROTEÇÃO - Valor Referência: 86,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C.F. DE LIRA GOMES LTDA	VESTUÁRIO PROTEÇÃO	30 Unidade	85,00	2.550,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0071 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO TIPO: CHAPÉU (BONE), MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: ÚNICO, COMPONENTES: CORDA E REGULADOR AJUSTÁVEL PLÁSTICO NA ALTURA DO PESCOÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO PARA NUCA E PESCOÇO (609288) - JOG CA 44233 - Valor Referência: 30,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	JOG CA 44233	400 Unidade	26,97	10.788,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0072 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO TIPO: JAQUETA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO USO: SOLDAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMAS (613081) - VESTUÁRIO PROTEÇÃO - Valor Referência: 174,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C.F. DE LIRA GOMES LTDA	VESTUÁRIO PROTEÇÃO	20 Unidade	173,00	3.460,00	Homologado em 27/06/2024 10:50:20 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:248AA72C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 ELABORADA A PARTIR DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 003/2024, PROCESSO Nº XXXXXX, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA E A EMPRESA, MF VIDROS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, fundação pública, inscrita no CNPJ: 01.494.665/0001-61 com sede na Rod. GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go neste ato representada pelo seu Presidente o Srº. **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Amapá nº 305, Vila Betânia na cidade de Goiatuba-GO, portador do CPF n. º 698.617.571-04 e da Carteira de Identidade n.º 4742182 DGPC-GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Contratada:	MF Vidros LTDA
Endereço:	Viela 04, Nº 73 B, Vila Betânia Goiatuba-Go, CEP: 75.600-000
CNPJ:	43.595.866/0001-03
Dados Bancários:	Bradesco S/A – 237 Ag: 1484-2, CC: 22411-1
Representante legal:	Maraísa Pereira de Almeida
Nacionalidade:	Brasileira
Cargo na empresa:	Proprietária
Cart. Identidade:	4802979 SSP/GO
CPF:	009.420.371-70

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Futura e eventual Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva nas portas e janelas de vidro dos prédios da FESG/UNICERRADO**, conforme condições e exigências, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CATSER	Descrição sumária do serviço	QTD	UND	Marca	V. Unit	V. total
1	5789	Manutenção preventiva e corretiva nas portas e janelas de vidro da FESG/UNICERRADO – Material e mão de obra inclusa	1	p.s. und	MF VIDROS	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00

Composição de custos para a contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Instalação com fornecimento de vidro temperado 10 mm, liso, incolor, sem acessórios - incluso mão de obra, retirada do vidro danificado, deslocamento e descarte, com fornecimento	45	M²	MF VIDROS	R$ 369,02	R$ 16.605,68
02	Manutenção/instalação de porta de vidro temperado incluindo regulagem, substituição de peças e o necessário para perfeito funcionamento.	40	M²	MF VIDROS	R$ 216,51	R$ 8.660,40
03	Manutenção de janela de vidro temperado de correr, incluindo regulagem, substituição de peças e o necessário para perfeito funcionamento.	100	M²	MF VIDROS	R$ 177,60	R$ 17.760,00
04	Troca/ instalação de ferragens	50	M²	MF VIDROS	R$ 131,35	R$ 6.567,50
05	Regulagem de ferragens	50	M²	MF VIDROS	R$ 101,88	R$ 5.093,90
06	Troca de fechadura para porta completa com fornecimento	50	UND	MF VIDROS	R$ 106,25	R$ 5.312,50

Valor total: R$60.000,00 (Sessenta mil reais)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compativeis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso**.**

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário,

devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante fundamentação, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou *7.4.3.* Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

8.1.1 . As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o cumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá o respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do decreto nº 11.462 de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador, qualquer das ocorrências previstas no item 7.1., dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo ao edital.

9.2. Fica eleito Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

Para conclusão e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em via e-mail, sendo assinada pelas partes e publicada nos locais de costume.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba, 11 de julho de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

MF VIDROS LTDA
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:EFB8F662

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2023 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O FORNECEDOR REGISTRADO NA FORMA SEGUINTE:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 23/2023 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **E B S EMPREENDIMENTOS LTDA,** com título do estabelecimento: **EBS EMPREENDIMENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.651.182/0001-99, com endereço/sede/situada na Rua M-08, s/n, Quadra 15, Lote 08, Residencial Maria Mariotto, Palmeiras de Goiás, - GO, CEP 76.190-00, neste ato representada por/pelo seu titular o **Sr. EURIPEDES BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1.538.734 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 553.650.191-72, doravante denominado de **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de **prorrogação** do prazo da Ata de Registro de Preços n.º 39/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro n. 39/2023 por igual período, passando a mesmo a viger até 23/07/2025.

Parágrafo primeiro - A Ata de Registro de Preços tem por objeto **a futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hotifruti e carnes, com objetivo de atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura** originado do processo Pregão Eletrônico n. 26/2023, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do FORNECEDOR REGISTRADO, obedecidas às normas dispostas na Lei Federa nº 14.133/21.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Os preços registrados nesta ata referem-se aos itens listados abaixo. Ademais, como se trata de uma prorrogação apenas de prazo, a utilização fica limitada à quantidade remanescente dos primeiros 12 (doze) meses, conforme evidenciado a seguir:

			RAZÃO SOCIAL: E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI				
LOTES/ ITENS	**UND**	**QTD**	**QTD REMANESCENTE PARA O ADITIVO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**VL. TOTAL DO ADITIVO**
1/2	UN	20,0000	16	Adoçante dietético LÍQUIDO DE 100 ML, CADA GOTA CONTÉM 0,007 KCAL, CONTÉM EDULCORANTE ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS,	ZERO CAL	2,9900	47,84

				GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO.			
1/7	UN	140,0000	140	AZEITE DE OLIVA - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,5%, EMBALAGEM DE 500ML. MARCAS REFERÊNCIA: GALLO, ANDORINHA, COCINERO.	GALLO	12,0000	1.680,00
1/11	PC	200,0000	200	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO. SABOR CASTANHA DE CAJU, COBERTURA CHOCOLATE PRETO. MARCAS REFERÊNCIA: LACTA, GAROTO.	SONHO DE VALSA	34,0000	6.800,00
1/15	PC	80,0000	80	BALA DE GOMA (JUJUBA) SABORES SORTIDOS DE FRUTAS,EMBALAGEM 1KL	FLORESTA	13,0000	1.040,00
1/21	UN	90,0000	90	CREME DE LEITE. INGREDIENTES: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DE 1 LITRO MARCAS REFERÊNCIA: ITALAC, ITAMBÉ, PIRACANJUBA.	ITAMBE	11,0000	990,00
1/24	UN	2.000,0000	1.639	Cacau em pó 100%, cacau alcalino em pó. Não Contém Glúten, aspecto homogêneo, cor: marrom escuro, aroma: característico, sabor: amargo. Embalagem com 200g.	GAROTO	11,0000	18.029,00
1/31	PC	4.092,0000	3.792	Canjica de milho branco. Ingredientes: canjica de milho. Não contém glúten, informação nutricional porção de APROXIMADO 50g, informação nutricional porção 50 g, valor energético: 166 kcal, carboidratos: 35 g, proteinas: 4,5 g, gorduras totais: 0 g, gorduras saturadas: 0 g, gorduras trans: 0 g, fibra alimentar: 1,0 g, sódio: 0 mg. Embalagem pacote de 1.050Kg.	SINHÁ	4,2000	15.926,40
1/38	PC	1.000,0000	911	Fubá de milho 500g. Ingredientes: fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Informação nutricional, porção de APROXIMADO 50g: valor energético: 180kcal, carboidratos: 38g, proteínas: 4g, gorduras totais: 0g, fibra alimentar: 1,0g, sódio: 0mg, ferro: 2,1mg, ácido fólico: 75mcg, tiamina b1: 0,12mg. Embalagem pacote de 500g	PAULISTA	2,1000	1.913,10
1/47	UN	3.510,0000	3.018	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG. MARCAS REFERÊNCIA: QUALY, DELICIA.	DELICIA	11,0000	33.198,00
1/48	PT	36,0000	28	MANTEIGA DE LEITE COM SAL- EMBALAGEM 500GR) MANTEIGA LÍQUIDA COM AROMA CARACTERÍSTICO DE MANTEIGA FRESCA. NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO DE RANÇO. EMBALAGEM CONTENDO 500GR DO PRODUTO.	PIRACANJUBA	20,2900	568,12
1/50	KG	33,0000	33	MUSSARELA, PRODUTO DE 1º QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	SADIA	15,5000	511,5000
1/51	PC	660,0000	640	Milho de pipoca, embalagem de 500 gr. Ingredientes: milho de pipoca. Informação nutricional porção de APROXIMADO 25g: valor calórico: 78 kcal. Carboidratos: 17g, proteínas: 2,7g, gorduras totais: 0g, gorduras saturadas: 0g, gorduras trans: 0g, fibra alimentar: 3g, sódio: 0mg.	SINHÁ	3,1500	2.016, 00
1/54	UN	20,0000	20	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA. INGREDIENTES:, AGUA, SAL, ACIDULANTE E ÁCIDO CITRICO. NÃO CONTÉM GLUTEM, 500GR. MARCAS REFERÊNCIA: IMPERADOR, TALISMÃ.	IMPERADOR	17,0000	340,00
1/65	UN	1.320,0000	1.240	VINAGRE DE ÁLCOOL COM LIMÃO. INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO COM SUCO DE LIMÃO E CONSERVANTE INS 224, ACIDEZ 4%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 6 ML:VALOR CALORICO: 0 KCAL, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEINAS: 0G. GORDURAS TOTAIS: 0G, SÓDIO: 0 MG. EMBALAGEM DE 750 ML.	CASTRO	3,2000	3.968,00
1/106	KG	150,0000	150	BACON - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE.	QUALITY	14,0000	2.100,00
1/109	KG	600,0000	600	CARNE SUÍNA LOMBO SEM OSSO	QUALITY	11,0000	6.600,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO							**R$ 93.711,96**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 84 da Lei 14.133/21, bem como na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n. 39/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica a vigência a vigência da Ata de Registro de Preços n. 39/2023 prorrogado até 23 de julho de 2025.

Parágrafo único – Com efeito do presente termo aditivo o valor total a ser registrado é de R$ R$ 93.711,96 (noventa e três mil setecentos e onze reais e noventa e seis centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicialmente firmada entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, e pelas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, aos 10 de julho de 2024.

CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante/Gestor do contrato

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

EBS Empreendimentos EIRELI
EURIPEDES BATISTA DA SILVA
CPF/CNPJ: 19.651.182/0001-99

TESTEMUNHAS:

1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:00633F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2023 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O FORNECEDOR REGISTRADO NA FORMA SEGUINTE:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 21/2023 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **SUPERMERCADO JAIME LTDA -** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.108.370/0001-06 situada na Avenida Paraúna, esquina com a rua Sinfronio Savini, s/n, Qd. C, Lt. 04 A1, Setor José Candido Guimarães, Palmeiras De Goiás-GO. CEP: 76.190-000, representada neste ato por sua representante legal que ao final subscreve, residente e domiciliado na **WHOTTHONN RAFAEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n. 032.271.161-46, doravante denominado de **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de **prorrogação do prazo e valor da Ata de Registro de Preços n.º 27/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro n. 27/2023 por igual período, passando a mesmo a viger até 19/06/2025.

Parágrafo primeiro - A Ata de Registro de Preços tem por objeto a futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de PÃO E ROSCA, com objetivo de atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, originado do processo Pregão Eletrônico n. 20/2023, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do FORNECEDOR REGISTRADO, obedecidas às normas dispostas na Lei Federa nº 14.133/21.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Os preços registrados nesta ata referem-se aos itens listados abaixo. Ademais, se trata de uma prorrogação de prazo e valor , conforme evidenciado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	KG	19.537,0000	PÃO FRANCÊS – PRODUTO DE 1º QUALIDADE ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM OS INGREDIENTES: PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCÊS, FERMENTO FRESCO E ÁGUA. SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO-CREME, DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA E UNIFORME.	propria	6,0000	117.222,0000
1/2	KG	4.604,0000	PÃO MANDI – PRODUTO DE 1º QUALIDADE ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, LEITE, OVO, ÁGUA, MARGARINA, FERMENTO FRESCO, ESSÊNCIA E CORANTE. SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA MACIA DE COR UNIFORME, CASTANHO E MIOLO COR CREME.	propria	5,8000	26.703,2000
1/3	UN	93.228,0000	ROSCA – PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, LEITE, OVO, ÁGUA, MARGARINA E FERMENTO FRESCO. COBERTURA DE COCO RALADO E AÇÚCAR REFINADO OU LEITE CONDENSADO.	propria	0,3100	28.900,6800
VALOR TOTAL DO ADITIVO						**R$ 172.825,88**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 84 da Lei 14.133/21, bem como na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n. 27/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica a vigência a vigência da Ata de Registro de Preços n. 27/2023 prorrogado até 19 de junho de 2025.

Parágrafo único – Com efeito do presente termo aditivo o valor total a ser registrado é de R$ 172.825,88 (cento e setenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicialmente firmada entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, e pelas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, aos 05 de junho de 2024.

CASSIU LOPES CARDOSO	***LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento	Pregoeiro
Contratante/Gestor do contrato	

Supermercado Jaime LTDA – EPP
WHOTTHONN RAFAEL DE OLIVEIRA
CNPJ 04.108.370/0001-06

TESTEMUNHAS:

1) .....CPF.....
2) .....CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:C89C5EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2023 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O FORNECEDOR REGISTRADO NA FORMA SEGUINTE:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 23/2023 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **E B S EMPREENDIMENTOS LTDA,** com título do estabelecimento: **EBS EMPREENDIMENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.651.182/0001-99, com endereço/sede/situada na Rua M-08, s/n, Quadra 15, Lote 08, Residencial Maria Mariotto, Palmeiras de Goiás, - GO, CEP 76.190-00, neste ato representada por/pelo seu titular o **Sr. EURIPEDES BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1.538.734 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 553.650.191-72, doravante denominado de **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de **prorrogação** do prazo da Ata de Registro de Preços n.º 23/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro n. 23/2023 por igual período, passando a mesmo a viger até 06/06/2025.

Parágrafo primeiro - A Ata de Registro de Preços tem por objeto **a futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de bebidas, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** originado do processo Pregão Eletrônico n. 18/2023, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do FORNECEDOR REGISTRADO, obedecidas às normas dispostas na Lei Federa nº 14.133/21.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS
Os preços registrados nesta ata referem-se aos itens listados abaixo. Ademais, como se trata de uma prorrogação apenas de prazo, a utilização fica limitada à quantidade remanescente dos primeiros 12 (doze) meses, conforme evidenciado a seguir:

ITEM	UND	QTD INICIAL	QTD REMANESCENTE PARA O ADITIVO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL DO ADITIVO
04	UN	300	210	BARRA DE GELO MINERAL 7 KG	GELO ZERO GRAU	13,00	2.730,00
09	UN	728	245	SUCO DE CAIXINHA, SABOR CAJU - 200 ML.	NECTAR	3,05	747,25
10	UN	728	246	SUCO DE CAIXINHA, SABOR UVA - 200 ML.	NECTAR	3,10	762,60
11	UN	100	50	SUCO DE CAJU EMBALAGEM DE 1 LITRO	NECTAR	7,05	325,50
16	UN	100	50	SUCO DE UVA DO NÉCTAR DA FRUTA 1 LITRO.	NECTAR	6,75	337,50
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R$ 4.902,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 84 da Lei 14.133/21, bem como na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n. 23/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica a vigência a vigência da Ata de Registro de Preços n. 23/2023 prorrogado até 06 de junho de 2025.

Parágrafo único – Com efeito do presente termo aditivo o valor total a ser registrado é de R$ R$ 4.902,85 (quatro mil novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicialmente firmada entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, e pelas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, aos 05 de junho de 2024.

CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante/Gestor do contrato

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

EBS Empreendimentos EIRELI
EURIPEDES BATISTA DA SILVA
CPF/CNPJ: 19.651.182/0001-99

TESTEMUNHAS:

1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:05B250ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/24

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PROCESSAMANETO DE DADOS processo 44/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) TATIANE PEREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	448,00
TOTAL				**448,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME
CNPJ/CPF: 15.643.028/0001-14

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SWITCH HUB 8 PORTAS T-PLINK LS 1008G GIGABIT 10/100/1000 MBPS, E COM 60M DE CABO DE REDE RJ 45, E COM 20 CONECTORES RJ 45	UNIDADE		1,0000	448,0000	448,0000
Total							**448,0000**

Total	**448,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 11 de julho de 2024.

TATIANE PEREIRA LOPES
Gestor
CPF: 037.533.211-17

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:5BA52FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SIRENE MULTIPLICAÇÃO ALCANCE processo 142/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2127.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	360,00
TOTAL				**360,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SIRENE MULTIPLICAÇÃO ALCANCE: 500 M, SAIDA:12V, TIPO ELETRONICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS; AMPLIFICADOR , ENTRADA RADIOCOMUNICAÇÃO MEGAFONE.	UND		1,0000	360,0000	360,0000
Total							**360,0000**

Total	**360,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 10 de julho de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:1FB3909C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETOS SUPLEMENTARES Nº. 143 AO 145

DECRETO Nº 143, DE 08 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 141.007,08 distribuídos nas seguintes dotações:

141.007,08			
01	**03**	**12**	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

	176		20.122.4100.4080.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
01	**11**	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**					
	527		08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
01	**18**	**02**	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**					
	612		17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	10
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
01	**18**	**02**	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**					
	621		17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	45.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	10
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
01	**09**	**01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**					
	1002		10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	6.007,08			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	37
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		
6.007,08		
Fontes de Recurso		
1	37	6.007,08

Anulação:								
01	**03**	**05**	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**					
	82		04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-40.000,00			
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
01	**18**	**02**	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**					
	608		17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-95.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	10
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
					-135.000,00			

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 08 de JULHO De 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 144, DE 09 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 652.555,63 distribuídos nas seguintes dotações:

652.555,63								
01	**03**	**04**	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**					
	43		04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	24.680,70			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
01	**03**	**05**	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**					
	80		04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	600,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
01	**05**	**02**	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO**					
	322		04.122.4100.4193.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	293.702,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	58
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
01	**05**	**02**	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO**					
	327		04.122.4100.4193.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	300.000,00			
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	1	58
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
01	**18**	**02**	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**					
	617		17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00			
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	1	10
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
01	**19**	**03**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**					

	642		18.122.4100.4169.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	23.572,93				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	51	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
01	**03**	**04**	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**						
	44		04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-24.680,70				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**03**	**05**	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**						
	67		04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-600,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**05**	**02**	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO**						
	310		04.122.4100.4193.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-175.702,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	58	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**05**	**02**	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO**						
	331		04.122.4100.4193.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-15.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	58	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**05**	**02**	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO**						
	333		10.122.4150.1053.0000	MODERNIZAÇÃO E AMP. DA ASS. A SAÚDE DO SERVIDOR	-35.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	58	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**05**	**02**	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO**						
	334		10.302.4150.2007.0000	MODERNIZAÇÃO E AMP. DA ASS. A SAÚDE DO SERVIDOR	-68.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	58	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**05**	**02**	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO**						
	337		10.302.4150.2007.0000	MODERNIZAÇÃO E AMP. DA ASS. A SAÚDE DO SERVIDOR	-300.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	58	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**18**	**02**	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**						
	608		17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-10.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	10	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**19**	**03**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**						
	654		18.122.4100.4180.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-23.572,93				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	51	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
					- 652.555,63				

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 09 de JULHO De 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 145, DE 11 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 3.905.749,06 distribuídos nas seguintes dotações:

					3.905.749,06				
01	**03**	**04**	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**						
	44		04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	50.295,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**19**	**03**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**						
	652		18.122.4100.4180.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	32.413,50				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	51	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**03**	**04**	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**						
	40		04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	630.816,64				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**03**	**04**	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**						

	990		04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	120.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	06	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**03**	**10**	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**						
	131		15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.553.880,68				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**03**	**10**	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**						
	908		15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	06	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**11**	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**						
	521		08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	346.343,24				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					
01	**09**	**01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**						
	1057		10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	172.000,00				
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	2	81	
			2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		
3.651.040,56		
Fontes de Recurso		
1	00	2.531.040,56
1	06	1.120.000,00
Superávit:		
172.000,00		
Fontes de Recurso		
2	81	172.000,00

Anulação:								
01	**03**	**05**	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**					
	82		04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-50.295,00			
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
01	**19**	**03**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**					
	651		18.122.4100.4169.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-32.413,50			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	51
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recur. não referentes aos outros códigos				
					-82.708,50			

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 11 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karlla Andrade Doescher
Código Identificador:EDA24857

